Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.507	18/06/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18/06/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 516 2012

EMENTA

Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o processo licitatório nº 940/2012, para a concessão de uso de galpão situado no Distrito Industrial II.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – Fornecer cópia do processo licitatório nº 940/2012, que objetiva a seleção de empresa para a concessão de uso de um galpão industrial, de propriedade do Município, localizado no Distrito Industrial II.

JUSTIFICATIVA: -

A Prefeitura Municipal divulgou em Edital, a concessão de direito de uso de um galpão construído em área de propriedade do Município situada no Distrito Industrial II, para abrigar uma **nova indústria,** mediante a participação em processo licitatório.

Tendo em vista a carência que o Município enfrenta por novos empregos e a necessidade premente de incentivar o desenvolvimento industrial, solicito à Vossa Excelência as informações constantes do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Junho de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO – Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 924/2012

MOCOCA, 06 de julho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1710	11.07.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o processo licitatório nº 940/2012, para a concessão de uso de Galpão situado no Distrito Industrial II, constante do Requerimento nº **516/2012**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, segue, em anexo, a cópia do Processo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão Ord. em 16/07/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 16/07/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Setor de Licitações

PROCESSO Nº 940/2012

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012

ABERTURA: 031/05/2012 ÀS 13:10 HS

Alienação por Concessão de direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizado no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012

CÓPIA

Gráfica Copyjet (35) 3591-4035

Prefeitura Municipal de Mococa

002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número da RC	Unidade Administrativa Requisitante	Data da Requisição
1360 / 2012 22001360	002.001.198.000.000 GESTAO E DESENVOLVIMENTO	26/04/2012

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.99.99.0581-0 ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO	UN	1,000	0,0100	0,01

Tipo de Custo Sem Custo — **Estimativa de Custo Total** 0,01

Dotação — **Elemento da Despesa**

Evento GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Material

Folha nº 001 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Diretor(a)
____/____/2012

Ordenador de Despesa
____/____/2012

VBATISTA - VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO

26/04/2012 09:03:08

endereço supra, para deliberar sobre:

- Pauta de reivindicações para negociações com as respectivas empresas visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2012;
- Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar, transigir, assinar acordo ou instaurar Dissídio Coletivo em caso de impasse nas negociações;
- Fixar o índice de contribuição assistencial e/ou negociar em favor do sindicato;
- Manutenção da assembléia em caráter permanente.

Mococa, 21 de abril de 2012

Geraldo Cossi Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA CONVOCA AS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI CONFORME PROCESSO SELETIVO 03/2011 A COMPARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

LOCAL: PRAÇA MARECHAL DEODORO , 144- CENTRO
DIA: 23/04/2012
HORÁRIO : 9:00 h

26º LUGAR – ANITA GOMES
27º LUGAR – ANA LIGIA MAZIERO LIPI
28º LUGAR – ALINE FERNANDA OCANHA
29º LUGAR – ROBERTA CUNHA TORRES COSTA
30º LUGAR – ELIANA CRISTINA DA SILVA
31º LUGAR – DUANITA SOZZA
SITIO SANTA TEREZINHA
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
32º LUGAR – MARCELA APARECIDA TESTA
33º LUGAR – JACQUELINE DE SOUZA DEPINTOR
34º LUGAR – PRISCILA CRISTINA DE SORDI
35º LUGAR – NATÁLIA TRINDADE ALVES

Folha nº 002 do Processo nº 940/2012 LICITAÇÃO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 2 DIAS IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA DA VAGA, ESTANDO ESTA PREFEITURA LIBERADA PARA CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

VERA ELENA MAZIEIRO FIGUEIREDO
DIRETORA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Lei Complementar nº 422, 19 de abril de 2012.

Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso, de imóvel público que especifica, para os fins que determina e dá outras providências.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2012, aprovou Projeto de Lei Complementar nº. 016/2012, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por concessão de direito real de uso, mediante procedimento licitatório na modalidade de concorrência pública, para pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social consista na fabricação de peças automotivas, a área municipal localizada na Avenida Nelo Pisani, nº 600, Distrito Industrial II, em Mococa, abaixo descrita:

I – terreno com 87,39 metros de frente; 42,50 metros de fundos; 138,67 em uma das laterais e 16,68 metros na outra lateral, deflentindo à direita 31,94 metros, daí defletindo à esquerda 65,52 metros até encontrar os fundos do imóvel, perfazendo uma área de 6.453,79 metros quadrados, cercado com 496 metros lineares de alambrado de aço galvanizado, contendo sobre o imóvel, um galpão industrial com área total de 1.728 metros quadrados, pé direito de 7 metros, sendo 3 metros em bloco de cimento e 4 metros em telha galvanizada, piso em concreto polido, estrutura metálica em aço e telhas metálicas; uma área denominada vestiário, com 168,16 metros quadrados, com pé direito de 3 metros, forrado com laje e coberto com telhas de fibrocimento em estrutura de madeira, azulejos até o teto e piso cerâmico; um área denominada escritório, com 186,20 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com laje inclinada e coberto com telhas de fibrocimento e piso em cerâmica; uma área denominada refeitório com 154,39 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com lâminas de PVC rígido e piso em cerâmica; todas as áreas construídas possuem instalações elétricas e sanitárias/hidráulicas; pavimentação asfáltica externa totalizando 2.473 metros quadrados.

Parágrafo 1º - A concessão de direito real de uso será para o fim específico de ser construído e implantado no local o estabelecimento industrial da vencedora do certame licitatório.

Parágrafo 2º - A concessão de direito real de uso do imóvel está condicionada a requisitos objetivos que serão definidos no edital da licitação pública e que deverão ser mantidos durante todo o período que a vencedora do certame desenvolver suas atividades nos imóveis objetos do artigo 1º, sendo obrigatórios, como requisitos a serem indicados como proposta, a maior oferta de empregos ao final do primeiro ano de funcionamento da empresa, partindo do número mínimo de 200 (duzentos) empregados e a comprovação de que exerce a atividade de fabricação de peças automotivas.

Art. 2º. No imóvel objeto da concessão de direito real de uso, a vencedora do certame não poderá exercer atividades diversas das propostas em seu objeto social, nem transferir, ceder, locar, sublocar ou alienar de qualquer forma o referido imóvel.

Art. 3º. A vencedora do certame terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a adjudicação da licitação para o início de suas atividades no imóvel concedido.

Parágrafo único - O não cumprimento deste prazo implicará em multa de 20% do valor do imóvel objeto desta concessão, o qual deverá ser avaliado para esse fim.

Art. 4º. No caso de não cumprimento do disposto nesta Lei Complementar ou nas disposições constantes no edital licitatório ou no contrato de concessão, por parte da vencedora do certame, ocorrerá a reversão pura e simples da área recebida em concessão de direito real de uso, em favor do patrimônio público bem como as respectivas construções e benfeitorias, de quaisquer espécies, edificadas no local, sem quaisquer indenizações por parte da Municipalidade, a que título for.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar e do contrato de concessão de direito real de uso, correrão por conta da vencedora do certame, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

Art. 6º. As edificações, construções, acréscimos patrimoniais e benfeitorias, de quaisquer espécies, que ocorrerem na área concedida, finda a concessão, incorporar-se-ão ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mococa, sem direito a vencedora do certame a qualquer indenização.

Art. 7º. O prazo de concessão será de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de abril de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Folha nº 003 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

Processo de licitação:	940/2012
Modalidade:	CONCORRÊNCIA
Número da Licitação:	011/2012 – CP
Data do Processo:	26/04/2012
Data da Abertura das Propostas:	31/05/2012
Hora da Abertura das Propostas:	13:10HS

INTERESSADO:

ASS: **Alienação por Concessão de Direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II**

Autorizo a abertura da licitação objetivando a Alienação por Concessão de Direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012

Mococa, 26 de Abril de 2012

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Folha nº 004 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 0940/2012

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012

OBJETO: Alienação por Concessão de Direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012.

I - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Mococa, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, objetivando a concessão de direito real de uso de bens imóveis públicos municipais, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Municipal nº 422/2012 e demais Leis que regem a matéria, e nos termos do Edital.

1.2. O prazo final para recebimento e protocolo dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", será até as **13h00min do dia 31 de maio de 2.012**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa, sito à Rua XV de Novembro, nº 360, 3º andar.

1.3. A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às **13h10min do dia 31 de maio de 2.012**, no mesmo endereço acima mencionado.

1.4. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para leitura e aquisição no endereço supra, no horário das 12h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, podendo ser adquirido até o **dia 02 de maio de 2012**, mediante pagamento de R$ 20,00 (vinte reais), considerando-se este valor como custo das cópias reprográficas.

II - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente CONCORRÊNCIA tem por objeto a Alienação por Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público, para pessoa Jurídica de Direito Privado cujo seu objeto social consista na fabricação de peças automotivas, da seguinte área, localizada no Distrito Industrial II.

Folha nº 0075 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

a) terreno com 87,39 metros de frente; 42,50 metros de fundos; 138,67 em uma das laterais e 16,68 metros na outra lateral, deflentindo à direita 31,94 metros, daí defletindo à esquerda 65,52 metros até encontrar os fundos do imóvel, perfazendo uma área de 6.453,79 metros quadrados, cercado com 496 metros lineares de alambrado de aço galvanizado, contendo sobre o imóvel, um galpão industrial com área total de 1.728 metros quadrados, pé direito de 7 metros, sendo 3 metros em bloco de cimento e 4 metros em telha galvanizada, piso em concreto polido, estrutura metálica em aço e telhas metálicas; uma área denominada vestiário, com 168,16 metros quadrados, com pé direito de 3 metros, forrado com laje e coberto com telhas de fibrocimento em estrutura de madeira, azulejos até o teto e piso cerâmico; um área denominada escritório, com 186,20 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com laje inclinada e coberto com telhas de fibrocimento e piso em cerâmica; uma área denominada refeitório com 154,39 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com lâminas de PVC rígido e piso em cerâmica; todas as áreas construídas possuem instalações elétricas e sanitárias/hidráulicas; pavimentação asfáltica externa totalizando 2.473 metros quadrados.

2.1.2. A concessão de direito real de uso será para o fim específico de ser construído e implantado no local o estabelecimento industrial da vencedora do certame licitatório.

2.1.3. A concessão de direito de uso real dos imóveis está condicionada a requisitos objetivos deste edital, que deverão ser mantidos durante todo o período que a vencedora do certame desenvolver suas atividades nos imóveis, sendo obrigatórios, como partindo de um mínimo de 200 (duzentos) empregos e a comprovação de que exerce a atividade no ramo de fabricação de peças automotivas, de no mínimo, 1 (um) ano.

2.1.4. Nos imóveis, objetos da concessão de direito real de uso, a vencedora do certame não poderá exercer atividades diversas das propostas em seu objeto social, nem transferir, ceder, locar, sublocar, ou alienar de qualquer forma os referidos imóveis.

2.1.5. A vencedora do certame terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a adjudicação da licitação para a apresentação do projeto definitivo e cronograma de construção, que serão analisados pela Prefeitura Municipal de Mococa em até 90 (noventa) dias, e, após a aprovação, o contrato de concessão de direito real por uso deverá ser assinado em até 5 (cinco) dias.

2.1.6. A vencedora do certame deverá concluir as eventuais obras no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura do contrato de concessão.

2.1.7. O prazo da concessão é de 20 anos, prorrogáveis por igual período.

CAPITULO III DA HABILITACAO

3.1 No envelope no 01 (documentação), deverão constar os seguintes documentos:

3.1.1 Da Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Registro comercial, no caso de firma individual;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.1.2 Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão negativa de debito para com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Divida Ativa da União.

c) Certificado de regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão negativa de debito (CND) fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, na sede do licitante.

3.1.3 Da Qualificação Econômica-Financeira:

Folha nº 007 do
Processo nº 840/2012
LICITAÇÃO

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social.

b) Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

c) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

d) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração publica.

e) Declaração expressa de que se sujeitam as condições do presente edital.

3.2 Os documentos constantes dos itens anteriores poderão ser apresentados através de copia autentica ou em original.

CAPITULO IV DA PROPOSTA

4.1 Será vencedor o interessado que:

4.1.1 Oferecer o maior números de empregos iniciais, partindo de um mínimo de 200 (duzentos) empregos.

4.1.2 Comprovar, no mínimo, 01 (um) ano em atividade no ramo de fabricação de peças automotivas.

4.1.3 Demonstrar faturamento dos últimos 12 (doze) meses.

4.2. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, os termos deste edital, não sendo consideradas as propostas que oferecerem serviços ou que fizerem referencia a proposta de outro proponente.

4.3 As propostas serão validas por 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento.

4.4 Não serão considerados os itens das propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvados, e desde que não prejudiquem a interpretação da proposta.

Folha nº 005 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

4.5 Não serão admitidos cancelamentos, retificações e alterações, nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas.

4.6 No caso de empate do número de empregos, será vencedora quem comprovar maior faturamento.

4.6.1 Prevalecendo empate, será vencedora quem, comprovadamente, tiver maior período de funcionamento.

CAPITULO V - DAS OBRIGACOES DA CONCESSIONARIA

5.1. As despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, água, telefone, manutenção e limpeza da área física do imóvel e outras taxas que porventura possam incidir sobre o imóvel, serão por conta da empresa concessionária.

5.1.1 O Concessionário fica obrigado a apresentar o comprovante de pagamento das taxas quando for exigido pela Concedente.

5.2 A concessionária será responsável por perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do cedente.

5.3 O concessionário devera responsabilizar-se pela remuneração e pagamento dos encargos sociais dos funcionários contratados.

CAPITULO VI - DOS DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

6.1 Ocupar o espaço físico do imóvel objeto desta licitação, com a finalidade única de instalar indústria do ramo de fabricação de peças automotivas.

6.1.2. As edificações e os acréscimos patrimoniais que ocorrerem no imóvel e na área concedida, autorizadas pelo Município, desde que atendidas as disposições legais, finda a concessão, incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sem direito a concessionária qualquer indenização

CAPITULO VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

7.1 São obrigações do concedente:

7.1.1 Disponibilizar o imóvel a concessionária, devidamente livre e desimpedido.

Folha nº 009 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CAPITULO VIII - DO JULGAMENTO

8.1 O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, levando em conta o atendimento obrigatório de todas as exigências constantes deste Edital e a melhor proposta ofertada.

8.2 Caberá também a Comissão de Licitação:

8.2.1 Receber os envelopes de documentação e Proposta na forma estabelecida neste Edital.

8.2.2 Proceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por todos os presentes, folha por folha.

8.2.3 Examinar a documentação, nos termos deste Edital, rejeitando a apresentada de maneira deficiente ou incompleta. Neste caso, o envelope no 02 - Proposta, fechado e rubricado por todos os presentes, será devolvido ao proponente, apos examinados os prazos previstos no art. 105 da Lei no 8.666/983 e posteriores alterações.

8.2.4 Uma vez abertos os envelopes de documentação, após terem sido julgados habilitados ou rejeitados os proponentes, na mesma sessão publica, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão de Licitação procedera a abertura dos envelopes contendo as propostas dos proponentes habilitados, determinado que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e rubricados e serão devolvidos na forma do item.

8.2.3 deste Edital.

8.2.5 Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados.

8.2.6 No término dos seus trabalhos a Comissão de Licitações elaborara a ata final, concluindo, formal e explicitamente, o proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a proposta mais vantajosa para o Município, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou a anulação da concorrência, justificando a proposição.

8.2.7 A comissão de Licitações, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligencia, visando esclarecer ou completar a instrução do processo.

Folha nº 010 do
Processo nº 740 / 201 2
LICITAÇÃO

8.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas dos demais licitantes.

CAPITULO IX - DOS RECURSOS

9.1 Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas pelo art. 109, da Lei no 8.666/93.

CAPITULO X - DO PRAZO DA CONCESSÃO

10.1 A concessão de uso do bem imóvel será feita pelo prazo de 20(vinte) anos, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período.

CAPITULO XI - DO CONTRATO

11.1 Esgotados todos os prazos para recurso, a Administração convocara o vencedor para celebrar o contrato com o Município, no prazo de 5 (cinco) dias.

11.2 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item 10.1.

11.3 Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e condições impostas ao 1o classificado, ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelo art. 86 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ITEM XII - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Ficara assegurado ao Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, o direito de fiscalização dos deveres da Concessionária.

ITEM XIII - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES

13.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer clausulas, a Administração poderá, garantida a previa defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
b)Advertência;

Folha nº 011 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de ate 2 anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93;
f) Rescisão do contrato de concessão e desocupação imediata do imóvel

CAPITULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 E assegurado a municipalidade, através de seus representantes, o direito de fiscalização sobre o cumprimento dos deveres da concessionária durante o prazo do contrato.

14.2 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital.

14.3 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos.

14.4 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

14.5 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

14.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão aceitos a licitação os participantes retardatários.

14.7 Em caso de termino ou rescisão do contrato, obriga-se a concessionária a desocupar imediatamente o imóvel objeto desta licitação entregando o local nas mesmas condições que o recebeu.

14.8 A Concedente poderá considerar rescindido o contrato a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela concessionária de qualquer clausula.

14.9 E proibida a Concessionária, sem previa e expressa autorização do Município transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da concessão.

14.10 As edificações e os acréscimos patrimoniais que ocorrerem no imóvel e na área concedida, autorizadas ou não pelo Município, , finda a concessão, incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sem direito a concessionária qualquer indenização.

Folha nº 012 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

14.11 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 12h00min às 17h00min

Mococa, 26 de abril 2.012.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Folha nº 013 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

ANEXO - MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURIDICA
DECLARACAO

Processo nº 000/2011
Concorrência Pública nº 000/2011

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Folha nº 014 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

ANEXO – III – Minuta do Contrato

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ....., brasileiro, portador do RG Nº ..... e do CPF Nº ....., residente e domiciliado nesta cidade de Mococa à ..... – Mococa SP, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa ....., firma estabelecida à ....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº ..... e Inscrição Estadual Nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF Nº ....., ..., residente e domiciliado à ....., doravante denominada CONCESSIONÁRIA, diante da Licitação tornada a efeito na modalidade de concorrência 000/2011, tem por justo e acordado o presente Contrato de Concessão, que regerá pelas clausulas e condições que seguem

DO OBJETO:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Município de Mococa, na qualidade de Concedente, faz concessão a ..... - Concessionária, para o uso de área, conforme segue:

a) terreno com 87,39 metros de frente; 42,50 metros de fundos; 138,67 em uma das laterais e 16,68 metros na outra lateral, deflentindo à direita 31,94 metros, daí defletindo à esquerda 65,52 metros até encontrar os fundos do imóvel, perfazendo uma área de 6.453,79 metros quadrados, cercado com 496 metros lineares de alambrado de aço galvanizado, contendo sobre o imóvel, um galpão industrial com área total de 1.728 metros quadrados, pé direito de 7 metros, sendo 3 metros em bloco de cimento e 4 metros em telha galvanizada, piso em concreto polido, estrutura metálica em aço e telhas metálicas; uma área denominada vestiário, com 168,16 metros quadrados, com pé direito de 3 metros, forrado com laje e coberto com telhas de fibrocimento em estrutura de madeira, azulejos até o teto e piso cerâmico; um área denominada escritório, com 186,20 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com laje inclinada e coberto com telhas de fibrocimento e piso em cerâmica; uma área denominada refeitório com 154,39 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com lâminas de PVC rígido e

Rua XV de Novembro, 360 – Fone 19 3656 9813e 3656 9801 – Fax 019 3656 9839

Folha nº 015 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

piso em cerâmica; todas as áreas construídas possuem instalações elétricas e sanitárias/hidráulicas; pavimentação asfáltica externa totalizando 2.473 metros quadrados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da presente concessão é de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período a contar da data da assinatura do presente contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

CLAUSULA TERCEIRA - A Concessionária obriga-se: - a pagar as taxas de água, energia elétrica e telefone, manutenção e limpeza da área física do imóvel e outras taxas que porventura possam incidir sobre o imóvel;

- a apresentar o comprovante de pagamento das taxas quando for exigido pela Concedente;

- a responsabilizar-se pela remuneração e pagamento dos encargos sociais dos funcionários contratados;

- a responsabilizar-se por perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do cedente.

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

CLAUSULA QUARTA - São obrigações da concedente:
- disponibilizar o imóvel a concessionária devidamente livre e desimpedido.

DOS DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

CLAUSULA QUINTA - são direitos da concessionária:

- utilizar o imóvel com a finalidade de instalar indústria do ramo de fabricação de peças automotivas .

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

CLAUSULA SEXTA - É assegurado ao Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, o direito de fiscalização dos deveres da Concessionária, bem como, do pessoal e serviços contratados.

Rua XV de Novembro, 360 – Fone 19 3656 9813e 3656 9801 – Fax 019 3656 9839

Folha nº 016 do
Processo nº 940 / 2016
8
LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedada a utilização do imóvel objeto da presente concessão de uso diversa de sua finalidade, em especial para atividades amorais, politico-partidárias ou religiosas, bem como transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da concessão, sem prévia e expressa autorização do concedente.

Parágrafo Segundo: Ao final da concessão, o imóvel retornará ao Município, com todas as suas benfeitorias.

Parágrafo Terceiro: Caso o Concessionário tiver a intenção de realizar melhoramentos e benfeitorias, este deverá pedir autorização por escrito a Administração.

CLAUSULA SETIMA - Em caso de término do presente contrato, ou por ser rescindido, obriga-se a Concessionária a desocupar imediatamente o imóvel objeto desse contrato, entregando ao Concedente em perfeitas condições, independente de aviso prévio Judicial ou extra judicial.

Parágrafo Primeiro: A Concedente poderá considerar rescindido o contrato a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela concessionária de qualquer clausula.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento integral, inclusive nas datas aprazadas, implicara na faculdade de rescisão contratual, ou independentemente de notificação ou interpelação sujeitando o infrator, ao ressarcimento das perdas ou danos causados.

DA RESCISÃO:

CLAUSULA OITAVA - Considerar-se-á rescindido o contrato de concessão, independentemente de ato especial, retornando o imóvel ao outorgante concedente, nos seguintes casos:

I - se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;

II - se ocorrer inadimplemento de clausula contratual;

III - se o outorgado concessionário renunciar a concessão, deixar de exercer as suas atividades especificas ou se extinguir;

IV - por interesse publico.

Rua XV de Novembro, 360 – Fone 19 3656 9813e 3656 9801 – Fax 019 3656 9839

Folha nº 017 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Parágrafo Único: O caso de rescisão pelos motivos expressos nos incisos I e III, a retomada ocorrera sem que assista ao outorgado concessionário o direito a qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas, a que título for.

CLAUSULA NONA - O Concedente poderá considerar rescindido o presente contrato independente de seu termino, no caso de descumprimento pela Concessionária de qualquer clausula contratual conforme disposto no art. 79, inciso I, e art. 80, ambos da lei no 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas na forma do art. 87 e seus incisos da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA - Todos os melhoramentos e benfeitorias de qualquer espécie realizadas pela Concessionária no imóvel objeto desta concessão, serão incorporados ao patrimônio Publico Municipal, sem direito a indenização.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa previa, aplicar ao contratado, as sanções abaixo relacionadas, previstas na Lei no 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica;

Parágrafo Primeiro: Essas penalidades serão aplicadas a critério da Administração Municipal e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas as penalidades:

I - quando houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - quando houver descumprimento das normas estabelecidas na Lei no 8.666/93 ou de normas legais ou regulamentares pertinentes.

Rua XV de Novembro, 360 – Fone 19 3656 9813e 3656 9801 – Fax 019 3656 9839

Folha nº 018 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (inciso II).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As multas previstas nos itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de forca maior ou caso fortuito.

DO FORO:

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Mococa, para dirimir quaisquer questões referentes ao presente Contrato.

E por estarem certos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Mococa, ... de .....de 2012

_____
Contratante

_____
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Folha nº 017 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Constitui a Comissão Permanente de Licitações.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída, pelo prazo de um ano, a partir de **24-02-2012**, com as pessoas abaixo relacionadas, a **Comissão Permanente de Licitações**, da Prefeitura Municipal de Mococa, considerando-se de relevância os serviços prestados por seus componentes:

MEMBROS EFETIVOS

- **Victor Batista da Silva Filho** - Presidente
- **José Aparecido Pessoa**
- **Eduardo Lino Gonçalves**
- **Walter Iório Soares**

SUPLENTES:

- **João Baptista Tonolli Junior**
- **Celina da Silva Ribeiro e Silva**
- **Edson Luiz Freitas**

Art. 2º - Todos os membros efetivos, e na falta destes, os suplentes que compõem esta Comissão terão assento na mesa de julgamento das Licitações, com direito a voto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Folha nº 020 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

LIMITES DE LICITAÇÃO

Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98

DIVULGADO PELA LEI Nº 27 DE MAIO DE 1998 E PUBLICADA NO D.O.U EM 28 DE MAIO DE 1998. VALIDOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	PRAZO MINIMO DE PUBLICAÇÃO
CONVITE	ATÉ R$ 80.000,00	ATÉ R$ 150.000,00	05 DIAS UTEIS
TOMADA DE PREÇO	ATE R$ 650.000,00	ATE R$ 1.500.000,00	15 DIAS CORRIDOS
CONCORRENCIA	ACIMA DE R$ 650.000,00	ACIMA DE R$ 1.500.000,00	30 DIAS CORRIDOS
LIMITES PARA DISPENSA	R$ 8.000,00	R$ 15.000,00	

PRAZO DE PUBLICIDADE – Diferenciado

45 DIAS – Concurso
45 DIAS – Concorrencia do tipo melhor técnica ou técnica e preço ou empreitada integras
30 DIAS – Tomada de Preço do tipo melhor técnica ou técnica e preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitação

Folha nº 021 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

INTERESSADO:

ASS: **Alienação por Concessão de direito Real de uso de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II**

Solicito examinar a Licitação 011/2012 – Processo 940/2012 (Concorrência),referente à Alienação por Concessão de Direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012, em epigrafo para prosseguimento do processo supra mencionado

Mococa, 26 de Abril de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
Enc. De Licitações

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

CNPJ: 44.763.928/0001-01
RUA XV DE NOVEMBRO, 360
C.E.P: 13730-020 - MOCOCA-SP

Folha nº 022 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	
Processo de:	940/2012
Modalidade:	**Concorrência**
Número:	011/2012
Data do Processo:	26/04/2012
Data da Abertura:	31/05/2012
Hora da Abertura:	13:10 HS

Nos Termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores examinamos as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos .

Mococa, 26/04/2012

Assinatura do Responsável

Folha nº 023 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA CNPJ: 44.763.928/0001-01 RUA XV DE NOVEMBRO, 360 CEP: 13.730-020 - MOCOCA-SP	CONCORRÊNCIA Nr: 011/2012 Processo Administrativo : Processo de Licitação: 940/2012 Data do Processo: 26/04/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2012, de 24/02/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31/05/2012**, às **13:10** horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 360, MOCOCA-SP ,a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação CP Nº. 011/2012 na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** p/ Compras e Serviços.
Infomamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
Alienação por Concessão de Direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012

Mococa, 26 de Abril de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
Enc. de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitações

Folha nº 024 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

COMUNICADO

Ilmo.(a) Sr.(a), VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO tem a finalidade de comunicar a V.Sa., Presidente **da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**,conforme Portaria nº 016 a participar da Abertura de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 Processo nº 940/2012** a partir das 13:10 HS do dia 31/05/2012. Os membros que compõem esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES terão presença obrigatória na mesa de julgamento das licitações, com direito a voto.

Mococa, 26 de Abril de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
ENC. DE LICITAÇÕES

COMUNICADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref: Alienação por Concessão de direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II

Abertura dos envelopes, Documentação e Proposta dia: 31/05/2012 ÀS 13:10:HS

Ciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitações

Folha nº 025 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

COMUNICADO

Ilmo.(a) Sr.(a), WALTER IÓRIO SOARES tem a finalidade de comunicar a V.Sa., Membro **da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**,conforme Portaria nº 016 a participar da Abertura de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 Processo nº 940/2012** a partir das 13:10 HS do dia 31/05/2012. Os membros que compõem esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES terão presença obrigatória na mesa de julgamento das licitações, com direito a voto.

Mococa, 26 de Abril de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
ENC. DE LICITAÇÕES

COMUNICADO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref: Alienação por Concessão de direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II

Abertura dos envelopes, Documentação e Proposta dia: 31/05/2012 ÀS 13:10HS

Walter Iório Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitações

Folha nº 026 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

COMUNICADO

Ilmo.(a) Sr.(a), EDUARDO LINO GONÇALVES tem a finalidade de comunicar a V.Sa., Membro **da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,**conforme Portaria nº 016 a participar da Abertura de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 Processo nº 940/2012** a partir das 13:10 HS do dia 31/05/2012. Os membros que compõem esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES terão presença obrigatória na mesa de julgamento das licitações, com direito a voto.

Mococa, 26 de Abril de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
ENC. DE LICITAÇÕES

COMUNICADO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref: Alienação por Concessão de direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II

Abertura dos envelopes, Documentação e Proposta dia: 31/05/2012 ÀS 13:10HS

Folha nº 027 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Licitações

COMUNICADO

Ilmo.(a) Sr.(a), JOSE APARECIDO PESSOA tem a finalidade de comunicar a V.Sa., Membro **da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,**conforme Portaria nº 016 a participar da Abertura de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 Processo nº 940/2012** a partir das 13:10 HS do dia 31/05/2012. Os membros que compõem esta COMISSÃO DE LICITAÇÕES terão presença obrigatória na mesa de julgamento das licitações, com direito a voto.

Mococa, 26 de Abril de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
ENC. DE LICITAÇÕES

COMUNICADO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref: **Alienação por Concessão de direito Real de Uso, de Imóveis Públicos Localizados no Distrito Industrial II**

Abertura dos envelopes, Documentação e Proposta dia: 31/05/2012 ÀS 13:10HS

Folha nº 026 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SETOR DE LICITAÇÕES

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Concorrência Publica nº 011/12. Processo nº 940/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizados no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação e o envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 31 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 12:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-360, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 28 de abril de 2012

Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SETOR DE LICITAÇÕES

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Tomada de Preço nº 009/12 Processo nº 941/12, referente a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti, no Município de Mococa. Valor estimado da obra: R$ 474.043,87. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação e o envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 16 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 12:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-360, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 28 de abril de 2012

Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações

Folha nº 029 do
Processo nº 940 / 201 2

e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. Foram abertos os envelopes "Documentação" das empresas citadas. A Comissão deliberou em reunir-se posteriormente para o julgamento da Documentação. A ata em inteiro teor encontra-se à disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ibiúna. Régis Augusto Lourenção - Presidente da C.P.L.

MANDURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

EDITAL RESUMIDO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE ASFÁLTICO - A Prefeitura Municipal de Manduri, comunica que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada à contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica A FRIO, valor estimado em R$ 206.812,25 (Contrato Repasse Ministério Cidades/Caixa). Edital completo e demais informações complementares, estarão à disposição dos interessados (gratuitamente), junto ao Setor de Compras/Licitações desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 233, nesta cidade de Manduri-SP, telefone (14) 3356-9200, no horário normal de expediente. Abertura prevista para 18 de maio de 2012 às 09:15 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EDITAL RESUMIDO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPE ASFÁLTICO - A Prefeitura Municipal de Manduri, comunica que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada à contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica A FRIO, valor estimado em R$ 181.981,29 (Contrato Repasse Ministério Cidades/Caixa). Edital completo e demais informações complementares, estarão à disposição dos interessados (gratuitamente), junto ao Setor de Compras/Licitações desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Bahia, nº 233, nesta cidade de Manduri-SP, telefone (14) 3356-9200, no horário normal de expediente. Abertura prevista para 18 de maio de 2012 às 11:15 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. P.M. de Manduri, 25 de abril de 2012. Luiz Antonio Chef - Prefeito Municipal.

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Abertura

EDITAL DE LICITAÇÃO 072/2012. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: PRESENCIAL. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placa informativa em chapa galvanizada. Prazo de 12 meses. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA 14-05-2012 a partir das 09h na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através dos tel. (14) 3402-6038.

José Ticiano Dias Tóffoli - Prefeito Municipal

Abertura

EDITAL DE LICITAÇÃO 074/2012. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento e Aplicação de Manta Asfáltica, sistema de impermeabilização de acordo com a NBR 9952, e serviços de aplicação conforme NBR 9575 com preparação da cobertura, para impermeabilização do telhado no Prédio do Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Santo Antônio 2.377, na cidade de Marília/SP, conforme memorial descritivo anexo. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA 16-05-2012 a partir das 09h na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através dos tel. (14) 3402-6038.

José Ticiano Dias Tóffoli - Prefeito Municipal

Abertura

EDITAL DE LICITAÇÃO 076/2012. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde - RSS (Lixo Hospitalar) gerados no Município de Marília/SP, conforme planilha de custos e memorial descritivo anexos. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA 18-05-2012 a partir das 09h na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através dos tel. (14) 3402-6038.

José Ticiano Dias Tóffoli - Prefeito Municipal

Informamos que se encontram publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, sítio: HTTPS://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, no dia 28-04-2012, os preços unitários referentes a Ata de Registro de Preços do seguinte processo:

Pregão Eletrônico 036/2012. Registro de Preços para eventual aquisição de capas, telhas de fibrocimento e parafuso para fixação de telha - Prazo 12 meses.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília

CONTRATADO: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Reforma de 3 conjuntos de moto bomba, marca Ebara, modelos diversos, com fornecimento de peças e mão de obra.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada. Marília, 27-04-2012. LUCIANE DOS SANTOS MAGALHÃES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 149/2012"

ERRATA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 de 19 de abril de 2012, lavrado e obtido através do Processo Licitatório nº 077/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de Postos de Serviços de Copa e de Zeladoria em prédios municipais.

Reavaliação do escopo Editalício, por parte da equipe de apoio e o pregoeiro desta Municipalidade, que detectou ter havido lapso de digitação no texto da alínea a do subitem 10.1.4, item X- DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02). Assim sendo, ficou determinada a publicação do presente COMUNICADO de ERRATA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

a) Atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional – Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnico-operacional da licitante, pelo (s) qual (is) fique comprovado que a licitante executou ou está executando satisfatoriamente atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, na execução de serviços de limpeza predial e limpeza hospitalar, emitido (s) em nome/CNPJ da licitante e firmado(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado;

LEIA-SE

a) Atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional – Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnico-operacional da licitante, pelo (s) qual (is) fique comprovado que a licitante executou ou está executando satisfatoriamente atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, em nome/CNPJ da licitante e firmado (s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado;

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizeram necessária.

Matão, aos 27 de abril de 2012.

MÁRCIO PELEGRINI

PREGOEIRO MUNICIPAL

"COMUNICADO Nº 151/2012"

O DR. ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que decorrido o prazo regulamentar sem interposição de recurso, que ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da seguinte licitação:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.

PROPONENTE: NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CBUQ para a aplicação em serviços de Tapa Buraco em Ruas e Avenidas da cidade de Matão/SP, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos" para o Departamento de Manutenção e Conservação Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matão.

Comunica à proponente que está convocada para a assinatura do contrato.

Matão, 27 de abril de 2012.

DR. ADAUTO SCARDOELLI

PREFEITO DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 150/2012"

A Presidente da Comissão Municipal de Licitações, COMUNICA que no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que no dia 27 de Abril de 2012, foram abertos os envelopes de n.º 01 – Documentação para Habilitação e de n.º 02 – Projeto de Venda dos Três Interessados na licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2012, de 12 de Abril de 2012, lavrado a efeito pelo Processo Licitatório n.º 071/2012, que tem como objeto o "CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO A POSTERIOR AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA SUPLEMENTAR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, TUDO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS", para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação – Divisão de Creches e Divisão de Ensino Fundamental, sendo que após análise da Comissão de Avaliação Alimentícia designada pela Portaria n.º 11.395, de 29 de julho de 2011, foram constatados os seguintes vencedores:

01) ANDERSON RODRIGO ALVES: Itens: 01 e 04;

02) JOÃO BATISTA ROLAI: Itens: 02;

03) JOSÉ CARLOS JORGE: Item: 03

Fica, nos termos da Lei, aberto prazo para interposição de eventual recurso.

Comunica, ainda que, decorrido o prazo regulamentar e não havendo interposição de recurso, fica adjudicado e homologado o objeto do procedimento acima, mediante ato de instrução interna do SR. PREFEITO MUNICIPAL.

Matão, 27 de Abril de 2012.

CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES

PRESIDENTE DA COMUL

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Extrato de Contrato:

Dispensa de licitação, Art.25, caput, Lei Federal 8666/93

Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no artigo 25, caput, Lei Federal 8666/93, ratifico a inexigibilidade de Licitação tratada no Processo Administrativo 14083/2011, para contratação direta das prestadoras de serviços, Sra.Amanda Dayane de Souza(Coordenadora Pedagógica), com valor de R$12.600,00; Sra.Clethia Santana de Almeida(Assistente de Inserção), com valor de R$13.305,60; Sra.Denise Nunes Vieira Rita(Coordenadora de Monitoramento), com valor de R$12.600,00; Sra.Andrea Ribeiro Palma Pastina(Assistente de Monitoramento), com valor de R$10.584,00; Sra.Jaice Mary de Oliveira(Assistente Pedagógica), com valor de R$13.305,60; Sra.Vanilda Mendes dos Santos(Assistente Pedagógica), com valor de R$13.305,60; Sra. Maria Izabel da Silva Stefani(Assistente Pedagógica), com valor de R$13.305,60e Monique Pompeu de Carvalho Pinto(Coordenadora de Inserção), com valor de R$12.600,00, para execução do Programa Projovem Trabalhador, pelo prazo de 6meses. Mauá, 27-04-2012.Oswaldo Dias-Prefeito

MIRANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

EDITAL 26/12 - PREGÃO PRESENCIAL 24/12 - PROCESSO 2069/12. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de medicamentos. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 14-05-2012, às 8:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, 400, a partir das 8:30 horas. Edital na íntegra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e dás 13:00 às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023. Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 27-04-2012. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EDITAL 27/12 - PREGÃO PRESENCIAL 25/12 - PROCESSO 2205/12. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 15-05-2012, às 8:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, 400, a partir das 8:30 horas. Edital na íntegra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e dás 13:00 às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023. Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 27-04-2012. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EDITAL 28/12 - PREGÃO PRESENCIAL 26/12 - PROCESSO 2208/12. TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de pedra brita 02. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 16-05-2012, às 9:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, 400, a partir das 9:00 horas. Edital na íntegra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 8h às 11h e dás 13:00 às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023. Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 27-04-2012. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - Prefeito Municipal.

MIRANTE DO PARANAPANEMA/ LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"ADJUDICAÇÃO"

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; ADJUDICA a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, para Contratação de empresa para execução de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para construção de Quadra Poliesportiva Coberta no distrito de Caiuá Paulista, município de Mirante do Paranapanema – SP, em favor da Empresa: FERNANDO GUILHERME MORIYAMA CAMEVARI - ME.

Mirante do Paranapanema, 27 de Abril de 2012.

MÁRCIO AURÉLIO LOURENÇO

Presidente da Comissão de Licitação

MARÍLIA AMARAL ALVES ANTUNES FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS JORGE

Membro da Comissão Membro da Comissão

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012 - PROCESSO Nº 029/2012 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para a execução da reforma da Fonte Luminosa da Praça da Igreja Matriz, localizada na Praça Dr. Anísio José Moreira, Centro, Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 "Documentação" e Envelope nº 02 "Proposta"

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a apresentação dos envelopes por apenas uma empresa licitante, decide por unanimidade, obedecendo aos princípios da legalidade, razoabilidade e da continuidade da prestação do serviço público, decide pela continuidade do procedimento administrativo licitatório, com a respectiva abertura dos envelopes nos termos do instrumento convocatório.

Empresa participante e habilitada: W.G.A Prestação de Serviços de Asseio e Conservação Ltda Me.

O representante legal da licitante habilitada desistiu da interposição de recurso mediante carta de desistência incorporada ao processo, dando seqüência à abertura do envelope nº 02 "Proposta".

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO GLOBAL, foi declarada vencedora do certame a empresa W.G.A Prestação de Serviços de Asseio e Conservação Ltda Me, com valor total de R$ 125.288,40 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). O representante legal da licitante habilitada desistiu da interposição de recurso referente ao envelope nº02 "Proposta" mediante carta de desistência incorporada ao processo. Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 27 de abril de 2012.

Prof. Dr. José Ricci Júnior - Prefeito Municipal

Adnael Alves da Costa Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Concorrência nº 003/2012 - Processo nº 017/2012 – D.A. – D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa Construtora Laganda Ltda com o valor total de R$736.080,39 (setecentos e trinta e seis mil e oitenta reais e trinta e nove centavos).

Mirassol, 27 de abril de 2012.

PROF. DR. JOSÉ RICCI JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2012 - Processo nº 014/2012 – D.A. – D.C.L., por não vislumbrar nenhuma irregularidade, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa W.G.A. Prestação de Serviços de Asseio e Conservação Ltda com o valor total de R$299.804,37(duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Mirassol, 27 de abril de 2012.

PROF. DR. JOSÉ RICCI JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Concorrência Pública nº 011/12, Processo nº 940/12, referente à alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizados no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação e o envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 31 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 12:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-360, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 28 de abril de 2012

Germano Puccinelli

Enc. Setor de Licitações

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Tomada de Preço nº 008/12 Processo nº 941/12, referente a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti, no Município de Mococa. Valor estimado da obra: R$ 474.043,87. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação e o envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 14:00 horas do dia 16 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 12:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-360, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 28 de abril de 2012

Germano Puccinelli

Enc. Setor de Licitações

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Pregão Presencial nº 023/12 Processo nº 942/12, referente a aquisição de 10.000 (dez mil) lanches para o Departamento de Esporte Recreação e Lazer. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 10 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 12:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-360, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.

Mococa, 28 de abril de 2012

Germano Puccinelli

Enc. Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Pregão Presencial nº 003/12 Processo nº 007/12, referente a aquisição de medicamentos para Departamento de Saúde. Ata de abertura e julgamento das propostas e documentação. O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio julgou habilitadas e vencadoras as empresas: Comercial Cirúrgica Riocinense Ltda, nos itens: 01, 05, 06, 10, 16, 22, 24, 26, 31, 39, 40, 43, 46, 54, 60, 61, 68, 69, 80, 82, 83, 87, 88, 90, 98, 108, 111, 112, 113, 116, 121, 139, 140, 152, 155, 165, 169, 174, 186, 187, 192, 1094, 209, 212, 213, 230, 232, 234, 238, 240, 255, 257 e 270 no valor de R$ 250.836,90; Daklim Comercial Ltda, nos itens: 12, 36, 41, 58, 81, 84, 105, 146, 150, 156, 163, 164, 172, 179, 206, 215, 220 e 247 ao valor de R$ 67.280,52; Dimabras Comercial Hospitalar Ltda, nos itens: 21, 53, 55, 94, 166, 171, 191, 196, 201, 208, 229 e 269 ao valor de R$ 73.116,20; Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, nos itens: 38, 63, 67, 77, 79, 118, 135, 136, 138, 158, 160, 161, 162, 167, 185, 202, 203, 222, 243, 261, 264 e 265 ao valor de R$ 88.029,15; Max Medical Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, ao item: 11 ao valor de R$ 20.500,00; Baroni e Fabbri Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda ME, nos itens: 258, 259 e 260 ao valor de R$ 15.200,00; Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, nos itens: 18, 48, 49, 50, 91, 93, 211, 237, 263 e 294 ao valor de R$ 42.785,83; TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, nos itens: 14, 72, 73, 74, 75, 76, 125, 128, 129, 130, 133, 147, 148, 151, 173, 221 e 252 ao valor de R$ 108.478,47; Agiox Comercio e Representações Ltda, nos itens: 34, 35, 97, 175, 176 e 189 ao valor de R$ 116.317,00; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, nos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 15, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 42, 45, 47, 52, 51, 52, 56, 57, 62, 65, 66, 70, 71, 78, 85, 88, 89, 92, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 109, 110, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 131, 132, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 153, 154, 159, 168, 170, 177, 178, 180, 191, 192, 194, 198, 199/90, 195, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 207, 210, 214, 216, 218, 219, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 233, 235, 238, 242, 244, 246, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 256, 262, 266, 267, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 297 e 298 ao valor de R$ 171.332,68.

Mococa, 28 de abril de 2012

Victor Batista da Silva Filho

Pregoeiro Municipal

Pregão Presencial nº 018/12 Processo nº 718/12, referente a prestação de serviços de restauração dos brinquedos das Quadras da Cidadania no Município de Mococa. Ata de abertura e julgamento das propostas e documentações. O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio julgou habilitada e vencadora a empresa: Brink Criança Comercio e Representações de Brinquedos Ltda, ao valor de R$ 13.000,00.

Mococa, 28 de abril de 2012

Victor Batista da Silva Filho

Pregoeiro Municipal

Pregão Presencial nº 020/12 Processo nº 760/12, referente a materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Mococa. Ata de abertura e julgamento das propostas e documentações. O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio este declaram/decidiram a empresa Transportadora Odan Ltda EPP, por descumprir com o subitem 8.3.3.1. do edital, relativo a a Certidão de Falência e Concordata vencida e julgou habilitadas e vencadoras as empresas: Pedreira Serrana Ltda, nos itens: 15, 16, 17 e 18 ao valor de R$ 76.290,00; Sanem Saneamento e Engenharia S.A, nos itens: 03, 04 e 20 ao valor de R$ 170.344,40; Cimentolandia Comercio e Representações de Materiais de construção Ltda, nos itens: 01, 08, 09, 10, 11, 13, 13, 19 e 19 ao valor de R$ 82.380,00; Flex Comercio de Borrachas Ltda, nos itens: 07, 21, 22 e 23 ao valor de R$ 85.910,00; Olival Industria e Comercio Ltda, nos itens: 02 e 05 ao valor de R$ 96.820,00.

Mococa, 28 de abril de 2012

Victor Batista da Silva Filho

Pregoeiro Municipal

Pregão Presencial nº 019/12 Processo nº 759/12, referente a aquisição de materiais elétricos para Departamento Obras. Ata de abertura e julgamento das propostas e documentação. O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio julgaram habilitadas e vencadoras as empresas: Casa Marques Materiais para Construção Ltda, ao item: 02 ao valor de R$ 570,15; Bell Eletronic Comercio de Materiais Eletrônicos Ltda EPP, nos itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15 ao valor de R$ 8.883,48; Geraldo Gonçalves Filho & Cia Ltda ME, nos itens: 01, 05, 10 e 13 ao valor de R$ 5.311,40.

Mococa, 28 de abril de 2012

Victor Batista da Silva Filho

Pregoeiro Municipal

O Prefeito Municipal adjudicou e homologou no dia 26/03/12 o Pregão Presencial nº 003/12 Processo nº 007/12, referente a aquisição de medicamentos para Departamento de Saúde, as empresas: Comercial Cirúrgica Riocinense Ltda, ao valor de R$ 250.836,90; Daklim Comercial Ltda, ao valor de R$ 67.280,52; Dimabras Comercial Hospitalar Ltda, ao valor de R$ 73.116,20; Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, ao valor de R$ 88.029,15; Max Medical Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, ao valor de R$ 20.500,00; Baroni e Fabbri Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda ME, ao valor de R$ 15.200,00; Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, ao valor de R$ 42.785,83; TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, ao valor de R$ 108.478,47; Agiox Comercio e Representações Ltda, ao valor de R$ 116.317,00; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, ao valor de R$ 171.332,68.

Mococa, 28 de abril de 2012

Antonio Naufel ,

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal adjudicou e homologou no dia 20/04/12 o Pregão Presencial nº 018/12 Processo nº 718/12, referente a prestação de serviços de restauração dos brinquedos das Quadras da Cidadania no Município de Mococa a empresa: Brink Criança Comercio e Representações de Brinquedos Ltda, ao valor de R$ 13.000,00.

Mococa, 28 de abril de 2012

Antonio Naufel

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal adjudicou e homologou no dia 24/04/12 o Pregão Presencial nº 020/12 Processo nº 760/12, referente a materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Mococa as empresas: Pedreira Serrana Ltda, ao valor de R$ 76.290,00; Sanem Saneamento e Engenharia S.A, ao valor de R$ 170.344,40; Cimentolandia Comercio e Representações de

Documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - IMESP, OU=Autoridade Certificadora Certificados Digitais, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Jose Ricci Junior, CN=Documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

NÃO QUER SER INDICIADA

Justiça nega habeas corpus a promotora de vendas suspeita de golpe da formatura

O Tribunal de Justiça negou um pedido de liminar feito por Liliane Venâncio da Silva, 33 anos, da Lilitty Eventos, que tenta evitar indiciamento por estelionato. O TJ ainda vai analisar o mérito da ação. A acusação é a de ter deixado sem baile alunos de 17 escolas no dia 14. (Folha.com)

BANDO FUGIU

Quadrilha explode caixa eletrônico em banco do distrito de Sousas, em Campinas

Campinas- Uma quadrilha explodiu um caixa eletrônico de uma agência bancária na rua 13 de Maio, no distrito de Sousas, em Campinas (93 km de SP), na madrugada de ontem. Os bandidos conseguiram fugir. PMs não souberam informar se o bando levou dinheiro. (Folha.com)

NO SENTIDO CAIEIRAS

Homens assaltam casal no Rodoanel, dão tiro no motorista e fogem a pé

Um homem foi baleado após ser roubado na altura do km 1 no Rodoanel, sentido Caieiras (38 km de SP), na tarde de ontem. Ele saía de seu carro com a mulher quando os dois foram abordados por dois bandidos. Os suspeitos fugiram a pé com celulares e pertences das vítimas. (Folha.com)

Bandidos invadem casa e matam jovem de 20 anos

Folha nº 030 do
Processo nº 940 / 201 2
LICITAÇÃO

Grupo invadiu imóvel e fez família refém. Estudante levou tiro na nuca quando chegava de mercado

A estudante Bruna Marieth de Morais, 20 anos, foi morta com um tiro na nuca por bandidos que invadiram sua casa às 22h10 de anteontem. Ela foi assassinada após retornar de um supermercado com o padrasto na Ponte Rasa (zona leste de SP). Os ladrões fugiram.

Entre as hipóteses apuradas pela Polícia Civil estão latrocínio (morte em roubo) e morte encomendada.

O crime aconteceu na rua dos Bolivianos. O padrasto, um comerciante de 43 anos, chegou em casa, entrou pela sala e foi surpreendido por um assaltante. A mulher, o filho dele e um casal de amigos da família estavam dominados e deitados no chão.

Outros três assaltantes que se encontravam no andar de cima do sobrado desceram com armas em punho. Os quatro estavam encapuzados, segundo a polícia.

Os criminosos perguntaram se havia mais alguém na residência. O padrasto disse que a enteada tinha seguido pelo corredor e entraria no imóvel pela cozinha, nos fundos da residência.

Disparo

Um ladrão foi até lá e, segundo relatos das vítimas à polícia, atirou na estudante. Após o tiro, o bando fugiu sem levar nada.

Bruna foi levada para um hospital da região, mas não resistiu. Segundo médicos, a bala entrou pela nuca e atingiu o coração da estudante.

O DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa) ficou o responsável pelas investigações do assassinato. (Josmar Jozino)

Veja como foi o crime



1 O comerciante Wellinton Santos de Carvalho, 43 anos, e a enteada dele, a estudante Bruna Marieth de Morais, 20 anos, voltam para casa em Ermelino Matarazzo (zona leste) às 22h. O homem entra pela porta da frente. A jovem vai pelo corredor ao lado da casa

2 Carvalho encontra, na sala, sua mulher, o filho e um casal de amigos deitados com a cara no chão. Na casa havia quatro ladrões. Um perguntou se havia mais alguém na casa. Carvalho afirmou que Bruna estava no corredor

3 O assaltante vai à cozinha e dá um tiro na nuca de Bruna. Os bandidos fogem sem roubar nada. Bruna morre no hospital. Até a conclusão desta edição, nenhum suspeito havia sido preso

Fonte: Polícia Civil

AMIGUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. torna público que requereu à CETESB, Licença Prévia para a construção da Pequena Central Hidrelétrica Engenho Novo, localizada no rio Mandaguari, na Fazenda Palmeira, no município de São Carlos - SP, mediante a representação de Estudo Ambiental Simplificado - EAS. Declara abrasão o prazo de 15 dias à partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de quaisquer interessados. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada e no prazo acima definido, ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345 - Alto da Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo - SP.

Sindicato dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos, Interestaduais do Estado de São Paulo - Recolhimento Contribuições Sindicais - O Sindicato acima, representante dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos sem sua base territorial, vem por este ao Srs. Síndicos de que deverão receber as Contribuições Sindicais no mês de junho/2012 no valor de R$ 147,66 cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de cada ano de nº/data. Contribuição do período de 2006 à 2012, por condomínio de qualquer dasse representando por seu síndico/ sindica, e efetuar o recolhimento até o dia 15/06/2012. O recolhimento deverá ser efetuado em guias próprias, as quais já estão sendo enviadas aos Srs. Síndicos. Os Condomínios que não recebemam as referidas guias em tempo hábil, poderão solicitá-las através do Telefone /Fax/ em dois (19) 3408 0088 ou através de correspondência à Rua Fernando Pessoa, 696, Al Cavassol, CEP 13465-660 - Americana/SP. Os Condomínios inadimplentes - caso sujeitos à multa, juros e correção estabelecidos no artigo 600 da CLT. Americana/SP, 28/04/2012 - José Luiz Bongiolo - Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 36/11Aberto para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PREPARADAS EM COZINHA PILOTO, E TRANSPORTADAS ATÉ O LOCAL DE CONSUMO, EMBALADAS EM RECIPIENTE TIPO MARMITEX COM 3 DIVISÕES E TAMBÉM CONTAINER HOTÉRMICO DE POLIETILENO, ACONDICIONADAS EM CUBAS DE AÇO INOX, COM ENTREGAS DIÁRIAS, NA QUANTIA MENSAL APROXIMADA DE 8.762 (OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS) UNIDADES, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 105.147 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE) UNIDADES ANUAIS. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 17/05/12, às 08:59h, com abertura às 09:00h do mesmo dia. O Edital está à disposição exclusivamente no Depto. de Licitações, sito à Av. Tiradentes, 2001, Itu/SP, podendo ser adquirido ao valor de R$ 30,00, horário: 09:00 às 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas. Obs: 1) Não será enviado o edital pelo correio/ email/fax. 2) Não serão prestadas informações por telefone/fax/ email. Itu, 27 de abril de 2012.
Miguel de Moura Silveira Júnior – Pregoeiro Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna público e para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 156/2011, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CATRACAS BIOMÉTRICAS, CATRACAS CADEIRANTE, CADASTRADOR DIGITAL, CONFECÇÃO DE CRACHÁS, SOFTWARE DE ACESSO E BANCO DE DADOS, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 14/06/12, às 08:59h para entrega do envelopes e com abertura às 09:00h do mesmo dia. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados exclusivamente no Depto. de Licitações, sito à Av. Tiradentes, 2001, Vila Lucinda, Itu/SP, podendo ser adquirido ao valor de R$ 30,00, no horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Os interessados que adquiriram o Edital anterior poderão substituí-los sem ônus. Obs: 1) Não será enviado o edital pelo correio/email/fax. 2) Não serão prestadas informações por telefone/fax/ email. Itu, 27 de abril de 2012.
Miguel de Moura Silveira Júnior - Pregoeiro Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna público e para conhecimento dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 158/2011, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 14/06/12, às 13:59h para entrega do envelopes e com abertura às 14:00h do mesmo dia. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados exclusivamente no Depto. de Licitações, sito à Av. Tiradentes, 2001, Vila Lucinda, Itu/SP, podendo ser adquirido ao valor de R$ 30,00, no horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Os interessados que adquiriram o Edital anterior poderão substituí-los sem ônus. Obs: 1) Não será enviado o edital pelo correio/email/fax. 2) Não serão prestadas informações por telefone/fax/ email. Itu, 27 de abril de 2012.
Miguel de Moura Silveira Júnior - Pregoeiro Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/12 – Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de engenharia de análise imobiliária da Estância Turística de Itu, objetivando a elaboração de planta de valores genéricos.
O Sr. Secretário M. de Administração informa a quem possa interessar que se encontra aberta a TP nº 01/12, para o objeto acima descrito. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial, deverão ser entregues até o dia 04/05/12, às 09:30 h, sendo a abertura às 10:00 h do mesmo dia. O Edital completo estará a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Tiradentes, 2001, Vl. Lucinda, Itu/SP, podendo ser adquirido ao valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas. Obs. 1) Não será enviado o Edital pelo correio. 2) Não serão prestadas informações por telefone, fax, e.mail. Itu, 27/04/12. Denis Ramazini.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Concorrência nº 03/2012, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MELHOR IDADE, NA RUA CLAUDIO FONSECA ESQUINA COM A RUA ANGELO CRISTOFOLETTI, PARQUE NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, NA CIDADE DE ITU/SP, que foram efetivadas retificações no Edital. Desta forma, fica redesignado o dia 01/06/12, às 09:30h para entrega do envelopes e com abertura às 10:00h do mesmo dia. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados exclusivamente no Depto. de Licitações, sito à Av. Tiradentes, 2001, Vila Lucinda, Itu/SP, podendo ser adquirido ao valor de R$ 50,00, no horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas. Os interessados que adquiriram o Edital anterior poderão substituí-los sem ônus. Obs: 1) Não será enviado o edital pelo correio/email/fax. 2) Não serão prestadas informações por telefone/fax/ email. Itu, 27/04/12. Denis Ramazini – Secretário M. de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 052/2012 - PROCESSO Nº 099/2012
Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de América Brasiliense, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012, com OBJETIVO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na mesma data/local mencionados acima e no Paço Municipal, sito à Av. Eugênio Vaiano, 75 - Centro - Telefone (16) 3760-4400 Ramais 1019 ao 1022. Os envelopes serão recebidos no dia 17/05/2012 à partir das 13h30, no sito no mesmo acima referido.
WALDEMIRO BENTO GOMES - PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012 - PROCESSO Nº 28/12
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fartura, o PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2012 do tipo Menor Preço por Item para Aquisições de Materiais de Construção para a Construção da Cozinha da Escola de Educação Infantil Profª Cecília, cuja abertura em sessão. A entrega do credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de maio de 2012 às 09:00 horas. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 13:00 às 17:00 horas, na Praça Deocleciano Ribeiro nº 141, sede auxiliar. Quaisquer alterações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 014-3439-8000. Professora Mariângela de Freitas, em 27 de Abril de 2012. PAULO AMARAL/RA - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Barretos - SP, representada neste ato pelo seu presidente, que a seguir subscreve, torna público para conhecimento de interessados que está aberto processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 007/12, EDITAL Nº 057/12 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça dos Esportes e da cultura, conforme planilha e memorial básico, memorial descritivo e projetos. Os interessados deverão adquirir o Edital através de CD contendo o pagamento de importância de R$ 10,00 (dez reais), no endereço Rua 30, nº 564, Centro na cidade de Barretos-SP - Prefeitura Municipal de Barretos. A data limite para entrega dos envelopes de habilitação e propostas é até às 13h30min do dia 30/05/2012, onde serão abertas pela Comissão de Licitação às 13h30min do dia 30/05/2012. Barretos, 27 de abril de 2012. Osmar Carvalho - Presidente Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Pregão Presencial nº 052/12 Processo nº 043/12, referente a aquisição de 10.000 (dez mil) lanches para o Departamento de Esporte Recreação e Lazer. A entrega do envelope da nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope da nº 02 onde contem as documentações de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 11 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 13:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-380, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-8801. Mococa, 25 de abril de 2012. Germano Puccinelli - Enc. Setor de Licitações.

Município de Mogi das Cruzes
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HABITACIONAL JUNDIAPEBA, MISTO E MUNICÍPIO.
O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, comunica que a(s) VOCEGIL por unanimidade e demais pontos, a revogação da CONCORRÊNCIA Nº 006/12
Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito de Mogi das Cruzes

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
Republicação ao Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 037/2012- Proc. Nº. 064/2012 - Data de Realização: 14 de maio de 2012 Horário: 08:30 h(oito horas e trinta minutos) - Local: Paço Municipal, Sito à Rua Bahia Nº. 1264, Centro, Fernandópolis/SP - Tipo. Menor Preço por Lote-Objeto: "Elaboração de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza que serão utilizados por várias Secretarias desta Municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses". Classificada em Lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX do Edital do Pregão 037/2012. Integra do Edital está à disposição de todos quantos pelos interessar junto a Diretoria Municipal de Administração, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima mencionado e no site www.fernandopolis.sp.gov.br. Fernandópolis-SP., 27 de abril de 2.012. - LUIZ VILAR DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS
CNPJ 62.924.568/0001-66
Rua Maranhão, 588 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo - SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados, quites e em gozo de direitos associativos para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2012, às 8:15 horas, em sua sede social, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - leitura, discussão e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Balanço do Exercício de 2011. Não havendo, na hora indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.
São Paulo, 26 de abril de 2012 - RUBENS TORRES MEDRANO - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que fica realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2012, do tipo MENOR PREÇO, destinada a Contratação de empresa para pavimentação asfáltica interligação do prolongamento da Avenida Angelo Ferrari e prolongamento da Rua José de Lima. Convênio Secretaria de Estado de São Paulo. Valor Estimado: R$ 172.144,31 Custo do Edital R$ 30,00. Abertura: 14/05/2012 às 10:00 horas. Edital e informações, na Paço Municipal, Rua Domingos Franco de Oliveira, 1445, Parque das Industrias. Engenheiro Coelho/SP. Fone: (019) 3867-8800. Engenheiro Coelho, 26 de Abril de 2012.
LUIZ FERNANDO ROSPENDOWSKI - Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Departamento de Materiais e Patrimônio
PC.30.040/2012 - PP.10.027/2012
Registro de Preços para Fornecimento de Suprimentos para Impressoras
Tornamos sem efeito a publicação relativa a licitação epigrafada realizada na edição do Jornal Agora São Paulo, pagina A6, do dia 27 de abril de 2012.
S. B. Campo, em 27 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.012.
Acha-se de aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.012, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição, por compra, de 1 (uma) Máquina Retro-Escavadeira, Zero Hora, Ano/Modelo 2.012, para uso nas serviços de operação no aterro sanitário do município. O Pregão Presencial será realizado no dia 14/05/2.012, a partir das 9:30 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 87, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3238-1130, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.
Fernando Prestes, 27 de abril de 2.012. Sonia Lisbetti Júnior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Pregão Presencial nº 054/12 Processo nº 049/12, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução dos eventos denominado "30ª Expoem – 2012", no Município de Mococa. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 11 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 13:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-380, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-8801. Mococa, 26 de abril de 2012. Germano Puccinelli - Enc. Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Concorrência Pública nº 011/12 Processo nº 048/12, referente a alienação por concorrido de direito real de uso de imóveis públicos localizados no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/2012. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação e o envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais das empresas interessadas, deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 31 de maio de 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras das 13:00 às 17:00 horas, na Rua XV de Novembro-380, Centro, Mococa-SP, ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-8801. Mococa, 26 de abril de 2012. Germano Puccinelli - Enc. Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
TERCEIRA EM REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA A "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES" - "PROCESSO: 094/2012" - "PREGÃO – Nº 037/2012"
Foram atendidas as quantidades dos itens abaixo relacionados: LOTE 01 – ITENS – 02, 04, 05, 08 e 11. LOTE 03 – ITENS - 01, 03, 07 e 14. LOTE 04 – ITEM - 02. LOTE 05 – ITEM - 01. LOTE 06 – ITENS -01, 02, 03, 10 e 11. LOTE 07 – ITENS. - 02 e 07. LOTE 08 – ITEM - 01 LOTE 09 – ITEM - 01 LOTE 11 – ITEM - 01 As demais quantidades vencido disponível no mês atual. www.fernandopolis.sp.gov.br e no departamento de compras da Prefeitura Municipal De Fernandópolis sito a rua: Bahia, 1264, centro. Fica excluído o item 04 do lote 05. Fica incluído o item 16 Item 01. Os demais termos permanecem inalterados. Fernandópolis-SP., 27 de abril de 2 012.
OSMAR JOSÉ CAVARIANI - Chefe do Departamento de Compras

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS
CNPJ 62.924.568/0001-66
Rua Maranhão, 588 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo - SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados quites e em gozo de direitos associativos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2012, às 8:45 horas, em sua sede social, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do dividendo; e 2. Outros assuntos de interesse da Associação. Não havendo, na hora indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, com o "quorum" legal.
São Paulo, 26 de abril de 2012 - RUBENS TORRES MEDRANO - Presidente

Folha nº 031 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO 0940/2012

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social
- Certidão Simplificada emitida pela JUCESP
- Declaração de última alteração assinada pelo Administrador

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 032 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35213335874		20/09/1995	08/08/1995	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
00.857.758/0001-40	AVENIDA GOIAS	1860	2 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA PAULA	SAO CAETANO DO SUL	SP		R$	455.326.872,00

FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

NOME			
DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DOCUMENTO	CARGO		QUANTIDADE COTAS
00000000005	SÓCIO		54.180,00

NOME			
DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DOCUMENTO	CARGO		QUANTIDADE COTAS
00000000004	SÓCIO		455.272.692,00

NOME				
GABOR JANOS DEAK				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. GOAIS	1820	1860		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTA PAULA	SAO CAETANO DO SUL	SP		4168591
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
387.454.888-00	ADMINISTRADOR			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 033 do
Processo nº 074/2012
LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NOME: JOHN MICHAEL ARENDS					
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS		NÚMERO: 1820/	COMPLEMENTO:		
BAIRRO: BAIRRO SANTA PAULA	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	RG: V769185S	
CPF: 234.967.948-95	CARGO: ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS:	

NOME: SANDRA POPE THOMPKINS					
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS		NÚMERO: 1820/	COMPLEMENTO:		
BAIRRO: SANTA PAULA	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	RG: V7892280	
CPF: 234.991.588-33	CARGO: ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS:	

NIRE: 31999003319	CNPJ:			
ENDEREÇO: AV. QIEOROZ JUNIOR		NÚMERO: 3040	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: ITABIRITO		UF: MG	CEP:

NIRE: 35901965854	CNPJ:			
ENDEREÇO: AV. GOIAS		NÚMERO: 1880	COMPLEMENTO: S AND SL 01	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: SAO CAETANO DO SUL		UF: SP	CEP:

NIRE: 35902240969	CNPJ:			
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI		NÚMERO: 1363	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: PIRACICABA		UF: SP	CEP: 13422-210

NIRE: 35902240977	CNPJ:			
ENDEREÇO: RUA VICENZO GRANCHELLI		NÚMERO: 10	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		UF: SP	CEP: 13820-000

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 034 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

NIRE	CNPJ			
35902240985				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA DOS TAMOIOS		S/N	KM 21,8	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	JAMBEIRO		SP	12290-000

NIRE	CNPJ			
35902240993				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA SP - 346		S/N	KM 202,5	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	ESPIRITO SANTO DO PINHAL		SP	13990-000

NIRE	CNPJ			
35902241001				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ANEL VIARIO MUNICIPAL		195		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
UNITESTE	PIRACICABA		SP	13000-000

NIRE	CNPJ			
31999023573				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. AVELINO RIBEIRO		900		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	PARAISOPOLIS		MG	

NIRE	CNPJ			
35902260706				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADHEMAR PEREIRA DA BARROS		1284	PORTAO	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
UNILESTE	PIRACICABA		SP	

NIRE	CNPJ			
31999025126				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. AVELINO RIBEIRO		900		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	PARAISOPOLIS		MG	

NIRE	CNPJ			
35902284851				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA VELHA RIO - SP		S/N	KM 176	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
	SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12238-260

NIRE	CNPJ			
35902284923				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. GOIAS		820		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 035 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09550-050

NIRE	CNPJ
31999044708	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA FERNAO DIAS	S/N	KM 429/BR 381

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	BETIM	MG	

NIRE	CNPJ
35902885609	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	421	PORTAO 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
UNILESTE	PIRACICABA	SP	13422-200

NIRE	CNPJ
31999102724	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROJETADA		

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
	JACUTINGA	MG	37590-000

NIRE	CNPJ
35903305819	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA	10000	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CECAP	TAUBATE	SP	12043-000

NIRE	CNPJ
35903382252	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DA BARRA	141	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PARQUE RINCAO	COTIA	SP	06705-420

NIRE	CNPJ
31999122016	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA ANTONIO EUGENCIO DA FONSECA	250	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CACHOEIRINHA	CONCEICAO DOS OUROS	MG	37548-000

NIRE	CNPJ
31999143081	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEDRA SABAO	315	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DISTRITO CACHOEIRA	OURO PRETO	MG	35400-000

NIRE	CNPJ
31999145342	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA DOS INCONFIDENTES	S/N	KM 58

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha nº 036 do
Processo nº 940/2012
27
LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ZONA RURAL	ITABIRITO	MG	

DATA	NÚMERO
01/03/2012	087.353/12-0

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L., DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L., DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

REMANESCENTE JOHN MICHAEL ARENDS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.967.448-95, RG/RNE: V769185-S, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, BAIRRO SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ BAIRRO SANTA PAULA SP 09550050)

NOMEADO SANDRA POPE THOMPKINS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.991.588-33, RG/RNE: V789228-0, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213335874
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/05/2012

Certification Signature by GISELA SIMIEMA CESCHIN <autenticajuceb@fazenda.sp.gov.br>, Validity Unknown
Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 07/05/2012 09:[illegible]-03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo

Certidão Simplificada emitida para VINICIUS GUARNIERI SALA:38519881831
[Autenticidade: 21943694] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

DELPHI

Folha nº 037 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA., com sede na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.857.758/0001-40, e com estabelecimentos industriais nas Cidades de **Itabirito**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0003-02; **Jambeiro**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0007-36; **Piracicaba**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0008-17; **Piracicaba**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0009-06; **Espírito Santo do Pinhal**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0010-31; **Jaguariúna**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0011-12; **Paraisópolis**, Estado de Minas Gerias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0012-01; **São José dos Pinhais**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0014-65; **Piracicaba**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0015-46; **Betim**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0016-27; **Jacutinga**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0018-99; **Paraisópolis**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.00.857.758/0019-70; **Contagem**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0020-03; **Cotia**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0021-94; **Taubaté**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF 00.857.758/0022-75, **Conceição dos Ouros**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF 00.857.758/0023-56, **Itabirito**, Estado de Minas Gerais, inscrito sob o nº. CNPJ/MF 00.857.758/0024-37, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, pelo **Sr. GÁBOR JÁNOS DEÁK**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.168.591 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.454.888-00, com escritório na Avenida Goiás, 1860, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo **declara sob as penas da lei que a última alteração do Contrato Social ocorreu em 16 de Fevereiro de 2012 e encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 87.353/12-0.**

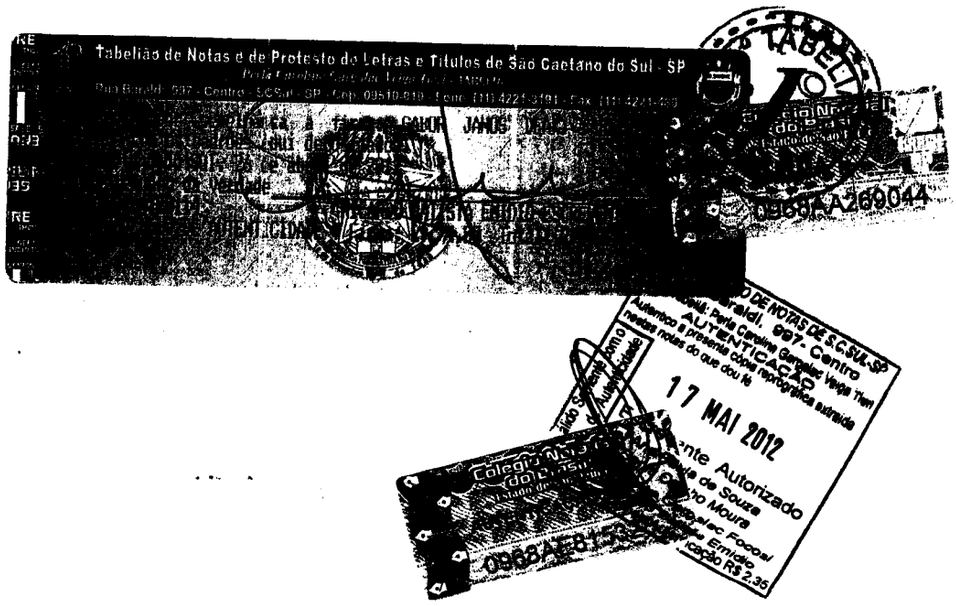
São Caetano do Sul, 09 de Abril de 2012.

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C. SUL

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

GÁBOR JÁNOS DEÁK

Administrador



DELPHI

Folha nº 038 do
Processo nº 140/2012
LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA., com sede na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.857.758/0001-40, e com estabelecimentos industriais nas Cidades de **Itabirito**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0003-02; **Jambeiro**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0007-36; **Piracicaba**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0008-17; **Piracicaba**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0009-06; **Espírito Santo do Pinhal**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0010-31; **Jaguariúna**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0011-12; **Paraisópolis**, Estado de Minas Gerias, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0012-01; **São José dos Pinhais**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0014-65; **Piracicaba**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0015-46; **Betim**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0016-27; **Jacutinga**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0018-99; **Paraisópolis**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.00.857.758/0019-70; **Contagem**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0020-03; **Cotia**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.857.758/0021-94; **Taubaté**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF 00.857.758/0022-75, **Conceição dos Ouros**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF 00.857.758/0023-56, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, pelo **Sr. GÁBOR JÁNOS DEÁK**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.168.591 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.454.888-00, com escritório na Avenida Goiás, 1860, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

OUTORGADOS:

KLAUS WAGNER ACERBI, brasileiro, casado, químico industrial, portador da Célula de Identidade RG nº. 20.248.598-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 171.571.358-33, com endereço profissional na Avenida Goiás, 1860, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo;

PAULO MASSANORI KAKAZU, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da Célula de Identidade RG nº. 8.834.043-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 033.274.978-93, com endereço profissional na Avenida Goiás, 1860, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo;

VICENTE ALVES PIMENTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, gerente de relações governamentais, portador da Célula de Identidade RG nº. 7.699.874-5, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.173.888-

JURÍDICO DELPHI

Folha nº 039 do
Processo nº 0940/2012
LICITAÇÃO

DELPHI

28, com endereço profissional na Avenida Goiás, 1860, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo; e

PODERES:

Para representar individualmente, independente de ordem de nomeação, perante terceiros e/ou repartições públicas em geral, inclusive perante a Prefeitura Municipal de Mococa, em todos os assuntos relacionados à Concorrência nº 011/2012 – Processo nº 0940/2012 em trâmite na Prefeitura Municipal de Mococa referente à concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, localizado no Distrito Industrial II da Cidade de Mococa, Estado de São Paulo, descrito no item 2.1 do Edital do Edital da Concorrência supracitada, podendo participar da concorrência, requerer inscrição, habilitar-se na licitação, prestar informações e esclarecimentos, inclusive para constar na ata, assumir compromisso, apresentar proposta; acompanhar o julgamento, examinar a documentação, apresentar restrições às habilitações e propostas de outros licitantes, apresentar recursos na forma do Art. 109 da Lei nº 8666/93, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

O outorgado declara-se ciente de sua responsabilidade civil e penal caso exorbite os limites dos poderes delegados no presente instrumento.

Esta procuração vigorará da data assinatura até o dia 21 de Dezembro de 2012. Sendo vedado o substabelecimento.

São Caetano do Sul, 21 de maio de 2012.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S. C. SUL

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Gábor János Deák
Administrador



VALIDO DELPHI

Folha nº 040 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO 0940/2012

REGULARIDADE FISCAL

- Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Certidões Negativas de Débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Divida Ativa;
- Certificado de Regularidade de FGTS
- Certidão Negativa de Débito com Instituto Nacional de Seguridade Social;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual.

Folha nº 041 do
Processo nº 340 / 2012
LICITAÇÃO

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.857.758/0001-40 MATRIZ		20/09/1995

NOME EMPRESARIAL
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS	1820	1860

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.550-050	SANTA PAULA	SAO CAETANO DO SUL	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/05/2012** às **10:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2012

Folha nº 042 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.857.758/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:15:26 do dia 19/04/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2012.
Código de controle da certidão: **DC73.A294.E165.62B9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 043 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.857.758

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	2013285	
Data e hora da emissão	17/05/2012 10:27:48	Folha 1 de 1
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Folha nº 044 d
Processo nº 940 201
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita
09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 69474/2012

Certificamos para os devidos fins, que a inscrição descrita está sendo lançado para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em dívida ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Identificação	
[redacted]	57163
[redacted]	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
[redacted]	00.857.758/0001-40
[redacted]	
[redacted]	AV. GOIAS, 1860
[redacted]	SANTO ANTÔNIO Cidade: SÃO CAETANO DO SUL Estado: SP
[redacted]	3360240 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO
[redacted]	AV. GOIAS, 1860

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 10/05/2012

São Caetano do Sul, Quinta-feira 17 Maio 2012
Número: **69474/2012**
Inscrição: **57163**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Folha nº 045 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00857758/0001-40
Razão Social: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Endereço: AV GOIAS 1860 / BARCELONA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 9550-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2012 a 20/06/2012

Certificação Número: 2012052211595661476502

Informação obtida em 28/05/2012, às 11:22:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha nº 046 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 009352012-21032040
Nome: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.857.758/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 09/02/2012.
Válida até 07/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 647 do
Processo nº 740 / 2012
LICITAÇÃO

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 636.163.173.110
CNPJ: 00.857.758/0001-40
Nome Empresarial: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LT
Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 04/05/1999
Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LT
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Início da Atividade: 06/06/1989
CNPJ da Matriz: 00.857.758/0001-40

Porte: Demais
Capital Social: R$ 455.326.880,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 01/07/2000

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
387.454.888-00	GABOR JANOS DEAK	Administrador	-	22/01/2003

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA AV GOIAS
Nº: 1820
Complemento:
CEP: 09.550-050
Bairro: SANTA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4234-9806
Fax:
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
234.967.948-95	JOHN MICHAEL ARENDS	Administrador	-	26/11/2011

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820
Complemento:
CEP: 09.550-050
Bairro: JARDIM SANTA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL
UF: SP

Folha nº 043 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

Contato do Participante

Telefone: (11)4234-9838 **Fax:**
e-mail:

234.991.588-33 SANDRA POPE THOMPKINS Administrador - 01/03/2012

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820 **Complemento:** 1860
CEP: 09.550-050 **Bairro:** SANTA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4234-9500 **Fax:**
e-mail:

890.253.267-49 BRUNO DE ROSSI CHEVALIER Procurador - 30/10/2000

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820 **Complemento:** 1860
CEP: 09.550-050 **Bairro:** SANTA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: **Fax:**
e-mail:

\- DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS HOLDING INC. Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior - 01/06/2000

Endereço do Participante

Logradouro: RUA NAO INFORMADO
Nº: S/N **Complemento:**
CEP: 00000000 **Bairro:** NAO INFORMADO
Município: - **UF:** XX

Contato do Participante

Telefone: **Fax:**
e-mail:

Representante:

523.061.008-53 JOSE ROBERTO FRANCISCO Procurador 01/06/2000

Endereço do Representante

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820 **Complemento:** 1860
CEP: 09.550-050 **Bairro:** SANTA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL **UF:** SP

Contato do Representante

Telefone: **Fax:**
e-mail:

11.212.524/0001-62 DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior 11,89 % 09/12/2009

Endereço do Participante

Logradouro: RUA AV DE LUXEMBOURG L4940
Nº: S/N **Complemento:**

Folha nº 076/79 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CEP: 00000000 **Bairro:** NAO INFORMADO
Município: EXTERIOR **UF:** DF

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000 **Fax:**
e-mail:

Representante:

268.146.658-08 LUCIANA AUGUSTA DE ALMEIDA Procurador 09/12/2009

Endereço do Representante

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820 **Complemento:**
CEP: 09.550-050 **Bairro:** JARDIM SANTA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL **UF:** SP

Contato do Representante

Telefone: (11)4234-9838 **Fax:**
e-mail:

11.212.523/0001-18 DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior 88,11 % 09/12/2009

Endereço do Participante

Logradouro: RUA AV DE LUXEMBOURG L4940
Nº: S/N **Complemento:**
CEP: 00000000 **Bairro:** NAO INFORMADO
Município: EXTERIOR **UF:** DF

Contato do Participante

Telefone: (00)0000-0000 **Fax:**
e-mail:

Representante:

268.146.658-08 LUCIANA AUGUSTA DE ALMEIDA Procurador 09/12/2009

Endereço do Representante

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820 **Complemento:**
CEP: 09.550-050 **Bairro:** JARDIM SANTA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL **UF:** SP

Contato do Representante

Telefone: (11)4234-9838 **Fax:**
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 00.857.758/0001-40 **Data da Inscrição no Estado:** 04/05/1999
IE: 636.163.173.110 **Data Início da IE:** 04/05/1999
NIRE: 35.2.1333587-4

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 04/05/1999
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: - **Formas de Atuação:**

Folha nº 050 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Tributário

Substituto Tributário: Sim
Desde: 01/04/2008
CPR: 1250
Data Início da CPR: 01/04/2008
CPR-ST: 2310

CNAE Principal: 29.49-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
Data Início do CNAE Prin.: 28/05/2007
CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data Início do CNAE Sec.: 28/05/2007

DRT: DRT-12 - ABCD
Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ

Contabilista

CRC: 1SP195967/O-0
CPF/CNPJ: 060.936.008-66
Nome: RINALDO NERY DOS SANTOS
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SPEERS
Nº: 122
Complemento: APTO.43
CEP: 09.210-200
Bairro: VILA SAO PEDRO
Município: SANTO ANDRE
UF: SP

Telefone: (011)4996-1414
Fax:
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AV GOIAS
Nº: 1820
Complemento:
CEP: 09.550-050
Bairro: BARCELONA
Município: SAO CAETANO DO SUL
UF: SP

Telefone: (011)4234-9773
Fax:
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820
Complemento: 1860

Folha nº 051 do
Processo nº 94/0 201 2
LICITAÇÃO

CEP: 09.550-005
Município: SAO CAETANO DO SUL
Bairro: STA PAULA
UF: SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 04/05/1999

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4234-9767
Telefone 2: (11)4234-9774
Fax: (11)4234-9791
e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA GOIAS
Nº: 1820
Complemento: 1860
CEP: 09.550-005
Bairro: STA PAULA
Município: SAO CAETANO DO SUL
UF: SP
Referência:

Versão: 1.48.8

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

DELPHI

Folha nº 052 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

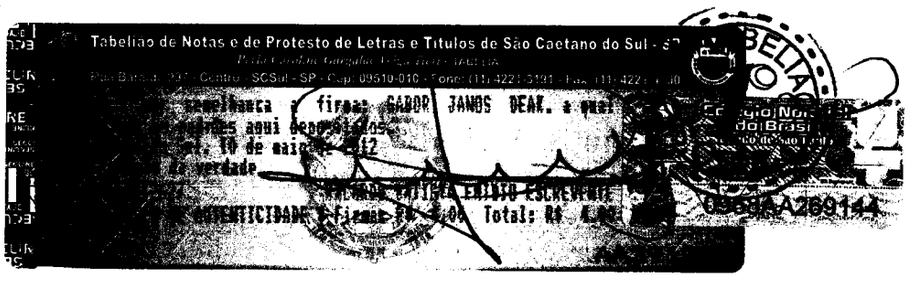
À Prefeitura Municipal de Mocóca - SP
Processo nº 0940/2012
Concorrência Pública nº 011/2012

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.857.758/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gábor János Deák, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.168.591 SSP-SP e do CPF nº 387.454.888-00, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

São Caetano do Sul, 07 de Maio de 2012.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S. C. SUL

.....
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Por: Gábor János Déak.



DELPHI

DELPHI

Folha nº 053 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

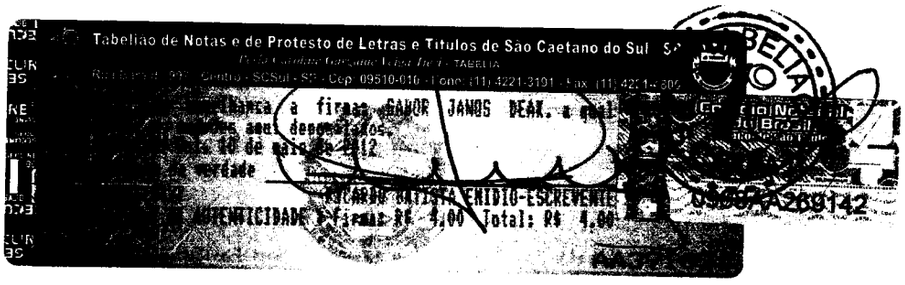
À Prefeitura Municipal de Mocóca - SP
Processo nº 0940/2012
Concorrência Pública nº 011/2012

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. inscrito no CNPJ nº 00.857.758/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gábor János Deák, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.168.591 SSP-SP e do CPF nº 387.454.888-00, DECLARA, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado.

São Caetano do Sul, 07 de Maio de 2012.

TABELIÃO DE NOTAS DE S. C. SUL

.....
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Por: Gábor János Déak.



Jurídico DELPHI

DELPHI

Folha nº 054 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

À Prefeitura Municipal de Mocóca - SP
Processo nº 0940/2012
Concorrência Pública nº 011/2012

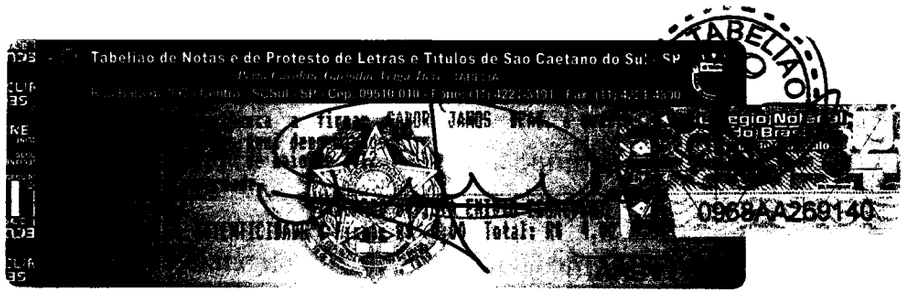
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. inscrito no CNPJ nº 00.857.758/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gábor János Deák, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.168.591 SSP-SP e do CPF nº 387.454.888-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Caetano do Sul, 07 de Maio de 2012.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S. C. SUL

.....
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Por: Gábor János Déak.



AUTORIZADO DELPHI

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de São Caetano do Sul

Referente ao pedido 00004342 de 15/05/2012

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 15/05/2012, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA* * * * * * * * * * * * * * *
EFMQIJ BVUPNPUJWF TZTUFNT EP CSBTJM MUEB* * * * * * * * * * * * * * *
FGNRJK CWVQOQVKXG UAUVGOU FQ DTCUKN NVFC* * * * * * * * * * * * * * *

Folha nº 055 do Processo nº 440/2012
LICITAÇÃO

CNPJ:008577580001-40

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

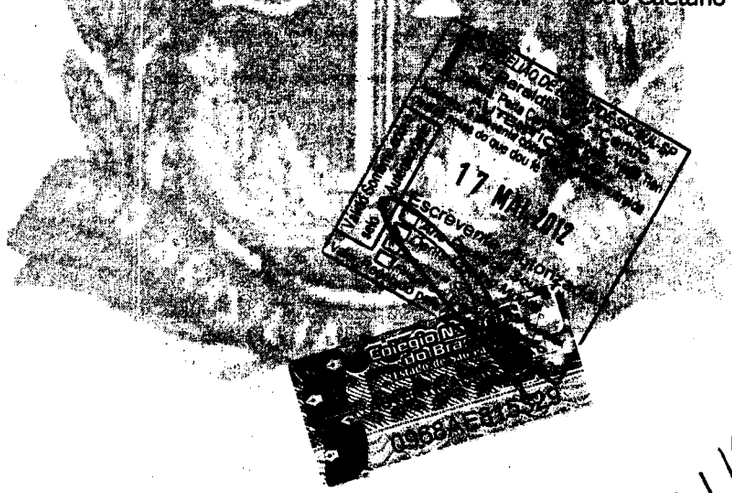
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00 foram pagas na forma da lei.

São Caetano do Sul, 15 de Maio de 2012.



Elisabeth Ap. Fernandes
Supervisora de Serviço
Matr. 310.654-1

ELISABETH APARECIDA FERNANDES
DIRETORA DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00004342, Identificação= 60478 e Data= 15/05/2012.

Folha nº 056 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO 0940/2012

Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e recuperação judicial;
- Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02;
- Declaração de Idoneidade;
-Declaração de sujeição às condições do Edital

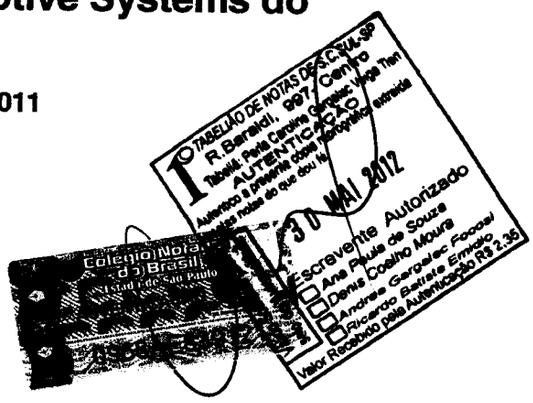
DELPHI

Folha nº 057 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Demonstrações Financeiras

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

31 de dezembro de 2011



Folha nº 058 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2011

Índice

Demonstrações financeiras

Balanços patrimoniais 3
Demonstração dos resultados 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração dos fluxos de caixa 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R. Bernardi, 987 - Centro
AUTENTICAÇÃO
30 MAI 2012
Escrevente Autorizado

Folha nº 057 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	153.671	373.600
Contas a receber líquidas	5	230.687	228.328
Estoques	6	149.194	143.105
Impostos a recuperar	7a	36.067	30.412
Partes relacionadas	8	12.446	10.391
Outros créditos		14.758	10.791
Total do ativo circulante		596.823	796.627
Ativo não circulante			
Impostos a recuperar	7a	15.200	13.189
Depósitos judiciais	11	25.582	19.684
Impostos diferidos	13b	17.602	25.053
Outros créditos		165	296
Outros investimentos		94	94
Ativo imobilizado	9	323.217	272.746
Ativo intangível		1.403	1.240
Total do ativo não circulante		383.263	332.302
Total do ativo		980.086	1.128.929
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores		207.462	229.603
Partes relacionadas	8	30.023	18.836
Salários e encargos sociais		67.319	71.317
Outros impostos e taxas a recolher	7b	2.290	4.662
Provisão para garantia		4.387	4.256
Outras receitas a amortizar	10	650	1.300
Dividendos a pagar		-	6.225
Outros débitos		29.113	19.433
Total do passivo circulante		341.244	355.632
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	8	18.208	16.931
Impostos a recolher	7b	5.466	-
Outras receitas a amortizar	10	-	650
Provisões para demandas judiciais e administrativas	11	45.422	41.356
Plano de incentivo a empregados	22	3.763	-
Outros débitos		353	662
Total do passivo não circulante		73.212	59.599
Patrimônio líquido			
Capital social		455.327	455.327
Reserva de capital		1.664	1.664
Lucros acumulados		108.639	256.707
Total do patrimônio líquido	12	565.630	713.698
Total do passivo e patrimônio líquido		980.086	1.128.929

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Rinaldo Nery dos Santos
Contador
CRC 1SP 195967/O-0
CPF 060.936.008-68

Folha nº 060 do
Processo nº 940 | 2012
LICITAÇÃO

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Demonstração dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais, exceto informação por quota expressa em reais)

	Nota	2011	2010
Receita líquida de vendas	16	**1.846.411**	1.869.855
Custo dos produtos vendidos		**(1.451.397)**	(1.444.003)
Lucro bruto		**395.014**	425.852
(Despesas) receitas operacionais			
Com vendas e distribuição	18	**(48.575)**	(44.544)
Administrativas	18	**(167.336)**	(150.183)
Outras (despesas) receitas operacionais		**(237)**	10.381
		(216.148)	(184.346)
Despesas financeiras	19	**(36.583)**	(28.951)
Receitas financeiras	19	**82.553**	73.833
Resultado antes dos impostos sobre os lucros		**224.836**	286.388
Despesas com impostos sobre os lucros			
Corrente		**(43.324)**	(69.401)
Diferidos		**(7.451)**	(10.054)
Total das despesas com impostos sobre os lucros	13	**(50.775)**	(79.455)
Lucro líquido do exercício		**174.061**	206.933
Lucro líquido por quota do capital social – R$		**0,38**	0,45

A Empresa não possui outros resultados abrangentes que devam ser apresentados nesta demonstração do resultado.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1º Tabelião de Notas de S.C. Sul

Rinaldo Nery dos Santos
Contador
CRC 1SP 195967/O-0
CPF 060.936.008-66

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - SP

1º Tabelião

Colégio Notarial do Brasil

MAI 2012

Escrevente Autorizado
Ana Paula de Sousa
Denis Coelho Moura
Andrea Gargalac Fonseca
Ricardo Barreto Emidio
Valor Recebido pela Autenticação R$ 2,35

Folha nº 061 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de capital	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2010		437.052	1.664	85.787	524.503
Juros sobre capital próprio	12b	-	-	(36.013)	(36.013)
Aumento de capital	12a	16.648	-	-	16.648
Incorporação da Famar do Brasil Comércio e Representação LTDA	12a	1.627			1.627
Lucro líquido do exercício		-	-	206.933	206.933
Saldos em 31 de dezembro de 2010		**455.327**	**1.664**	**256.707**	**713.698**
Dividendos distribuídos	12b	-	-	**(256.707)**	**(256.707)**
Juros sobre capital próprio	12b	-	-	**(65.422)**	**(65.422)**
Lucro líquido do exercício		-	-	**174.061**	**174.061**
Saldos em 31 de dezembro de 2011		**455.327**	**1.664**	**108.639**	**565.630**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C. SUL

Rinaldo Nery dos Santos
Contador
CRC 1SP 195067/O-0
CPF 060.936.008-68

Tabeliao de Notas e de Protesto de Letras e Titulos de Sao Caetano do Sul - SP

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C. SUL
AUTENTICADO
MAI 2012
Colegio N...
Andrea Gargalac Focaci
Ricardo Batista Emidio
Valor Recebido pela Autenticação R$ 2,35

Folha nº 062 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	2011	2010
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	174.061	206.933
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação	21.681	15.933
Amortização do intangível	593	431
Ganho (perda) sobre baixa de imobilizado	(1.412)	1.040
Ganho sobre baixa de intangivel	7	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.693)	(4.103)
Provisão para perdas de estoques	(3.123)	2.550
Imposto de renda e contribuição social diferido	7.451	10.054
Provisão para demandas judiciais e administrativas	4.066	1.348
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	334	3.167
Contas a receber com partes relacionadas	(2.055)	7.236
Estoques	(2.966)	(14.206)
Impostos a compensar circulante e não circulante	(2.200)	(13.519)
Demais ativos circulantes e não circulantes	(3.836)	4.862
Depósitos judiciais	(5.898)	(814)
Fornecedores	(22.141)	4.987
Contas a pagar com partes relacionadas	12.464	(5.773)
Salário e encargos a pagar	(3.998)	14.421
Demais passivos circulantes e não circulantes	9.593	1.604
Dividendos a Pagar	(6.225)	
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais	173.703	236.151
Atividades de investimento		
Aquisições de bens do imobilizado	(76.292)	(96.018)
Aquisiçoes de intangível	(770)	(434)
Aquisições de patentes	-	(7)
Recebimento na venda de ativo imobilizado	5.552	5.980
Recebimento na venda de intangível	7	4
Recebimento de empréstimos com parte relacionada	-	29.326
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(71.503)	(61.149)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	16.648
Incorporação Famar do Brasil Comércio e Representação Ltda	-	1.627
Pagamento de juros sobre capital próprio	(65.422)	(29.788)
Pagamento de dividendos	(256.707)	-
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamento	(322.129)	(11.513)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(219.929)	163.489
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	373.600	210.111
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	153.671	373.600
	(219.929)	163.489

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Ricardo Nery dos Santos
Contador
CRC 1SP 195967/O-0
CPF 060.936.008-66

Folha nº 063 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2011 e 2010.
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Delphi é uma das líderes mundiais em tecnologia de eletrônica móvel, componentes e sistemas de transportes. Fornecedora global de todas as montadoras, utilizamos nosso conhecimento para oferecer sempre o melhor para nossos clientes e superar suas expectativas.

Contamos com mais de 100 mil funcionários - 11 mil na América do Sul - e atuamos em cinco divisões - Arquitetura Eletro/Eletrônica, Powertrain (gerenciamento de motores), Sistemas Térmicos, Eletrônicos & Segurança, e a Delphi Soluções em Produtos e Serviços, voltada ao mercado de reposição.

Apesar de ter recebido o nome "Delphi" apenas em 1995, as cinco divisões da Delphi, organizadas por meio de aquisições de diversas empresas menores, existem e vêm se desenvolvendo por mais de um século. Muitos dos fundadores da Delphi são sinônimos da invenção do automóvel: Packard, Remy e Harrison.

Com operações em 30 países, fornecemos soluções completas de produtos de acordo com as necessidades do mercado, nos preocupando sempre com o bem estar e a segurança do usuário, melhor desempenho e responsabilidade com o meio ambiente.

A Delphi tem como visão e objetivo ser reconhecida pelos seus clientes como seu melhor fornecedor. Para isso, traz o poder da inovação para uma vasta gama de produtos e serviços que agregam valor para as montadoras, assim como para os motoristas. Desde componentes e sistemas eletrônicos, até dispositivos de segurança, fornecemos inovações para o mundo real que ajudam a produzir tecnologias mais inteligentes, seguras, potentes e muito mais valiosas.

Nos segmentos em que atuamos, somos a empresa que oferece o maior conjunto de soluções completas, pensando em um crescimento sustentável e que mantenha a rentabilidade de nosso negócio.

Vamos além da qualidade tecnológica. A responsabilidade socioambiental da empresa está em todas as nossas unidades por meio de projetos como Formare e Semana do Meio Ambiente, levando educação para os jovens das comunidades em que a empresa está inserida.

A Delphi possui também uma Política de Meio Ambiente onde documenta seu comprometimento, compromisso em atender as leis, esforços para a minimização dos impactos ambientais e sua busca incessante pela melhoria contínua.



Folha nº 064 do
Processo nº 240 / 2012
LICITAÇÃO

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A conclusão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Empresa em 30 de abril de 2011. As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1 Reconhecimento de receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Empresa avaliou as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:



Folha nº 1265 do
Processo nº 9410 / 2012
LICITAÇÃO

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.1 Reconhecimento de receitas--Continuação

Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Receita de juros

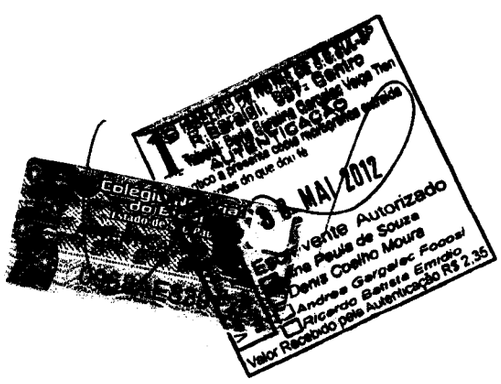
Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponível para venda.

Ativos financeiros

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos:



Folha nº 066 do
Processo nº 740/2012
LICITAÇÃO

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

(i) *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. A Empresa possui caixa e equivalentes de caixa classificados nessa categoria.

(ii) *Investimentos mantidos até o vencimento*: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Empresa tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que quando aplicada sobre os recebimentos futuros estimados, ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro, resulta no valor contábil líquido. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. A Empresa não possui itens classificados nessa categoria.

(iii) *Empréstimos (concedidos) e recebíveis*: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. A Empresa possui as contas a receber líquidas, contas a receber de partes relacionadas e outros créditos classificados nessa cotegoria.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
Rua Gerivatiba, 1987 - Centro
AUTENTICAÇÃO
MAI 2012
Autorizado
Valor Recebido pela Autenticação R$ 2,35

Folha nº 067
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.2 Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

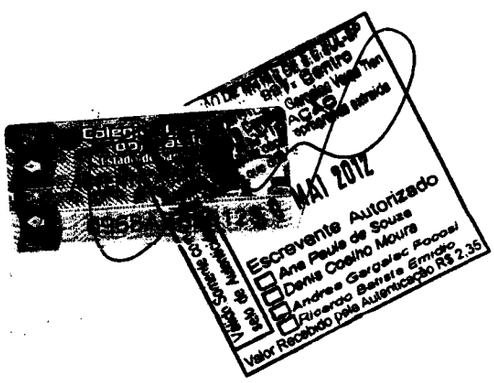
(iv) *Disponíveis para venda*: Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias 3.2.i. a 3.2.iii. acima. Na data de cada balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, e as variações decorrentes da diferença entre o valor do investimento atualizado pelas condições contratuais e a avaliação ao valor justo são reconhecidas no patrimônio líquido na conta de ajustes de avaliação patrimonial enquanto o ativo não for realizado, sendo reclassificadas para o resultado após a realização, líquida dos efeitos tributários. A Empresa não possui itens classificados nessa categoria.

Passivos financeiros

São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos:

(i) *Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. A Empresa não possui itens classificados nessa categoria.

(ii) *Passivos financeiros não mensurados ao valor justo*: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, a atualização monetária e a variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. A Empresa possui as contas a pagar à fornecedores e à partes relacionadas classificados nessa categoria.



Folha nº 068 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.3 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Empresa, foram convertidas pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Empresa pela taxa de câmbio na data-base das demonstrações financeiras.

Itens não monetários em moeda estrangeira reconhecidos pelo seu valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.5 Contas a receber, líquidas

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo método da taxa de juros efetiva menos a provisão para redução ao valor recuperável (créditos de liquidação duvidosa), se necessária. As contas a receber de clientes no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data de encerramento do balanço. A provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas.

Colégio Notre Dame do Brasil
10 MAI 2012
Autorizado
Ana Paula de Souza
Denis Coelho Moura
Andrea Gargalac Fonseca
Ricardo Batista Emidio
Valor Recebido pela Autenticação R$ 2,35

Folha nº 069 do
Processo nº 940 / 201 2
LICITAÇÃO

3. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

3.6 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

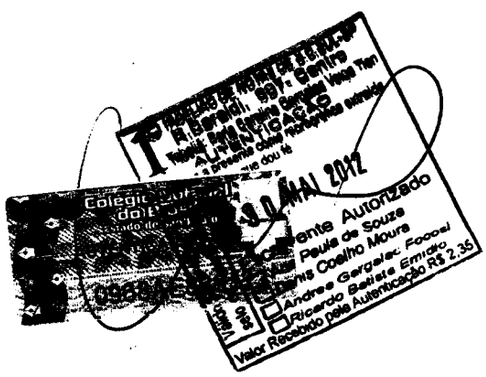
- *Matérias-primas* - custo de aquisição segundo o custo médio.
- *Produtos acabados e em elaboração* - custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

3.7 Imobilizado

Bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Empresa reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. Caso aplicável, o valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, como segue:



20. Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros--Continuação

Risco de taxas de câmbio--Continuação



	Valores Contábeis R$		Dólar americano		Euro		Libra		Yen	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Ativo										
Caixa e equivalentes de caixas	**2.876**	2.577	**978**	1.909	**-**	**-**	**1.898**	668	**-**	**-**
Contas a receber clientes	**23.314**	19.758	**13.892**	12.874	**3.127**	**-**	**6.295**	6.884	**-**	**-**
Partes relacionadas:										
Contas a receber	**12.446**	10.391	**3.429**	3.832	**5.377**	3.605	**3.640**	2.954	**-**	**-**
	38.636	32.726	**18.299**	18.615	**8.504**	3.605	**11.833**	10.506	**-**	**-**
Passivo										
Fornecedores	**31.900**	43.351	**16.532**	23.171	**14.876**	19.143	**468**	234	**24**	803
Partes relacionadas:										
- Contas a pagar	**20.930**	18.836	**8.633**	8.638	**6.331**	8.339	**5.950**	1.841	**16**	18
- Empréstimos recebidos	**11.375**	10.048	**-**	**-**			**11.375**	10.048		
	64.205	72.235	**25.165**	31.809	**21.207**	27.482	**17.793**	12.123	**40**	821
Exposição cambial líquida	**(25.569)**	(39.509)	**(6.866)**	(13.194)	**(12.703)**	(23.877)	**(5.960)**	(1.617)	**(40)**	(821)

Folha nº 095 do
Processo nº 946 / 2012
LICITAÇÃO

Folha nº 096 do
Processo nº 94/0 / 2012
LICITAÇÃO

20. Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros--Continuação

Análise de sensibilidade

Sensibilidade a taxa de juros

Para a analise de sensibilidade de taxa de juros de aplicações financeiras, a Empresa considerou o CDI (Certificado de Depósito Bancário) a 10,69% para o cenário provável com redução de 25% e 50% nos cenários possível e remoto, respectivamente.

O cálculo feito com base no saldo de principal remanescente das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2011. O provável impacto no resultado durante o ano fiscal de 2012, está demonstrado conforme tabela abaixo:

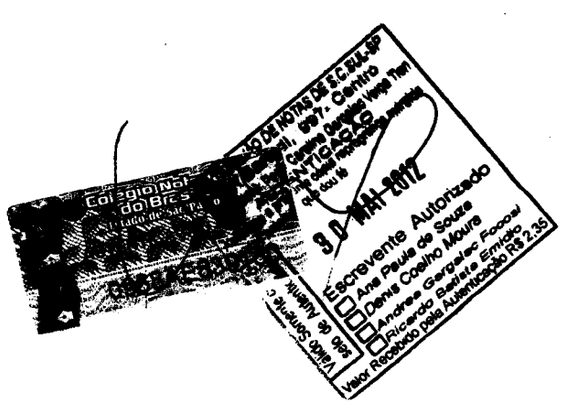
	Receita financeira		
Risco	No cenário Provável	No cenário Possível	No cenário Remoto
CDB - variação CDI	16.289	12.217	6.108

A Empresa exerce uma postura ativa sobre o gerenciamento dos diversos riscos a que estão sujeitas, através de um conjunto de iniciativas, procedimentos e políticas operacionais abrangentes que permitem mitigar os riscos inerentes ao exercício das suas atividades.

Sensibilidade a taxa de câmbio

A Empresa considera não representativa a analise de sensibilidade de cambio, por julgar não haver impacto significativo decorrente da flutuação das taxas de câmbio em 2012 com base na exposição cambial líquida apresentada no quadro "Risco de taxa de câmbio", a saber:

- A realização dos saldos de contas a receber exterior é em média 62 dias e a flutuação nos primeiros 62 dias de 2012, foi de (6%) para o Euro e de (8%) para o dólar. Os saldos em outras moedas apresentam-se não significativos.
- Quanto ao saldo de empréstimo demonstrado no quadro "Risco de taxa de câmbio", vide comentários adicionais no item (iii) da nota explicativa nº8. Para este empréstimo, a Empresa em 2012 está sujeita a flutuações da taxa de cambio da Libra esterlina a qual tem previsão de se manter estável em 2012, desta forma não haverá impacto positivo ou negativo significativo no patrimônio líquido da Empresa.



Folha nº 097 do
Processo nº 4740/2012
LICITAÇÃO

21. Gestão de capital

A gestão de capital da empresa tem como objetivo manter rating forte de crédito perante as instituições e ótima relação de capital, a fim de suportar os negócios da Empresa e maximizar o valor aos sócios.

A Empresa controla sua estrutura de capital e pode efetuar pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio, retorno de capital aos sócios, captação de novos empréstimos, adequando-se às condições econômicas atuais, bem como de acordo com a gestão de caixa alinhada com sua Controladora.

A Empresa inclui dentro da estrutura de dívida liquida: empréstimos com partes relacionadas, obrigações por aquisição de investimentos, menos caixa, equivalentes de caixa:

	2011	2010
Empréstimos com partes relacionadas	9.093	-
Fornecedor e outros exigíveis	317.040	337.458
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(153.671)	(373.600)
Dívida / (crédito) líquido	(172.462)	(36.142)
Patrimônio líquido	565.630	713.698
Total do capital	738.092	677.556

22. Plano de incentivo a empregados

Durante o segundo trimestre de 2010, o Conselho Diretivo da matriz Delphi Automotive PLC aprovou e autorizou um plano de incentivo a empregados, hoje denominado "VCP" (*Value Creation Plan*), que trata-se de um plano de incentivo de longo prazo, projetado para atrair, reter, motivar e recompensar funcionários-chave da empresa.

Aos participantes do plano, foi concedido um prêmio em setembro de 2010, data da outorga, que tem período de aquisição de direito (*vesting period*) até 31 de dezembro de 2012. O valor outorgado à cada participante foi com base no nível de responsabilidade e país situado, sendo que o valor do benefício é trimestralmente ajustado de acordo com a expectativa de crescimento do patrimônio e valor da empresa mundialmente.

Colégio Notarial do Brasil
30 MAI 2012
Escrevente Autorizado
Ana Paula de Souza
Denis Coelho Moura
Andreia Gargalaz Fogaça
Ricardo Batista Emidio
Valor Recebido pela Autenticação R$ 2,35

Folha nº 098 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

22. Plano de incentivo a empregados--Continuação

Em caso de desligamento qualificado, conforme definido pelo plano, o participante tem direito ao benefício, calculado através de percentual pro-rata até o momento do desligamento.

A liquidação do benefício poderá ser efetuado em dinheiro ou em ações ou de ambas as formas, sendo que o modelo de liquidação ainda não foi determinado pelo Comite de Compensações e Recursos Humanos do Conselho Diretivo da matriz Delphi Automotive PLC. O referido Comite, também determinará se a liquidação dará diretamente pela martriz ou pela Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.

O valor outorgado e atualizado de acordo com as premissas do plano de incentivo a empregados pertencentes a Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. estimado até o vencimento do plano em 31 de dezembro de 2012 é de R$6.676, sendo que valor adquirido ("vested") até 31 de dezembro de 2011 pelos participantes é de R$3.763.

Devido as incertezas de qual forma será efetuada a liquidação deste incentivo, seja em dinheiro ou em ações, ou de ambas as formas, a Empresa não reconheceu o valor relativo aos encargos sociais passiveis de incidência na liquidação do incentivo, cujo valor aproximado é de R$1.411 equivalente a 37,5% do valor adquirido em 31 de dezembro de 2011.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C. SUL

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C. SUL

Rinaldo Nery dos Santos
Contador
CRC 1SP 195967/O-6
CPF 060.936.008-66

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R.Baraldi, 987 - Centro
AUTENTICAÇÃO
30 MAI 2012
Prescrevente Autorizado
Ana Paula de Souza
Denis Coelho Moura
Andrea Gargalaki Fogosi
Ricardo Batista Emidio
Valor Recebido pela Autenticação R$ 2,35

DELPHI

Folha nº 099 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

☒ Av. Goiás, 1820/1860 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09550-050
☐ Av. Avelino Ribeiro, 900 - Paraisópolis - MG - CEP 37660-000
☐ Rod. SP - 346, Km 202,5 - Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP 13990-970
☐ Av. Com. Leopoldo Dedini, 1363 - Piracicaba - SP - CEP 13422-210
☐ Anel Viário Municipal, 195 - Piracicaba - SP - CEP 13400-000
☐ Rod. dos Tamoios, Km 21,8 - Jambeiro - SP - CEP 12290-000
☐ Rua Vicenzo Granchelli, 10 - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
☐ Rua da Barra, 141 - Parque Rincão - Cotia - SP - CEP 06705-420
☐ Trav. Antonio Eugênio da Fonseca, 250 - Cachoeira - Conceição dos Ouros - MG CEP 37548-000
☐ Rua Projetada, 480 - Jardim Deia - Jacutinga - MG - CEP 37590-000
☐ Av. Queiroz Junior, 3040 - Bairro Esperança - Itabirito - MG - CEP 35450-000

******** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA **
12:15 31/05/2012 000166 SETOR DE LICITACOES **

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA – A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 360. 3º Andar. Cidade de Mocóca. Estado de São Paulo. CEP 13730-020,
ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA 011/2012 – PROCESSO 0940/2012

JUCESP PROTOCOLO
0.186.428/12-1

Folha nº 100 do
Processo nº 140/201 2
LICITAÇÃO

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

NIRE 35.213.335.874
CNPJ/MF n.º 00.857.758/0001-40

32ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(i) **DELPHI LATIN AMERICA S.ÀR.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede na Avenue de Luxembourg, L-4940 Bascharage, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.212.523/0001-18, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **LUCIANA AUGUSTA DE ALMEIDA FREIRE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.720.322-9 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 268.146.658-08, com escritório na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050; e

(ii) **DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.ÀR.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede na Avenue de Luxembourg, L-4940 Bascharage, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.212.524/0001-62, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **LUCIANA AUGUSTA DE ALMEIDA FREIRE**, acima qualificada;

na qualidade de únicas sócias detentoras da totalidade do capital social da **DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, n.º 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.857.758/0001-40 ("Sociedade"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.335.874 e 31ª e última Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada perante a JUCESP sob o nº 507.630/11-7, em sessão de 26 de dezembro de 2011, têm entre si, justo e contratado, promover a presente 32ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.DO SUL
R. Baraldi, 987 - Centro
Tabeliã: Perla Cardoso Gonçalez Vieira Tavares
AUTENTICAÇÃO
Autorizado a primeira cópia reprográfica extraída
0 4 APR 2012
Escrevente Autorizado
Quinto Pagamento
0968AE756871

JUCESP
01 03 12

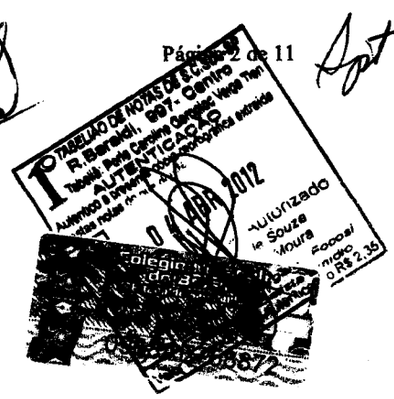
Folha nº 101 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

1. As sócias deliberaram consignar que a Sra. Sandra Pope Thompkins, norte-americana, viúva, advogada, portadora do RNE n.º V789228-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.991.588-33, domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050, cuja indicação para o cargo de Administradora sem designação específica da Sociedade foi anteriormente aprovada na ata de reunião de sócios registrada perante a JUCESP sob o nº 236.391/11-2 em sessão de 21 de junho de 2011, encontra-se apta para iniciar suas atividades tendo em vista a obtenção do visto de residência permanente no País, razão pela qual é, neste ato, empossada em seu cargo de Administradora da Sociedade.

2. A Sra. Sandra Pope Thompkins declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3. Em decorrência do acima exposto, a Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

> ***"Cláusula 8ª** - Permite-se a designação de administradores não sócios. As sócias indicam, como administradores da Sociedade, os Srs. (i) GÁBOR JÁNOS DEÁK, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.168.591-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 387.454.888-00; (ii) JOHN MICHAEL ARENDS, norte-americano, casado, contador, portador do RNE nº V769185-S e do CPF/MF nº 234.967.948-95; e (iii) Sra. SANDRA POPE THOMPKINS, norte-americana, viúva, advogada, portadora do RNE n.º V789228-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.991.588-33, todos domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, para os cargos de Administrador Presidente e Administradores sem designação específica, respectivamente, com mandatos por prazo indeterminado, podendo ser destituídos ou substituídos por deliberação das sócias."*



JUCESP
01 03 12
Folha nº 102 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

Por fim, as sócias decidem ratificar as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento, que continuam vigorando com a mesma redação, e consolidar o Contrato Social, conforme abaixo:

"CONTRATO SOCIAL

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Cláusula 1ª - A denominação da Sociedade, sob a forma de sociedade empresária limitada, que se rege pelo Novo Código Civil e disposições complementares, é DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA., com sede social no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050, NIRE n.º 35.213.335.874 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 00.857.758/0001-40 e filiais, com estabelecimentos industriais: **(i)** na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na Avenida Queiroz Júnior, 3.040, CEP 35450-000 (NIRE n.º 31.901.084.528 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0003-02); **(ii)** na Cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Tamoios, Km. 21,8, CEP 12270-000 (NIRE n.º 35.902.240.985 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0007-36); **(iii)** na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Leopoldo Dedini, 1.363, CEP 13422-210 (NIRE n.º 35.902.240.969 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0008-17); **(iv)** na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, no Anel Viário Municipal, 195, Unileste, CEP 13405-190 (NIRE n.º 35.902.241.001 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0009-06); **(v)** na Cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-346, Km. 2025, CEP 13990-000 (NIRE n.º 35.902.240.993 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0010-31); **(vi)** na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Vicenzo Granchelli, 10, CEP 13820-000 (NIRE n.º 35.902.240.977 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0011-12); **(vii)** na Cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, na Av. Avelino Ribeiro, 900, CEP 37660-000 (NIRE n.º 31.901.295.961 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0012-01); **(viii)** na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia PR 025 Km 6,75, Rua 1, Quadra A, 213, Campo Largo da Roseira, CEP 83060-075 (NIRE n.º 41.900.655.325 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0014-65); **(ix)** na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Adhemar Pereira de Barros, 1284, Portão 01, Bairro Unileste, CEP 13422-200 (NIRE n.º 35.902.260.706 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0015-46); **(x)** na Cidade de Betim,

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R.Baraldi, 907 - Centro
Tabelã: Paula Carolina Gonçalez Veiga Tiezzi
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
0 4 ABR 2012
Emile Autorizado
Souza
Moura
096AE750884

JUCESP
01 03 1
Folha nº 103 do
Processo nº 940/12
LICITAÇÃO

Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, SN KM 429-BR 381, Galpão 04, Paulo Camilo Pena, CEP 32501-970 (NIRE n.º 31.901.364.806 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0016-27); **(xi)** na Cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na Rua Projetada, 480, CEP 37590-000 (NIRE n.º 3190170847-5 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0018-99); **(xii)** na Cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Pereira de Souza Dias, 800, Centro, CEP 37660-000 (NIRE n.º 31.901.743.637 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0019-70); **(xiii)** na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Faria Rocha, 4985, salas 2, 4 e 6, CEP 32310-210 (NIRE n.º 31.901.776.276 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0020-03); **(xiv)** na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, Bairro Cecap, CEP 12043-000 (NIRE n.º 35903305819 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0022-75); **(xv)** na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua da Barra, nº 141, Bairro Parque Rincão, CEP 06705-420 (NIRE n.º 35903382252 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0021-94), e **(xvi)** na Cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, na Travessa Antônio Eugênio da Fonseca, n.º 250, Bairro Cachoeirinha, CEP 37548-000 (NIRE n.º 3190190049-0 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0023-56).

Cláusula 2ª - O Objeto da Sociedade compreende:

(a) a compra e venda, importação, exportação e fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, compreendendo a prestação de serviços, bem como toda e qualquer operação e negócio necessários para tanto;

(b) a fabricação e o comércio de cabos elétricos, eletrônicos, e seus conjuntos, bem como de componentes metálicos, plásticos e de borracha, e de todos os demais componentes eletromecânicos e eletrônicos, inclusive baterias, podendo, também, importar e exportar todos os materiais e produtos pertinentes ao seu ramo de negócio, incluindo a importação de óleo lubrificante acabado;

(c) desenvolvimento, fabricação, revisão, manutenção, montagem, distribuição, venda de equipamentos de injeção de combustível do tipo de bomba distribuidora, inclusive seus acessórios e sobressalentes; de equipamentos, peças e acessórios para motores, veículos, tratores e aviões; de equipamentos mecânicos, industriais e marítimos, de aparelhos e peças elétricas e eletrônicas para fins diversos; e de sistemas eletrônicos para veículos automotores, podendo a Sociedade, para a consecução de seus fins, importar e exportar, comprar e vender as matérias-primas e produtos, acabados ou não, que forem úteis ou

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R.Bernardi, 997 - Centro
Tabelã: Perla Carolina Gonçalez Veiga Tier
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
04 ABR 2012
Autorizado
Emolumentos

JUCESP
01 03 1
Folha nº 104 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

necessários aos seus objetos, agindo por conta própria ou de terceiros, em comissão ou em consignação;

(d) a importação, exportação, fabricação e comércio de equipamentos médicos;

(e) a prestação de serviços a terceiros, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica relacionada aos bens mencionados em seu objeto social, bem como de serviços de consultoria e projetos de engenharia;

(f) a participação societária em outras empresas; e

(g) a representação comercial de produtos correlatos ao seu objeto social.

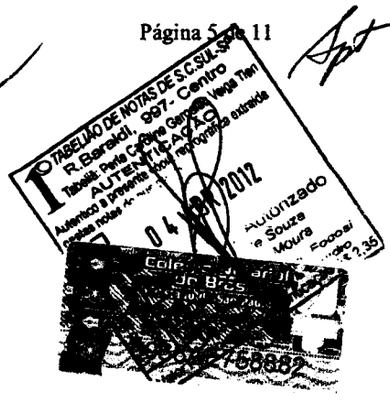
Cláusula 3ª - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R$ 455.326.872,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais), dividido em 455.326.872,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, trezentas e vinte e seis mil e oitocentas e setenta e duas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

(a) **DELPHI LATIN AMERICA S.ÀR.L.** possui 455.272.692 (quatrocentas e cinquenta e cinco milhões, duzentas e setenta e duas mil, seiscentas e noventa e duas) quotas, no valor total de R$ 455.272.692,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais); e

(b) **DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.ÀR.L.** possui 54.180 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta) quotas, no valor total de R$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas de emissão da Sociedade estão sujeitas (i) ao penhor em favor do JPMorgan Chase Bank, N.A., conforme Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement), celebrado em 10 de fevereiro de 2009, entre



JUCESP
01 03 13
Folha nº 105 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

JPMorgan Chase Bank, N.A., Delphi Automotive Systems (Holding), Inc., Delphi International Holdings Corp. e, como parte interveniente, Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos de Documentos de São Caetano do Sul, e (ii) ao penhor estabelecido por meio do Amended and Restated Security and Pledge Agreement, datado de 12 de dezembro de 2008, celebrado entre a Delphi Corporation, algumas de suas subsidiárias e o JPMorgan Chase Bank, N.A. este na condição de agente administrativo (administrative agent) e aperfeiçoado por meio de determinadas Ordens (Order) estabelecidas no 11 U.S.C. §§ 105, 361, 362, 363, 364(c)(1), 364(c)(2), 364(c)(3), 364(d)(1), e 364(e) e FED. R. BANKR. P. 2002, 4001 e 6004(g)(I) *Authorizing Debtors to Obtain Post-Petition Financing and (II) Authorizing Debtors to Refinance Secured Post-Petition Financing and Prepetition Secured Debt*, datado de 5 de Janeiro de 2007, conforme prorrogado, aditado ou modificado (o "DIP Refinancing Order").

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

Cláusula 5ª - A Sociedade poderá ter filiais, sucursais, agências e correspondentes no País e no exterior.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e a cessão ou transferência, total ou parcial, das quotas do capital social dependerá do expresso consentimento das sócias que representem a maioria do capital social, sendo que a sócia remanescente terá o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuir à época na Sociedade.

Cláusula 7ª - Dependem de aprovação prévia das sócias que representem a maioria do capital social, as medidas que importem em:

1 - Alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade, exceto os recebidos a título de dação em pagamento;

2 - Transferir a sede da Sociedade; e

3 - Incorporar outra sociedade ou ser objeto de incorporação.

Cláusula 8ª - Permite-se a designação de administradores não sócios. As sócias indicam, como administradores da Sociedade, os Srs. (i) GÁBOR JÁNOS

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R. Baraldi, 967 - Centro
Tabelia: Paula Caroline Gamboa Veiga Tap
AUTENTICADO
Autorizado
04 ABR 2012
Consulte a autenticidade em http://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital de Autenticidade
1768880

JUCESP
01 03 12

Folha nº 106 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

DEÁK, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.168.591-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 387.454.888-00; (ii) JOHN MICHAEL ARENDS, norte-americano, casado, contador, portador do RNE nº V769185-S e do CPF/MF nº 234.967.948-95; e (iii) Sra. SANDRA POPE THOMPKINS, norte-americana, viúva, advogada, portadora do RNE n.º V789228-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.991.588-33, todos domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, para os cargos de Administrador Presidente e Administradores sem designação específica, respectivamente, com mandatos por prazo indeterminado, podendo ser destituídos ou substituídos por deliberação das sócias.

Parágrafo Primeiro - As procurações poderão ser outorgadas em nome da Sociedade por qualquer dos Administradores individualmente que deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - Desde que os Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados da Sociedade tenham praticado seus atos dentro dos limites dos poderes que lhes foram conferidos, de acordo com os interesses da Sociedade, sem abuso de poder, culpa, dolo ou violação da lei ou do Contrato Social da Sociedade, ou por determinação expressa da Sociedade, independentemente de condenação em ação judicial ou processo administrativo, a Sociedade assegurará o reembolso das despesas comprovadamente incorridas e arcará com a defesa de seus Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados, todos atuais ou antigos, que venham a ser pessoalmente afetados por ações judiciais ou processos administrativos, na iminência de serem propostos, em curso ou encerrados, relacionados à Sociedade e propostos por terceiros, com relação a contingências originadas a qualquer tempo, exclusivamente em razão do cargo que ocupam ou ocuparam na Sociedade, bem como indenizará e reembolsará seus Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados, sejam atuais ou antigos, por prejuízos e/ou danos que estes venham a sofrer pessoalmente, a qualquer tempo, em decorrência de ações judiciais ou processos administrativos, na iminência de serem ingressados, em curso ou encerrados, envolvendo a Sociedade e ingressados por terceiros.

Parágrafo Terceiro - O reembolso das despesas comprovadamente incorridas e o pagamento dos custos acima referidos serão feitos da seguinte forma: (i) após recebimento, pela Sociedade, de notificação expressa e por escrito do Administrador,

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R. Baraldi, 987 - Centro
Tabelã Perla Carolina Gonçalez Veiga Tiago
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia extraída
04 ABR 2012
Cliente Autorizado
Paulo de Souza
Coelho Moura
Selo Emolu
R$ 2,35
0SC24576881

JUCESP
01 03 12
Folha nº 107 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Diretor, Gerente, Procurador ou empregado pessoalmente afetado, que (ii) deverá ser analisada e autorizada internamente pela assinatura da maioria dos Administradores da Sociedade que não façam parte da ação judicial ou processo administrativo, ou, no caso de existir um único Administrador, pela assinatura deste, e, (iii) após autorização interna, será feito o pagamento pela Sociedade, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de aprovação, mediante depósito em conta corrente a ser indicada.

Parágrafo Quarto - Quaisquer antecipações de reembolsos e indenizações a serem pagos pela Sociedade aos seus atuais ou antigos Administradores Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados, antes de proferida sentença judicial transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva, nos termos acima definidos, dependerão de (i) recebimento, pela Sociedade, de notificação expressa e por escrito do Administrador, Diretor, Gerente, Procurador ou empregado pessoalmente afetado, que (ii) deverá ser analisada e autorizada internamente pela assinatura da maioria dos Administradores da Sociedade que não façam parte da ação judicial ou processo administrativo, ou, no caso de existir um único Administrador, pela assinatura deste, e, (iii) após autorização interna, será feito o pagamento pela Sociedade, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de aprovação, mediante depósito em conta corrente a ser indicada.

Parágrafo Quinto - Caso todos os Administradores da Sociedade sejam parte do processo ou caso haja a assinatura pela maioria dos Administradores da Sociedade ou, no caso, do único Administrador, a autorização dos Administradores mencionada nos Parágrafos Terceiro e Quarto acima será substituída por autorização expressa da sócia majoritária da Sociedade.

Parágrafo Sexto – A Sociedade tomará as medidas necessárias para preservar o seu direito de obter reembolso, caso qualquer um dos Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados da Sociedade, seja ele atual ou antigo que tenha recebido reembolsos ou indenizações pagos pela Sociedade sob esta Cláusula 8ª., venha a ser condenado por sentença judicial transitada em julgado ou decisão administrativa de última instância e, conseqüentemente, declarado pessoalmente responsável pela prática de atos com culpa, dolo ou mediante violação da lei ou do Contrato Social da Sociedade. Nesse caso, a Sociedade exigirá o reembolso dentro de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da notificação que poderá ser enviada pela Sociedade, mediante depósito em conta corrente indicada pela mesma.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C. SP
R. Bianchi, 997 - Cambuí
Tabelião: Paula Carolina Gonçalves Veiga Tavares
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
04 ABR 2012
Autorizado
Escrevente Autorizado
Gargarec Emolumentos
Autenticação R$ 2,35
0968AE756878

JUCESP
01 03 12
Folha nº 108 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Parágrafo Sétimo – No caso do Parágrafo Segundo acima, a defesa dos Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores ou empregados será conduzida por escritório de advocacia indicado ou previamente aprovado pelo Departamento Jurídico da Sociedade ou pela sócia majoritária, que terá total autonomia para determinar a estratégia de defesa e argumentos a serem apresentados em juízo ou administrativamente.

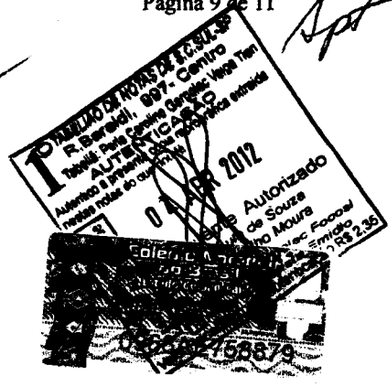
Parágrafo Oitavo - A Sociedade compromete-se a contratar e a manter contrato de seguro permanente (D&O) em favor de seus Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores ou empregados, que estejam ou tenham eles sido devidamente nomeados e empossados em seus cargos, nos termos deste Contrato Social, com o fim de resguardá-los durante todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos de eventuais responsabilidades que lhes sejam pessoalmente imputadas em decorrência de atos praticados em nome da Sociedade, exclusivamente no exercício de seus cargos ou funções, desde que tais atos tenham sido praticados dentro dos limites dos poderes que lhes foram conferidos, sem culpa, dolo ou violação da lei ou do Contrato Social da Sociedade.

Cláusula 9ª - Fica expressamente vedado a qualquer dos administradores da Sociedade, usar a denominação social em operações, atos ou contratos que tenham por escopo negócios estranhos ao objeto social, salvo àqueles que tenham os necessários poderes.

Cláusula 10 - O exercício social começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro, quando proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Por deliberação das sócias que representem mais da metade do capital social poderão ser levantados balanços semestrais ou referentes a períodos menores.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias que representem mais da metade do capital social deliberarão sobre as contas dos Administradores, as demonstrações financeiras de que trata o *caput* desta Cláusula, a destinação do lucro líquido do exercício e a sua participação no lucro líquido ajustado, observado o disposto no Parágrafo seguinte.



Folha nº 109 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro - O lucro líquido apurado ao fim de cada exercício, após os ajustes legais do lucro líquido, deverá ser distribuído, total ou parcialmente, entre as sócias proporcionalmente ao respectivo número de quotas, podendo o saldo, se houver, ser creditado na conta de lucros acumulados ou destinado à constituição de outras reservas.

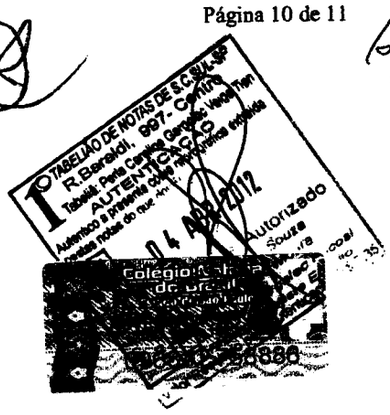
Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá, por deliberação das sócias que representem mais da metade do capital social, deliberar o pagamento ou o crédito de juros sobre o capital próprio, a título da antecipação dos dividendos do final do exercício social, com base nos balanços de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, observando os termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e demais legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá, por deliberação das sócias que representem mais da metade do capital social, deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a título de antecipação dos dividendos do final do exercício social, com base nos balanços de que trata o Parágrafo Primeiro, desta Cláusula.

Cláusula 11 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12 - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante a sócia **DELPHI LATIN AMERICA S.ÀR.L.** ou quem esta indicar. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações, e o remanescente, se houver, rateado entre as sócias em proporção ao número de quotas que cada uma possuir.

Cláusula 13 - A retirada, extinção, falência, concordata ou morte de qualquer das sócias não implicará a dissolução da Sociedade, que continuará a existir com a remanescente. Os haveres da sócia retirante, extinta, falida ou concordatária serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade e serão pagos a seus sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.



JUCESP
01 MAR 12

Folha nº 110 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Cláusula 14 - O presente contrato poderá ser alterado por deliberação das sócias, nos termos do artigo 1.071, do Novo Código Civil.

Cláusula 15 – Nas omissões do Capítulo IV, Subtítulo II, Título II, Livro II da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro), esta Sociedade será regida pelas normas das Sociedades Anônimas.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir as questões oriundas deste contrato social com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja."

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se as partes por si só e por seus herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título.

São Caetano do Sul, 16 de Fevereiro de 2012

DELPHI LATIN AMERICA S.ÀR.L.
p. Luciana Augusta de Almeida Freire

DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.ÀR.L.
p. Luciana Augusta de Almeida Freire

Visto da Advogada:

Nome: Luciana Augusta de Almeida Freire
OAB/SP: 193.957

SANDRA POPE THOMPKINS

Testemunhas:

1.
Nome: Vinicius G. Sala
RG.: 47.909.203-4 SSP/SP
CPF/MF: 385.198.819-31

2.
Nome:
RG.: 35 125 249-
CPF/MF:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
01 MAR. 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 87.353/12-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL/SP
R. Baraldi, 607 - Centro
AUTENTICAÇÃO
Tabelião Paula Caroline Gonçalez Hoffmann
Autentico a presente cópia reprográfica sendo
reais notas do que dou fé.
04 ABR 2012
Autorizado
Selo Digital
8968AE758885

DELPHI

Folha nº 111 do
Processo nº 940 | 2012

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás 1820/1860, Santa Paula, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.857.758/00001-40, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Gábor János Deák, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.454.888-00, com endereço profissional na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás 1820/1860, apresenta ao **MUNICÍPIO DE MOCÓCA** proposta relativa à licitação na modalidade concorrência proposta mais vantajosa nº 011/2012, Processo nº 0940/2012, que trata de concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, localizado no Distrito Industrial II da Cidade de Mococa, Estado de São Paulo, descrito no item 2.1 do Edital que regula a Concorrência nº 011/2012 ("Edital"), nas seguintes condições:

CRITÉRIO: NÚMERO DE EMPREGOS A SEREM GERADOS (Item 4.1.1 do Edital);
A PROPONENTE se compromete a gerar 200 (duzentos) empregos iniciais.

CRITÉRIO: TEMPO DE ATIVIDADE (Item 4.1.2 do Edital)
A PROPONENTE informa que atua no segmento automotivo há 17 (dezessete) anos, conforme contrato social anexo e ficha cadastral completa emitida eletronicamente pela Junta Comercial de São Paulo.

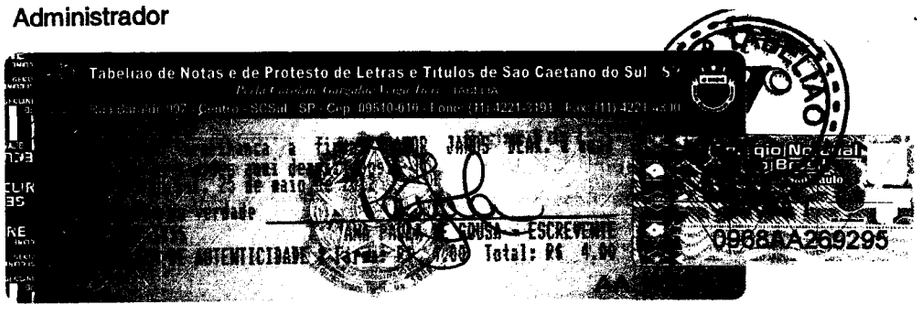
CRÍTERIO: FATURAMENTO (Item 4.1.3 do Edital).
A PROPONENTE informa que seu faturamento nos últimos 12 (doze) meses foi no importe de R$ 2.322.111.244,05 (dois bilhões, trezentos e vinte e dois milhões, cento e onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais, e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da sua respectiva entrega.

São Caetano do Sul, 31 de Maio de 2012.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S. C. SUL

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Por: Gábor János Deák.
Administrador



Folha nº 112 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

NIRE 35.213.335.874
CNPJ/MF n.º 00.857.758/0001-40

32ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(i) **DELPHI LATIN AMERICA S.ÀR.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede na Avenue de Luxembourg, L-4940 Bascharage, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.212.523/0001-18, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **LUCIANA AUGUSTA DE ALMEIDA FREIRE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.720.322-9 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 268.146.658-08, com escritório na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050; e

(ii) **DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.ÀR.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede na Avenue de Luxembourg, L-4940 Bascharage, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.212.524/0001-62, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **LUCIANA AUGUSTA DE ALMEIDA FREIRE**, acima qualificada;

na qualidade de únicas sócias detentoras da totalidade do capital social da **DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, n.º 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.857.758/0001-40 ("Sociedade"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.213.335.874 e 31ª e última Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada perante a JUCESP sob o nº 507.630/11-7, em sessão de 26 de dezembro de 2011, têm entre si, justo e contratado, promover a presente 32ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.do.S.
R. Baraldi, 997 - Centro
Tabeliã Perla Caroline Gonçalez Veiga Ten
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica perante
nesses autos e que dou fé
17 MAI 2012
Autorizado
Selo de Autenticidade
Emolumentos R$ 2,35

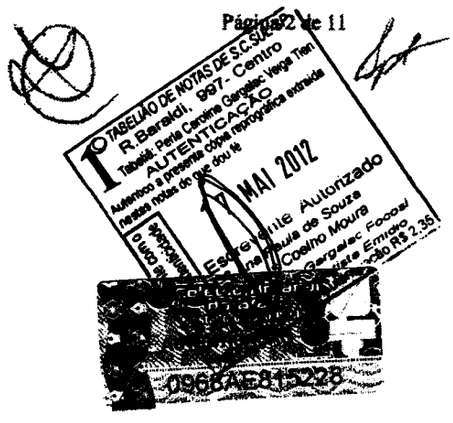
Folha nº 113 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

1. As sócias deliberaram consignar que a Sra. Sandra Pope Thompkins, norte-americana, viúva, advogada, portadora do RNE n.º V789228-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.991.588-33, domiciliada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050, cuja indicação para o cargo de Administradora sem designação específica da Sociedade foi anteriormente aprovada na ata de reunião de sócios registrada perante a JUCESP sob o nº 236.391/11-2 em sessão de 21 de junho de 2011, encontra-se apta para iniciar suas atividades tendo em vista a obtenção do visto de residência permanente no País, razão pela qual é, neste ato, empossada em seu cargo de Administradora da Sociedade.

2. A Sra. Sandra Pope Thompkins declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3. Em decorrência do acima exposto, a Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

> ***"Cláusula 8ª** - Permite-se a designação de administradores não sócios. As sócias indicam, como administradores da Sociedade, os Srs. (i) GÁBOR JÁNOS DEÁK, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.168.591-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 387.454.888-00; (ii) JOHN MICHAEL ARENDS, norte-americano, casado, contador, portador do RNE nº V769185-S e do CPF/MF nº 234.967.948-95; e (iii) Sra. SANDRA POPE THOMPKINS, norte-americana, viúva, advogada, portadora do RNE n.º V789228-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.991.588-33, todos domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, para os cargos de Administrador Presidente e Administradores sem designação específica, respectivamente, com mandatos por prazo indeterminado, podendo ser destituídos ou substituídos por deliberação das sócias."*



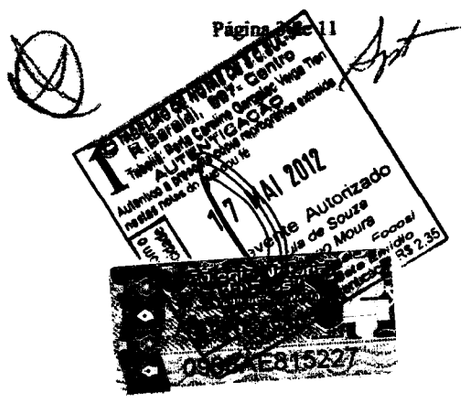
Folha nº 114 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Por fim, as sócias decidem ratificar as demais Cláusulas do Contrato Social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento, que continuam vigorando com a mesma redação, e consolidar o Contrato Social, conforme abaixo:

"CONTRATO SOCIAL

DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Cláusula 1ª - A denominação da Sociedade, sob a forma de sociedade empresária limitada, que se rege pelo Novo Código Civil e disposições complementares, é DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA., com sede social no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, Bairro Santa Paula, CEP 09550-050, NIRE n.º 35.213.335.874 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 00.857.758/0001-40 e filiais, com estabelecimentos industriais: **(i)** na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na Avenida Queiroz Júnior, 3.040, CEP 35450-000 (NIRE n.º 31.901.084.528 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0003-02); **(ii)** na Cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Tamoios, Km. 21,8, CEP 12270-000 (NIRE n.º 35.902.240.985 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0007-36); **(iii)** na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Av. Comendador Leopoldo Dedini, 1.363, CEP 13422-210 (NIRE n.º 35.902.240.969 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0008-17); **(iv)** na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, no Anel Viário Municipal, 195, Unileste, CEP 13405-190 (NIRE n.º 35.902.241.001 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0009-06); **(v)** na Cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-346, Km. 2025, CEP 13990-000 (NIRE n.º 35.902.240.993 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0010-31); **(vi)** na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Vicenzo Granchelli, 10, CEP 13820-000 (NIRE n.º 35.902.240.977 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0011-12); **(vii)** na Cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, na Av. Avelino Ribeiro, 900, CEP 37660-000 (NIRE n.º 31.901.295.961 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0012-01); **(viii)** na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia PR 025 Km 6,75, Rua 1, Quadra A, 213, Campo Largo da Roseira, CEP 83060-075 (NIRE n.º 41.900.655.325 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0014-65); **(ix)** na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Adhemar Pereira de Barros, 1284, Portão 01, Bairro Unileste, CEP 13422-200 (NIRE n.º 35.902.260.706 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0015-46); **(x)** na Cidade de Betim,



Folha nº 115 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, SN KM 429-BR 381, Galpão 04, Paulo Camilo Pena, CEP 32501-970 (NIRE n.º 31.901.364.806 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0016-27); **(xi)** na Cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na Rua Projetada, 480, CEP 37590-000 (NIRE n.º 3190170847-5 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0018-99); **(xii)** na Cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Pereira de Souza Dias, 800, Centro, CEP 37660-000 (NIRE n.º 31.901.743.637 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0019-70); **(xiii)** na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Faria Rocha, 4985, salas 2, 4 e 6, CEP 32310-210 (NIRE n.º 31.901.776.276 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0020-03); **(xiv)** na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, Bairro Cecap, CEP 12043-000 (NIRE n.º 35903305819 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0022-75); **(xv)** na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua da Barra, nº 141, Bairro Parque Rincão, CEP 06705-420 (NIRE n.º 35903382252 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0021-94), e **(xvi)** na Cidade de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, na Travessa Antônio Eugênio da Fonseca, n.º 250, Bairro Cachoeirinha, CEP 37548-000 (NIRE n.º 3190190049-0 e CNPJ/MF n.º 00.857.758/0023-56).

Cláusula 2ª - O Objeto da Sociedade compreende:

(a) a compra e venda, importação, exportação e fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, compreendendo a prestação de serviços, bem como toda e qualquer operação e negócio necessários para tanto;

(b) a fabricação e o comércio de cabos elétricos, eletrônicos, e seus conjuntos, bem como de componentes metálicos, plásticos e de borracha, e de todos os demais componentes eletromecânicos e eletrônicos, inclusive baterias, podendo, também, importar e exportar todos os materiais e produtos pertinentes ao seu ramo de negócio, incluindo a importação de óleo lubrificante acabado;

(c) desenvolvimento, fabricação, revisão, manutenção, montagem, distribuição, venda de equipamentos de injeção de combustível do tipo de bomba distribuidora, inclusive seus acessórios e sobressalentes; de equipamentos, peças e acessórios para motores, veículos, tratores e aviões; de equipamentos mecânicos, industriais e marítimos, de aparelhos e peças elétricas e eletrônicas para fins diversos; e de sistemas eletrônicos para veículos automotores, podendo a Sociedade, para a consecução de seus fins, importar e exportar, comprar e vender as matérias-primas e produtos, acabados ou não, que forem úteis ou

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP
R. Barão de... 907 - Centro
Tabeliã: Berta Gerena Gonzalez Veiga Tian
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída
17 MAI 2012
Autorizado
Fone:

Folha nº 116 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

necessários aos seus objetos, agindo por conta própria ou de terceiros, em comissão ou em consignação;

(d) a importação, exportação, fabricação e comércio de equipamentos médicos;

(e) a prestação de serviços a terceiros, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica relacionada aos bens mencionados em seu objeto social, bem como de serviços de consultoria e projetos de engenharia;

(f) a participação societária em outras empresas; e

(g) a representação comercial de produtos correlatos ao seu objeto social.

Cláusula 3ª - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R$ 455.326.872,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais), dividido em 455.326.872,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco milhões, trezentas e vinte e seis mil e oitocentas e setenta e duas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

(a) **DELPHI LATIN AMERICA S.ÀR.L.** possui 455.272.692 (quatrocentas e cinquenta e cinco milhões, duzentas e setenta e duas mil, seiscentas e noventa e duas) quotas, no valor total de R$ 455.272.692,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais); e

(b) **DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.ÀR.L.** possui 54.180 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta) quotas, no valor total de R$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas de emissão da Sociedade estão sujeitas (i) ao penhor em favor do JPMorgan Chase Bank, N.A., conforme Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement), celebrado em 10 de fevereiro de 2009, entre

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL
R. Barsaldi, 997 - Centro
Tabelião: Paris Cardine Gonçalez Veiga Tien
AUTENTICAÇÃO
7 MAI 2012
Autorizado
Fone: 3225

Folha nº 114 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

JPMorgan Chase Bank, N.A., Delphi Automotive Systems (Holding), Inc., Delphi International Holdings Corp. e, como parte interveniente, Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos de Documentos de São Caetano do Sul, e (ii) ao penhor estabelecido por meio do Amended and Restated Security and Pledge Agreement, datado de 12 de dezembro de 2008, celebrado entre a Delphi Corporation, algumas de suas subsidiárias e o JPMorgan Chase Bank, N.A. este na condição de agente administrativo (administrative agent) e aperfeiçoado por meio de determinadas Ordens (Order) estabelecidas no 11 U.S.C. §§ 105, 361, 362, 363, 364(c)(1), 364(c)(2), 364(c)(3), 364(d)(1), e 364(e) e FED. R. BANKR. P. 2002, 4001 e 6004(g)(I) *Authorizing Debtors to Obtain Post-Petition Financing and (II) Authorizing Debtors to Refinance Secured Post-Petition Financing and Prepetition Secured Debt*, datado de 5 de Janeiro de 2007, conforme prorrogado, aditado ou modificado (o "DIP Refinancing Order").

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

Cláusula 5ª - A Sociedade poderá ter filiais, sucursais, agências e correspondentes no País e no exterior.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e a cessão ou transferência, total ou parcial, das quotas do capital social dependerá do expresso consentimento das sócias que representem a maioria do capital social, sendo que a sócia remanescente terá o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuir à época na Sociedade.

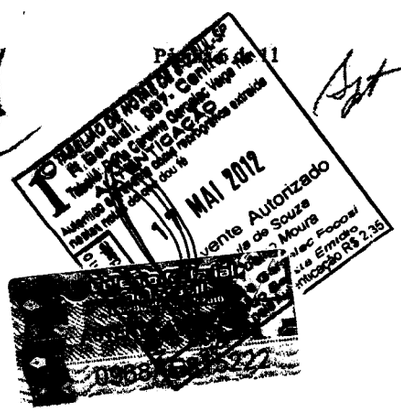
Cláusula 7ª - Dependem de aprovação prévia das sócias que representem a maioria do capital social, as medidas que importem em:

1 - Alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade, exceto os recebidos a título de dação em pagamento;

2 - Transferir a sede da Sociedade; e

3 - Incorporar outra sociedade ou ser objeto de incorporação.

Cláusula 8ª - Permite-se a designação de administradores não sócios. As sócias indicam, como administradores da Sociedade, os Srs. (i) GÁBOR JÁNOS



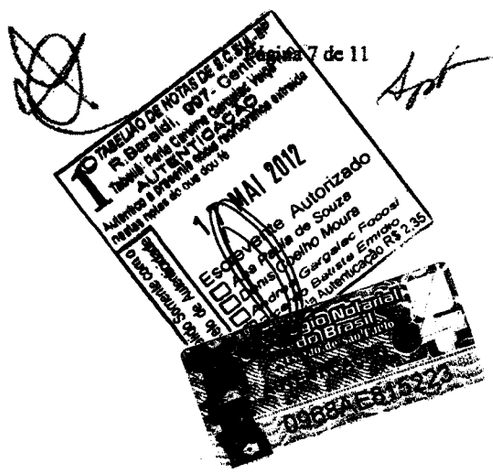
Folha nº 118 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

DEÁK, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.168.591-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 387.454.888-00; (ii) JOHN MICHAEL ARENDS, norte-americano, casado, contador, portador do RNE nº V769185-S e do CPF/MF nº 234.967.948-95; e (iii) Sra. SANDRA POPE THOMPKINS, norte-americana, viúva, advogada, portadora do RNE n.º V789228-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 234.991.588-33, todos domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.820/1.860, para os cargos de Administrador Presidente e Administradores sem designação específica, respectivamente, com mandatos por prazo indeterminado, podendo ser destituídos ou substituídos por deliberação das sócias.

Parágrafo Primeiro - As procurações poderão ser outorgadas em nome da Sociedade por qualquer dos Administradores individualmente que deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - Desde que os Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados da Sociedade tenham praticado seus atos dentro dos limites dos poderes que lhes foram conferidos, de acordo com os interesses da Sociedade, sem abuso de poder, culpa, dolo ou violação da lei ou do Contrato Social da Sociedade, ou por determinação expressa da Sociedade, independentemente de condenação em ação judicial ou processo administrativo, a Sociedade assegurará o reembolso das despesas comprovadamente incorridas e arcará com a defesa de seus Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados, todos atuais ou antigos, que venham a ser pessoalmente afetados por ações judiciais ou processos administrativos, na iminência de serem propostos, em curso ou encerrados, relacionados à Sociedade e propostos por terceiros, com relação a contingências originadas a qualquer tempo, exclusivamente em razão do cargo que ocupam ou ocuparam na Sociedade, bem como indenizará e reembolsará seus Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados, sejam atuais ou antigos, por prejuízos e/ou danos que estes venham a sofrer pessoalmente, a qualquer tempo, em decorrência de ações judiciais ou processos administrativos, na iminência de serem ingressados, em curso ou encerrados, envolvendo a Sociedade e ingressados por terceiros.

Parágrafo Terceiro - O reembolso das despesas comprovadamente incorridas e o pagamento dos custos acima referidos serão feitos da seguinte forma: (i) após recebimento, pela Sociedade, de notificação expressa e por escrito do Administrador,



Folha nº 119 do
Processo nº 0400 2014
LICITAÇÃO

Diretor, Gerente, Procurador ou empregado pessoalmente afetado, que (ii) deverá ser analisada e autorizada internamente pela assinatura da maioria dos Administradores da Sociedade que não façam parte da ação judicial ou processo administrativo, ou, no caso de existir um único Administrador, pela assinatura deste, e, (iii) após autorização interna, será feito o pagamento pela Sociedade, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de aprovação, mediante depósito em conta corrente a ser indicada.

Parágrafo Quarto - Quaisquer antecipações de reembolsos e indenizações a serem pagos pela Sociedade aos seus atuais ou antigos Administradores Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados, antes de proferida sentença judicial transitada em julgado ou decisão administrativa definitiva, nos termos acima definidos, dependerão de (i) recebimento, pela Sociedade, de notificação expressa e por escrito do Administrador, Diretor, Gerente, Procurador ou empregado pessoalmente afetado, que (ii) deverá ser analisada e autorizada internamente pela assinatura da maioria dos Administradores da Sociedade que não façam parte da ação judicial ou processo administrativo, ou, no caso de existir um único Administrador, pela assinatura deste, e, (iii) após autorização interna, será feito o pagamento pela Sociedade, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de aprovação, mediante depósito em conta corrente a ser indicada.

Parágrafo Quinto - Caso todos os Administradores da Sociedade sejam parte do processo ou caso haja a assinatura pela maioria dos Administradores da Sociedade ou, no caso, do único Administrador, a autorização dos Administradores mencionada nos Parágrafos Terceiro e Quarto acima será substituída por autorização expressa da sócia majoritária da Sociedade.

Parágrafo Sexto – A Sociedade tomará as medidas necessárias para preservar o seu direito de obter reembolso, caso qualquer um dos Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores e demais empregados da Sociedade, seja ele atual ou antigo que tenha recebido reembolsos ou indenizações pagos pela Sociedade sob esta Cláusula 8ª., venha a ser condenado por sentença judicial transitada em julgado ou decisão administrativa de última instância e, conseqüentemente, declarado pessoalmente responsável pela prática de atos com culpa, dolo ou mediante violação da lei ou do Contrato Social da Sociedade. Nesse caso, a Sociedade exigirá o reembolso dentro de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da notificação que poderá ser enviada pela Sociedade, mediante depósito em conta corrente indicada pela mesma.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO - SP
R. Bernardo Guimarães, 907 - Centro - Fone: 3151-2033
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas. Dou fé.
Assinado com o Certificado Digital
MAI 2012
Escrevente Autorizado
Ana Paula de Souza
Thomas Coelho Moura
Andrea Gargalaci Foosel
Fernando Batista Emídio
Selo de Autenticidade R$ 2,35
0966AE81235

Folha nº 120 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Parágrafo Sétimo – No caso do Parágrafo Segundo acima, a defesa dos Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores ou empregados será conduzida por escritório de advocacia indicado ou previamente aprovado pelo Departamento Jurídico da Sociedade ou pela sócia majoritária, que terá total autonomia para determinar a estratégia de defesa e argumentos a serem apresentados em juízo ou administrativamente.

Parágrafo Oitavo - A Sociedade compromete-se a contratar e a manter contrato de seguro permanente (D&O) em favor de seus Administradores, Diretores, Gerentes, Procuradores ou empregados, que estejam ou tenham eles sido devidamente nomeados e empossados em seus cargos, nos termos deste Contrato Social, com o fim de resguardá-los durante todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos de eventuais responsabilidades que lhes sejam pessoalmente imputadas em decorrência de atos praticados em nome da Sociedade, exclusivamente no exercício de seus cargos ou funções, desde que tais atos tenham sido praticados dentro dos limites dos poderes que lhes foram conferidos, sem culpa, dolo ou violação da lei ou do Contrato Social da Sociedade.

Cláusula 9ª - Fica expressamente vedado a qualquer dos administradores da Sociedade, usar a denominação social em operações, atos ou contratos que tenham por escopo negócios estranhos ao objeto social, salvo àqueles que tenham os necessários poderes.

Cláusula 10 - O exercício social começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro, quando proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Por deliberação das sócias que representem mais da metade do capital social poderão ser levantados balanços semestrais ou referentes a períodos menores.

Parágrafo Segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias que representem mais da metade do capital social deliberarão sobre as contas dos Administradores, as demonstrações financeiras de que trata o *caput* desta Cláusula, a destinação do lucro líquido do exercício e a sua participação no lucro líquido ajustado, observado o disposto no Parágrafo seguinte.



Folha nº 121 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro - O lucro líquido apurado ao fim de cada exercício, após os ajustes legais do lucro líquido, deverá ser distribuído, total ou parcialmente, entre as sócias proporcionalmente ao respectivo número de quotas, podendo o saldo, se houver, ser creditado na conta de lucros acumulados ou destinado à constituição de outras reservas.

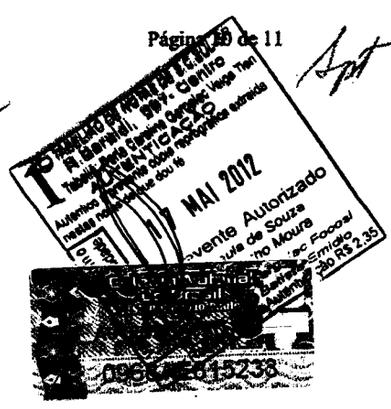
Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá, por deliberação das sócias que representem mais da metade do capital social, deliberar o pagamento ou o crédito de juros sobre o capital próprio, a título da antecipação dos dividendos do final do exercício social, com base nos balanços de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, observando os termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e demais legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá, por deliberação das sócias que representem mais da metade do capital social, deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a título de antecipação dos dividendos do final do exercício social, com base nos balanços de que trata o Parágrafo Primeiro, desta Cláusula.

Cláusula 11 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12 - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante a sócia **DELPHI LATIN AMERICA S.ÀR.L.** ou quem esta indicar. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações, e o remanescente, se houver, rateado entre as sócias em proporção ao número de quotas que cada uma possuir.

Cláusula 13 - A retirada, extinção, falência, concordata ou morte de qualquer das sócias não implicará a dissolução da Sociedade, que continuará a existir com a remanescente. Os haveres da sócia retirante, extinta, falida ou concordatária serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade e serão pagos a seus sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.



Folha nº 135 d
Processo nº 940/201
LICITAÇÃO

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999102724, SITUADA À: RUA PROJETADA, 480, JACUTINGA - MG, CEP 37690-000.
NUM.DOC: 199.900/07-3 SESSÃO: 01/06/2007
ABERTURA DE FILIAL: SITUADA A AVENIDA JOSE PEREIRA DE SOUZA DIAS, 800, CENTRO, PARAISOPOLIS, MEG, CEP 37660-000.
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 552.188.619,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903255200, SITUADA À: RODOVIA DOS TAMOIOS, S/N, KM21,8 SET. M, TAPANHAO, JAMBEIRO - SP, CEP 12270-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/05/2007.
REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RG/RNE: W631096A, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 552.188.618,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
REMANESCENTE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00 (UM REAL).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 200.381/07-6 SESSÃO: 19/06/2007
DELIBERAR A AUTORIZACAO PARA OS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE SOLICITAREM O RESGATE DO INVESTIMENTO REALIZADO PELA SOCIEDADE EM CERTIFICADOS DE DEPOSITO DO HSBC BANK PLC. PELO EQUIVALENTE EM REAIS A USD 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHOES DE DOLARES NORTE-AMERICANOS) ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS.
NUM.DOC: 223.643/07-5 SESSÃO: 02/07/2007
ABERTURA DE FILIAL: SITUADA A AV. JOSE FARIA ROCHA, 4985, SALAS 2 E 4, CONTAGEM, MG, CEP 32310-210. INICIO DAS ATIVIDADES: 22/06/2007.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 375.556/07-2 SESSÃO: 03/12/2007
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903305819, SITUADA À: AVENIDA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000, CECAP, TAUBATE - SP, CEP 12043-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/11/2007.
NUM.DOC: 375.557/07-6 SESSÃO: 03/12/2007
DELIBERAR SOBRE: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006; E (II) APROVAR A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.
NUM.DOC: 375.558/07-0 SESSÃO: 03/12/2007
(I) APROVAR, NOS TERMOS DO PARAGRAFO QUARTO DA CLAUSULA 10 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, A DISTRIBUICAO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS NO VALOR BRUTO DE R$ 26.000.000,05 (VINTE E SEIS MILHOES DE REAIS E CINCO CENTAVOS), NO QUAL FOI OBSERVADO O PERCENTUAL DE PARTICIPACAO DE CADA UMA DELAS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EM 31/12/2006, E NAS CONDICOES E LIMITES PREVISTOS NA LEGISLACAO EM VIGOR PARA A REMUNERACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO EXISTENTE EM 31/12/2006 PELA VARIACAO DA TJLP NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 20 DE NOVEMBRO DE 2007. (II)
NUM.DOC: 413.376/07-2 SESSÃO: 28/12/2007
APROVAR, NOS TERMOS DO PARAGRAFO QUARTO DA CLAUSULA 10 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, A DISTRIBUICAO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS NO VALOR BRUTO DE R$ 8.696.124,81 (OITO MILHOES,

JURÍDICO DELPHI

Folha nº 136 do
Processo nº 09/0 2012
LICITAÇÃO

SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), NO QUAL FOI OBSERVADO O PERCENTUAL DE PARTICIPACAO DE CADA UMA DELAS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EM 31/12/2006 E NAS CONDICOES E LIMITES PREVISTOS NA LEGISLACAO EM VIGOR PARA A REMUNERACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO EXISTENTE EM 31/12/2006 PELA VARIACAO DA TJLP NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2007. O VALOR SERA DISTRIBUIDO COM BASE NAS QUOTAS EXISTENTES EM 31/12/2006

NUM.DOC: 044.882/08-7 SESSÃO: 06/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 361.688.619,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 361.688.618,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00 (UM REAL).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 054.011/08-5 SESSÃO: 12/02/2008

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35200631959, DELPHI DIESEL SYSTEMS DO BRASIL LTDA..

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 425.524.066,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903382252, SITUADA À: RUA DA BARRA, 141, PARQUE RINCAO, COTIA - SP, CEP 06705-420.

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 425.524.064,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 117.356/08-6 SESSÃO: 14/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 432.716.857,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE

JURÍDICO
DELPHI

Folha nº 134
Processo nº 40 201
LICITAÇÃO

	À AV. GOAIS, 1620, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RG/RNE: W631096A, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 432.716.855,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 127.873/08-9 SESSÃO: 22/04/2008	
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010048, SITUADA À RUA BERNARDINO BERNARDI, 510, 515, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-250. ALTERADO PARA RUA GIUSEPPE MANDELLI, 118, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-295.
NUM.DOC: 125.028/08-8 SESSÃO: 30/04/2008	
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010048, SITUADA À RUA GIUSEPPE MANDELLI, 118, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-295.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 179.170/08-9 SESSÃO: 11/06/2008	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2008. DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E A DESTINACAO DO RESULTADO REFERENTE O EXERCICIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.
NUM.DOC: 200.418/08-7 SESSÃO: 26/06/2008	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 11/06/2008. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDO
NUM.DOC: 227.511/08-6 SESSÃO: 14/07/2008	
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999122016, SITUADA À: TRAVESSA ANTONIO EUGENCIO DA FONSECA, 250, CACHOEIRINHA, CONCEICAO DOS OUROS - MG, CEP 37548-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/06/2008.
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903255200, SITUADA À RODOVIA DOS TAMOIOS, S/N, KM21,8 SET. M, TAPANHAO, JAMBEIRO - SP, CEP 12270-000.
NUM.DOC: 234.147/08-8 SESSÃO: 16/07/2008	
	JORNAL O DIA SP, DE 20/06/2008.
NUM.DOC: 234.148/08-1 SESSÃO: 16/07/2008	
	D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/06/2008.
NUM.DOC: 268.161/08-2 SESSÃO: 24/09/2008	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 18/09/2008. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.
NUM.DOC: 324.300/08-6 SESSÃO: 22/10/2008	
	ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 01/10/2008. ATA DE REUNIOES DOS QUOTISTAS ORDEM DO DIA DELIBERAR SOBRE A CONCESSAO DE EMPRESTIMO PARA A SOCIEDADE DELPHI FRANCE HOLDING SAS NO VALOR EQUIVALENTE A R$ 41.200.000,00 (QUARENTA E UM MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS).
NUM.DOC: 414.791/08-3 SESSÃO: 29/12/2008	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 17/12/2008. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A ALIENACAO DO PREDIO E DAS BENFEITORIAS, BEM COMO DOS DIREITOS A AQUISICAO DA PROPRIEDADE DO TERRENO REFERENTES A FILIAL DA SOCIEDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE GRAVATAI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DE TITULARIDADE DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 000.705/09-3 SESSÃO: 06/01/2009	
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 437.052.246,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL,

VISTO DELPHI

Folha nº 138
Processo nº 941/201-
LICITAÇÃO

DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RG/RNE: W631096A, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REMANESCENTE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VÁLOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 061.227/09-2 SESSÃO: 13/02/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 04/02/2009. DELIBERAR ACERCA DA INDICACAO DO SR. ROBERTO EDWIN BERRY COMO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 098.032/09-4 SESSÃO: 13/03/2009

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ADICIONA-SE O PARAGRAFO SEGUNDO A CLAUSULA 3 DO CONTRATO SOCIAL DE MODO A REFLETIR A EXISTENCIA DO PENHOR.

NUM.DOC: 116.786/09-7 SESSÃO: 09/04/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/03/2009. FAZER CONSIGNAR E RATIFICAR A TRANSFERENCIA DOS ATOS CONCESSIONARIOS DO REGIME DE DRAWBACK DA FILIAL DA SOCIEDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E INSCRITA SOB O CNPJ 08.857.758/0005-74 PARA A SAGINAW INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EM 01 DE ABRIL DE 2008.

NUM.DOC: 465.258/09-8 SESSÃO: 09/12/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 02/10/2009. APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2008; E PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS.

NUM.DOC: 465.259/09-1 SESSÃO: 09/12/2009

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

ADMITIDO DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY,

JUNTADO DELPHI

Folha nº 137 d
Processo nº 940 / 201
LICITAÇÃO

MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 478.724/09-3 SESSÃO: 24/12/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 03/12/2009. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (I) A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS AS SOCIAS DA SOCIEDADE; E, (II) O PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS DA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 027.244/10-6 SESSÃO: 27/01/2010

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999143081, SITUADA À: RUA PEDRA SABAO, 315, DISTRITO CACHOEIRA, OURO PRETO - MG, CEP 35400-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/01/2010.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999012695, SITUADA À RODOVIA BR 290, 67, KM 67 AREA 2, COMPLEXO INDUST. AT, GRAVATA - RS.

NOMEADO ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615-T - SP, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 128.175/10-2 SESSÃO: 14/04/2010

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA 8 DO CONTRATO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 163.223/10-5 SESSÃO: 17/05/2010

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS SOCIAS DELIBERAM E ACORDAM, POR UNANIMIDADE E COM BASE EM MOTIVOS OPERACIONAIS E ESTRATEGICOS, CANCELAR A ABERTURA DA FILIAL QUE SE SITUARIA NA RUA PEDRA SABAO, N 315, DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35400-000, NA CIDADE DE OURO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME ANTERIORMENTE DELIBERADO E APROVADO POR MEIO DA 22 ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL, REGISTRADA PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O N 27.244/10-6, EM SESSAO DE 27/01/2010.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999145342, SITUADA À: RODOVIA DOS INCONFIDENTES, S/N, KM 58, ZONA RURAL, ITABIRITO - MG, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/04/2010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 163.224/10-9 SESSÃO: 17/05/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2010. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009; E (II) APROVAR A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

NUM.DOC: 315.219/10-5 SESSÃO: 03/09/2010

Jurídico DELPHI

Folha nº 140 do
Processo nº 140 201 2

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. AJUSTAR A REDACAO DA DELIBERACAO CONSTANTE DO ITEM 7. 1 DA 14ª ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL.
NUM.DOC: 325.049/10-5 SESSÃO: 15/09/2010
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 443.001.884,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 443.001.882,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).
REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 389.769/10-1 SESSÃO: 10/11/2010
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 04/11/2010. APROVACAO DA INSTITUICAO DE SERVIDAO PERPETUA E GRATUITA DE PASSAGEM EM FAVOR DE QUINTA DOS MOREIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
NUM.DOC: 447.909/10-1 SESSÃO: 20/12/2010
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 01/12/2010. DELIBERAR SOBRE O PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 015.713/11-8 SESSÃO: 05/01/2011
INCORPORAÇÃO DE NIRE 35213290960, FAMAR DO BRASIL - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA..
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 444.628.863,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903949392, SITUADA À: RUA DA TURIASSU, 1335/, 1341, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-001.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 444.574.683,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS, FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS

Folha nº 152 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

lâminas de PVC rígido e piso em cerâmica; todas as áreas construídas possuem instalações elétricas e sanitárias/hidráulicas; pavimentação asfáltica externa totalizando 2.473 metros quadrados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da presente concessão é de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período a contar da data da assinatura do presente contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

CLAUSULA TERCEIRA - A Concessionária obriga-se: - a pagar as taxas de água, energia elétrica e telefone, manutenção e limpeza da área física do imóvel e outras taxas que porventura possam incidir sobre o imóvel;

- a apresentar o comprovante de pagamento das taxas quando for exigido pela Concedente;

- a responsabilizar-se pela remuneração e pagamento dos encargos sociais dos funcionários contratados;

- a responsabilizar-se por perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do cedente.

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

CLAUSULA QUARTA - São obrigações da concedente:

- disponibilizar o imóvel a concessionária devidamente livre e desimpedido.

DOS DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

CLAUSULA QUINTA - são direitos da concessionária:

- utilizar o imóvel com a finalidade de instalar indústria do ramo de fabricação de peças automotivas

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

CLAUSULA SEXTA - É assegurado ao Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, o direito de fiscalização dos deveres da Concessionária, bem como, do pessoal e serviços contratados.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedada a utilização do imóvel objeto da presente concessão de uso diversa de sua finalidade, em especial para

Folha nº 153 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

atividades amorais, político-partidárias ou religiosas, bem como transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da concessão, sem prévia e expressa autorização do concedente.

Parágrafo Segundo: Ao final da concessão, o imóvel retornará ao Município, com todas as suas benfeitorias.

Parágrafo Terceiro: Caso o Concessionário tiver a intenção de realizar melhoramentos e benfeitorias, este deverá pedir autorização por escrito a Administração.

CLAUSULA SETIMA - Em caso de término do presente contrato, ou por ser rescindido, obriga-se a Concessionária a desocupar imediatamente o imóvel objeto desse contrato, entregando ao Concedente em perfeitas condições, independente de aviso prévio Judicial ou extra judicial.

Parágrafo Primeiro: A Concedente poderá considerar rescindido o contrato a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela concessionária de qualquer clausula.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento integral, inclusive nas datas aprazadas, implicara na faculdade de rescisão contratual, ou independentemente de notificação ou interpelação sujeitando o infrator, ao ressarcimento das perdas ou danos causados.

DA RESCISÃO:

CLAUSULA OITAVA - Considerar-se-á rescindido o contrato de concessão, independentemente de ato especial, retornando o imóvel ao outorgante concedente, nos seguintes casos:

I - se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;

II - se ocorrer inadimplemento de clausula contratual;

III - se o outorgado concessionário renunciar a concessão, deixar de exercer as suas atividades especificas ou se extinguir;

IV - por interesse publico.

Parágrafo Único: O caso de rescisão pelos motivos expressos nos incisos I e III, a retomada ocorrera sem que assista ao outorgado concessionário o direito a qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas, a que título for.

CLAUSULA NONA - O Concedente poderá considerar rescindido o presente contrato independente de seu termino, no caso de descumprimento pela

Folha nº 154
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

Concessionária de qualquer clausula contratual conforme disposto no art. 79, inciso I, e art. 80, ambos da lei no 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas na forma do art. 87 e seus incisos da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA - Todos os melhoramentos e benfeitorias de qualquer espécie realizadas pela Concessionária no imóvel objeto desta concessão, serão incorporados ao patrimônio Publico Municipal, sem direito a indenização.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa previa, aplicar ao contratado, as sanções abaixo relacionadas, previstas na Lei no 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica;

Parágrafo Primeiro: Essas penalidades serão aplicadas a critério da Administração Municipal e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas as penalidades:

I - quando houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - quando houver descumprimento das normas estabelecidas na Lei no 8.666/93 ou de normas legais ou regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (inciso II).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As multas previstas nos itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de forca maior ou caso fortuito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 155 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

DO FORO:

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Mococa, para dirimir quaisquer questões referentes ao presente Contrato.

E por estarem certos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Mococa, 18 de junho de 2012.

ANTONIO NAUFEL
Contratante

PAULO MASSANORI KAKAZU
Contratada

Testemunhas

Nome: Francisco Soares G. Fernandes
RG: 13.559.007-9

Nome: Vicente Alves Pimenta Jr.
RG: 76998749-5

Folha nº 156 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
8816 21/06/12
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

DO

SETOR DE LICITAÇÃO

PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – EDUARDO

PROCESSO: Nº 946/2012

Estamos enviando Cópia do Contrato nº 121/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, e a Empresa DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA referente à concessão de terreno.

Mococa, 21 de junho de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
Enc. do Setor de Licitação

Ciente:_____

Folha nº 136 do
Proc. 0940 201
LICITAÇÃO

SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), NO QUAL FOI OBSERVADO O PERCENTUAL DE PARTICIPACAO DE CADA UMA DELAS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EM 31/12/2006 E NAS CONDICOES E LIMITES PREVISTOS NA LEGISLACAO EM VIGOR PARA A REMUNERACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO EXISTENTE EM 31/12/2006 PELA VARIACAO DA TJLP NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2007. O VALOR SERA DISTRIBUIDO COM BASE NAS QUOTAS EXISTENTES EM 31/12/2006

NUM.DOC: 044.882/08-7 SESSÃO: 06/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 361.688.619,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 361.688.618,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00 (UM REAL).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 054.011/08-5 SESSÃO: 12/02/2008

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35200831959, DELPHI DIESEL SYSTEMS DO BRASIL LTDA..

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 425.524.066,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903382252, SITUADA À: RUA DA BARRA, 141, PARQUE RINCAO, COTIA - SP, CEP 06705-420.

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 425.524.064,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 117.356/08-6 SESSÃO: 14/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 432.716.857,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE

JURÍDICO
DELPHI

Folha nº 137
Processo nº 2010
RUBRICAÇÃO

	À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RG/RNE: W631096A, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 432.716.855,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 127.873/08-9	**SESSÃO: 22/04/2008**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010048, SITUADA À RUA BERNARDINO BERNARDI, 510, 515, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-250. ALTERADO PARA RUA GIUSEPPE MANDELLI, 118, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-295.
NUM.DOC: 125.028/08-8	**SESSÃO: 30/04/2008**
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010048, SITUADA À RUA GIUSEPPE MANDELLI, 118, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-295.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 179.170/08-9	**SESSÃO: 11/06/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2008. DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E A DESTINACAO DO RESULTADO REFERENTE O EXERCICIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.
NUM.DOC: 200.418/08-7	**SESSÃO: 26/06/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 11/06/2008. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDO
NUM.DOC: 227.511/08-6	**SESSÃO: 14/07/2008**
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999122016, SITUADA À: TRAVESSA ANTONIO EUGENCIO DA FONSECA, 250, CACHOEIRINHA, CONCEICAO DOS OUROS - MG, CEP 37548-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/06/2008.
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903255200, SITUADA À RODOVIA DOS TAMOIOS, S/N, KM21,8 SET. M, TAPANHAO, JAMBEIRO - SP, CEP 12270-000.
NUM.DOC: 234.147/08-8	**SESSÃO: 16/07/2008**
	JORNAL O DIA SP, DE 20/06/2008.
NUM.DOC: 234.148/08-1	**SESSÃO: 16/07/2008**
	D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/06/2008.
NUM.DOC: 268.161/08-2	**SESSÃO: 24/09/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 18/09/2008. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.
NUM.DOC: 324.300/08-6	**SESSÃO: 22/10/2008**
	ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 01/10/2008. ATA DE REUNIOES DOS QUOTISTAS ORDEM DO DIA DELIBERAR SOBRE A CONCESSAO DE EMPRESTIMO PARA A SOCIEDADE DELPHI FRANCE HOLDING SAS NO VALOR EQUIVALENTE A R$ 41.200.000,00 (QUARENTA E UM MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS).
NUM.DOC: 414.791/08-3	**SESSÃO: 29/12/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 17/12/2008. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A ALIENACAO DO PREDIO E DAS BENFEITORIAS, BEM COMO DOS DIREITOS A AQUISICAO DA PROPRIEDADE DO TERRENO REFERENTES A FILIAL DA SOCIEDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE GRAVATAI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DE TITULARIDADE DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 000.705/09-3	**SESSÃO: 06/01/2009**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 437.052.246,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL,

DOCUMENTO GRATUITO DELPHI

Folha nº 138
Processo nº 94[illegible]/201[illegible]
LICITAÇÃO

DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RG/RNE: W631096A, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
REMANESCENTE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VÁLOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 061.227/09-2 SESSÃO: 13/02/2009
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 04/02/2009. DELIBERAR ACERCA DA INDICACAO DO SR. ROBERTO EDWIN BERRY COMO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 098.032/09-4 SESSÃO: 13/03/2009
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ADICIONA-SE O PARAGRAFO SEGUNDO A CLAUSULA 3 DO CONTRATO SOCIAL DE MODO A REFLETIR A EXISTENCIA DO PENHOR.
NUM.DOC: 116.786/09-7 SESSÃO: 09/04/2009
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/03/2009. FAZER CONSIGNAR E RATIFICAR A TRANSFERENCIA DOS ATOS CONCESSIONARIOS DO REGIME DE DRAWBACK DA FILIAL DA SOCIEDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E INSCRITA SOB O CNPJ 08.857.758/0005-74 PARA A SAGINAW INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EM 01 DE ABRIL DE 2008.
NUM.DOC: 465.258/09-8 SESSÃO: 09/12/2009
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 02/10/2009. APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2008; E PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS.
NUM.DOC: 465.259/09-1 SESSÃO: 09/12/2009
REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ADMITIDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
ADMITIDO DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).
RETIRA-SE DA SOCIDEDADE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
RETIRA-SE DA SOCIDEDADE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY,

Folha nº 139 de
Processo nº 940/201
LICITAÇÃO

MICHIGAN, E.U.A.)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 478.724/09-3 SESSÃO: 24/12/2009
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 03/12/2009. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (I) A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS AS SOCIAS DA SOCIEDADE; E, (II) O PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 027.244/10-6 SESSÃO: 27/01/2010
REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999143081, SITUADA À: RUA PEDRA SABAO, 315, DISTRITO CACHOEIRA, OURO PRETO - MG, CEP 35400-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/01/2010.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999012695, SITUADA À RODOVIA BR 290, 67, KM 67 AREA 2, COMPLEXO INDUST. AT, GRAVATA - RS.
NOMEADO ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615-T - SP, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 128.175/10-2 SESSÃO: 14/04/2010
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA 8 DO CONTRATO SOCIAL.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 163.223/10-5 SESSÃO: 17/05/2010
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS SOCIAS DELIBERAM E ACORDAM, POR UNANIMIDADE E COM BASE EM MOTIVOS OPERACIONAIS E ESTRATEGICOS, CANCELAR A ABERTURA DA FILIAL QUE SE SITUARIA NA RUA PEDRA SABAO, N 315, DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35400-000, NA CIDADE DE OURO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME ANTERIORMENTE DELIBERADO E APROVADO POR MEIO DA 22 ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL, REGISTRADA PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O N 27.244/10-6, EM SESSAO DE 27/01/2010.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999145342, SITUADA À: RODOVIA DOS INCONFIDENTES, S/N, KM 58, ZONA RURAL, ITABIRITO - MG, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/04/2010.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 163.224/10-9 SESSÃO: 17/05/2010
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2010. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009; E (II) APROVAR A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.
NUM.DOC: 315.219/10-5 SESSÃO: 03/09/2010

JURÍDICO DELPHI

Folha nº 140 do
Processo nº 246 201 2

	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. AJUSTAR A REDACAO DA DELIBERACAO CONSTANTE DO ITEM 7. 1 DA 14ª ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL.
NUM.DOC: 325.049/10-5	**SESSÃO: 15/09/2010**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 443.001.884,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
	REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 443.001.862,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
	REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).
	REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 389.769/10-1	**SESSÃO: 10/11/2010**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 04/11/2010. APROVACAO DA INSTITUICAO DE SERVIDAO PERPETUA E GRATUITA DE PASSAGEM EM FAVOR DE QUINTA DOS MOREIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
NUM.DOC: 447.909/10-1	**SESSÃO: 20/12/2010**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 01/12/2010. DELIBERAR SOBRE O PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 015.713/11-8	**SESSÃO: 05/01/2011**
	INCORPORAÇÃO DE NIRE 35213290960, FAMAR DO BRASIL - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA..
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 444.628.863,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).
	ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903949392, SITUADA À: RUA DA TURIASSU, 1335/, 1341, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-001.
	ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 444.574.683,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
	REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS, FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS

Folha nº 141 do
Processo nº 940 201 2
ANOTAÇÃO

AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NUM.DOC: 025.247/11-6 SESSÃO: 19/01/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/12/2010. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE O PAGAMENTO AS SOCIAS DA SOCIEDADE DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2005.
NUM.DOC: 060.573/11-9 SESSÃO: 16/02/2011
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 455.326.872,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NUM.DOC: 075.536/11-0 SESSÃO: 23/02/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 17/01/2011. DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS AS SOCIAS DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 136.442/11-0 SESSÃO: 12/04/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 22/03/2011. DELIBERACOES: APROVAR, NOS TERMOS DO PARAGRAFO QUARTO DA CLAUSULA 10 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, A DISTRIBUICAO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, RELATIVOS AO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2006 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010, COM OBSERVANCIA DO PERCENTUAL DE PARTICIPACAO DE CADA UMA DAS SOCIAS NO CAPITAL DA SOCIEDADE, NAS CONDICOES E DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLACAO EM VIGOR. O VALOR BRUTO PARA DISTRIBUICAO A TITULO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO E DE R$ 37.828.187,93.
NUM.DOC: 141.217/11-0 SESSÃO: 18/04/2011
RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE

Folha nº 142 do
Processo nº 94/0 201 2
LICITAÇÃO

À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA (ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NUM.DOC: 184.398/11-3 SESSÃO: 12/05/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/03/2011. INDICACAO DO SR. JOHN MICHAEL ARENDS, COMO ADMINISTRADOR SEM DESIGNACAO ESPECIFICA, FICANDO O EXERCICIO DAS SUAS ATIVIDADES SUJEITO A OBTENCAO DO VISTO DE RESIDENCIA PERMANENTE NO BRASIL.
NUM.DOC: 202.427/11-0 SESSÃO: 31/05/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/03/2011. APROVAR A CONSTITUICAO DE UMA SERVIDAO PERPETUA E GRATUITA DE PASSAGEM NA GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DO REMANESCENTE DA GLEBA 02, EM FAVOR DE QUINTA DOS MOREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
NUM.DOC: 236.391/11-2 SESSÃO: 21/06/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/03/2011. DELIBERAR SOBRE A INDICACAO DE UM NOVO ADMINISTRADOR SEM DESIGNACAO ESPECIFICA.
NUM.DOC: 211.122/11-7 SESSÃO: 04/07/2011
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, SAO PAULO - SP, CEP 09550-050, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE PROCURADOR.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903949392, SITUADA À RUA DA TURIASSU, 1335/, 1341, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-001.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NUM.DOC: 419.875/11-6 SESSÃO: 20/10/2011
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS SOCIAS, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, DECIDEM RATIFICAR A APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010; DECIDEM AS SOCIAS, AINDA, RATIFICAR A DESTINACAO DOS LUCROS APURADOS NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
NUM.DOC: 488.096/11-0 SESSÃO: 07/12/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/11/2011. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE O PAGAMENTO AS SOCIAS DA SOCIEDADE DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2011.
NUM.DOC: 507.630/11-7 SESSÃO: 26/12/2011
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

Folha nº 143 do
Processo nº 940/2012
JUCISTA

REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

NOMEADO JOHN MICHAEL ARENDS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.967.948-95, RG/RNE: V769185-S, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, BAIRRO SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ BAIRRO SANTA PAULA SP 09550050)

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

NUM.DOC: 087.353/12-0 SESSÃO: 01/03/2012

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

REMANESCENTE JOHN MICHAEL ARENDS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.967.948-95, RG/RNE: V769185-S, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, BAIRRO SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ BAIRRO SANTA PAULA SP 09550050)

NOMEADO SANDRA POPE THOMPKINS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.991.588-33, RG/RNE: V789228-0, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

NUM.DOC: 087.354/12-3

EM FASE DE CADASTRAMENTO. ROLO: 629529 FLASH: 21

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213335874
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/05/2012

Certification signature by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO <autenticajucesp@faz[redacted]>, Validity Unknown
Assinado por: JUNTA COM[redacted]L DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 15/05/2012 09:20:4[redacted]
Motivo: Autenticação de [redacted]adastral Completa
Localização: Sao Paulo

Ficha Cadastral Completa certificada para VINICIUS GUARNIERI SALA:38519881831
[Autenticidade: 22162273] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Folha nº 144 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

DELPHI

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda
CNPJ: 00.857.758.0001-40

Faturamento Bruto nos Últimos 12 Meses
(De Maio/2011 a Abril/2012).

Faturamento

Mês/Ano	**Valor R$**
mai/11	224.645.067,21
jun/11	216.204.159,26
jul/11	218.856.380,33
ago/11	224.812.036,07
set/11	193.567.279,77
out/11	192.456.517,07
nov/11	188.272.829,65
dez/11	170.120.794,29
jan/12	159.822.902,89
fev/12	156.999.747,05
mar/12	202.385.878,41
abr/12	173.967.652,05
Total	**2.322.111.244,05**

Nota: Faturamento bruto, líquido de devoluções e descontos incondicionais.

JURÍDICO DELPHI

DELPHI

Folha nº 145 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

☐ Av. Goiás, 1820/1860 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09550-050
☐ Av. Avelino Ribeiro, 900 - Paraisópolis - MG - CEP 37660-000
☐ Rod. SP - 346, Km 202,5 - Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP 13990-970
☐ Av. Com. Leopoldo Dedini, 1363 - Piracicaba - SP - CEP 13422-210
☐ Anel Viário Municipal, 195 - Piracicaba - SP - CEP 13400-000
☐ Rod. dos Tamoios, Km 21,8 - Jambeiro - SP - CEP 12290-000
☐ Rua Vicenzo Granchelli, 10 - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
☐ Rua da Barra, 141 - Parque Rincão - Cotia - SP - CEP 06705-420
☐ Trav. Antonio Eugênio da Fonseca, 250 - Cachoeira - Conceição dos Ouros - MG CEP 37548-000
☐ Rua Projetada, 480 - Jardim Deia - Jacutinga - MG - CEP 37590-000
☐ Av. Queiroz Junior, 3040 - Bairro Esperança - Itabirito - MG - CEP 35450-000

******* PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA *

12:15 31/05/2012 000166 SETOR DE LICITACOES **

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA – A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 360. 3º Andar. Cidade de Mocóca.
Estado de São Paulo. CEP 13730-020,
ENVELOPE 02 – PROPOSTA
CONCORRÊNCIA 011/2012 – PROCESSO 0940/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 146 do
Processo nº 940 / 2012
D
LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2012
PROCESSO Nº 940/2012
OBJETO – ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS PUBLICOS LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL II, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 422 DE 19/04/2012.
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze, às 14:10 hs, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Mococa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Srs: VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO; WALTER IORIO SOARES; EDUARDO LINO GONÇALVES, para abertura dos envelopes de nº 01 e análise da documentação da empresa participante. Presidindo a reunião, o Sr. VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO; levou ao conhecimento dos presentes que apenas 01 (uma) empresa estava participando da Concorrência Publica em epigrafe: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, representado pelo Sr. Vicente Alves Pimenta Junior portador do RG 7.699.874-5 SSP-SP. Deu-se a abertura do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação. A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitada a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Deu-se então a abertura do envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais. A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa. As partes esclareceram que no caso de rescisão antecipada a única penalidade imposta a concessionária será a perca das benfeitorias realizadas em favor do Município. Por ser Imóvel Municipal não incidirá IPTU. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para interposição de eventuais recursos.

VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO
Presidente

WALTER IORIO SOARES
Membro

EDUARDO LINO GONÇALVES
Membro

Folha nº 147 do
Processo nº 940/2012

TERMO ADITIVO 38/12 ao CONTRATO 99/11; PROC.10057/08; CONTRATADA: Erbauen Construtora e Incorporadora Ltda; Objeto: prorrog.prazo com decréscimo de 6,1165449%, referente à contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação das instalações do Pronto Socorro e Emergência do Hospital de Clínicas Dr.Radamés Nardini; PRAZO:90 dias; VALOR SUPRIMIDO: R$30.900,29; VALOR TOTAL: R$506.663,33; ASSINAT:25/05/12

TERMO ADITIVO 39/12 ao CONTRATO 77/08; PROC.1680/08; CONTRATADA: LOCADORA: Maria Cecília Boscariol; Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste de 3,6533339%, referente à locação de imóvel situado na R.Luiz Mariani,801, Centro, Mauá, para instalação do Centro de Atendimento Psico-social-CAPS para adultos; PRAZO:12 meses; VALOR ACRESCIDO: R$3.442,44; VALOR TOTAL: R$87.669,80; ASSINAT:29/05/12

TERMO ADITIVO 40/12 ao CONTRATO 86/10; PROC.1142/10; CONTRATADA: Davi Alves de Oliveira-ME; Objeto: Prorrogação de prazo com acréscimo de 13%, referente à prestação de serviços de locação de caminhões com manutenção para coleta de resíduos inservíveis(Operação Bota-Fora); VALOR ACRESCIDO: R$512.512,00; VALOR TOTAL: R$4.454.912,00; ASSINAT:31/05/12

TERMO ADITIVO 01/12 ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO 03/12; PROC.1884/12; PERMISSIONÁRIA: Horizons Telecomunicações e Tecnologia Ltda; Objeto: permissão de uso de áreas públicas da propriedade do Munic.Mauá, descrito e caracterizado no Decreto 7680/12, alterado pelo Decreto 7698/12, com áreas de 19,00m² e 4,00m², situadas entre a Av.João Ramalho e a R.Gabriel Marques, no Munic.Mauá; ASSINAT:21/05/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/12; PROC.2172/12; Objeto: Fornecimento de tiras reagentes para teste de glicose no sangue; COMP.FORNEC: CBS Hospitalar Ltda; PRAZO:12 meses; VALOR ESTIMADO: ATÉ R$585.000,00; ASSINAT:21/05/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/12; PROC.2898/12; Objeto: Fornecimento de insulinas lantus e apidra para atender Ações Judiciais; COMP.FORNEC: DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda; PRAZO:12 meses; VALOR ESTIMADO: ATÉ R$228.898,20; ASSINAT:22/05/12

TERMO DE PERMISSÃO DE USO 04/12; PROC.4320/12; PERMISSIONÁRIA: Tatyana P.Henriques Santos; Objeto: permissão de uso onerosa de espaço público para realização da 29ª Festa Junina de Mauá; PRAZO:15 dias; ASSINAT:30/05/12

Extrato de Contrato:
TERMO ADITIVO Nº37/12 ao CONTRATO MÚLTIPLO Nº 4212256199;PROC. 12423/09;CONTRATADA:ECT–Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;OBJETO:Prorrogação de prazo,referente à prestação de serviços e vendas de produtos à Contratante;PRAZO:12 meses;VALOR:R$249.999,96;ASSINA 1:21/05/12

Dispensa de Licitação,Art.24,X,Lei Federal 8666/93
Considerando-se a justificativa apresentada,com fundamento no artigo 24,X,Lei Federal nº 8666/93,ratifico a Dispensa de Licitação tratada no Proc.Admin.857/12,para a locação de imóvel para atender ao funcionamento da Escritório de Regularização Fundiária das AEIS Chafick/Mauco e ponto de apoio da Defesa Civil,pelo prazo de 12(meses),com valor mensal de R$1.668,00(mil seiscentos e sessenta e oito reais) e valor total de R$ 20.016,00(vinte mil e dezesseis reais).Mauá,06 de junho de 2012.Oswaldo Dias-Prefeito

MIGUELOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃONOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012.
Objeto: aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde de Miguelópolis, visando a execução de atividades conciamentes ao Sistema Único de Saúde – SUS/SP, de acordo com Convênio nº 563/2007 – Processo nº 001/0209/000/677/2011 – Termo Aditivo nº 002/2011 e Resolução SS – 138, de 28/12/12, firmado com a Secretaria da Estado da Saúde, com entrega de forma imediata, durante o período compreendido até 30 de junho de 2.012. Especificações e quantidades contidas em Edital completo. Local de entrega dos envelopes de proposta e habilitação: Praça Vavá Marioquinha nº. 100- Centro, Município de Miguelópolis-SP. Esclarecimentos: Fone/Fax: (16) 3835-6600 (16)3835-6600. Edital à disposição no setor competente. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Data: 21 de junho de 2012, às 13:30horas. Miguelópolis-SP, 06 de junho de 2012. Sr. Vergílio Barbosa Ferreira. Prefeito Municipal.

MIRANTE DO PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

COMUNICADO Nº 018/2012
A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, C O M U N I C A, aos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2012, Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura.
Mirante do Paranapanema, 06 de Junho de 2012.
EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2012
OBJETO: Licitação na Modalidade LEILÃO, destinado a alienação da máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - ENCERRAMENTO: 22 de Junho de 2012 – HORÁRIO: 09h00min - O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal, (fone) 0XX18 – 3991-9191, conforme abaixo especificado:
LOTE 01 – Trator: modelo MF 265, motor perkins, diesel – Ano de Fabricação: 1982 – CONDIÇÕES: Veículo em bom estado de conservação – LANCE MÍNIMO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
LOTE 02 – Trator: modelo 5030, Ford, diesel – Ano de Fabricação: 1994 – CONDIÇÕES: Veículo em bom estado de conservação – LANCE MÍNIMO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 049/2012, Processo nº 078/2012 – D.A. D.C.L., presidido pela pregoeira Sra. Silmara de Freitas Baptista, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa: COCENZO & CIA LTDA o item 01 do Edital, com o valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
Mirassol, 06 de junho de 2012.
PROF DR JOSÉ RICCI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 049/2012, Processo nº 078/2012 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Luiz Carlos Bordinassi, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – ME os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Anexo I do Edital, com o valor total de R$ 30.232,10 (trinta mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Mirassol, 06 de junho de 2012.
PROF DR JOSÉ RICCI JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Tomada de Preço nº 009/12 Processo nº 941/12, referente a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, no Município de Mococa. Ata de julgamento das propostas. A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa: So Construl Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 424.083,42. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos.
Mococa, 06 de junho de 2012
Victor Batista da Silva Filho
Pres. Com. Licitações
Concorrência Pública nº 011/12 Processo nº 940/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industrial II, conforme Lei Municipal nº 422. Ata de abertura e julgamento das documentações e propostas. A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitada e vencedora a empresa Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda, por ter apresentado a proposta mais vantajosa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos.
Mococa, 06 de junho de 2012
Victor Batista da Silva Filho
Pres. Com. Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Tomada de Preço nº 008/12 Processo nº 758/12, referente a referente a prestação de serviços para construção de academia da saúde no Bairro Nanê Pereira Lima, Município de Mococa, a empresa: Construtora Cidade Forte Ltda. ao valor de R$ 125.878,61.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Concorrencia Publica nº 007/12 Processo nº 722/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industrial II, conforme Lei Municipal nº 410, a empresa: So Construl Construção Civil e Edificações Ltda.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Concorrencia Publica nº 009/12 Processo nº 725/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industrial II, conforme Lei Municipal nº 414, a empresa: Kisol Industria e Comercio de Aquecedor Solar Ltda ME.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Concorrencia Publica nº 010/12 Processo nº 726/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industrial II, conforme Lei Municipal nº 415, a empresa: Patricia Carolina Camargo Montanini EPP.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 21/05/12 a Tomada de Preço nº 007/12 Processo nº 649/12, referente a referente a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Vila Santa Rosa, Município de Mococa, a empresa: So Construl Construção Civil e Edificações Ltda. ao valor de R$ 320.431,82.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/05/12 a Concorrencia Publica nº 001/12 Processo nº 343/12, referente a prestação de serviços para gerir e executar diretamente as operações da Unidade de Saúde: Atenção Básica, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R$ 6.139.218,96.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/05/12 a Concorrencia Publica nº 002/12 Processo nº 344/12, referente a prestação de serviços para gerir e executar diretamente as operações da Unidade de Saúde: Atenção Básica, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R$ 8.480.387,76.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/05/12 a Concorrencia Publica nº 003/12 Processo nº 345/12, referente a prestação de serviços para gerir e executar diretamente as operações da Unidade de Saúde: Atenção Básica, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R$ 6.009.438,48.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2012 – PROCESSOS Nº 20.022/12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FENO E RAÇÕES
EMPRESA VENCEDORA: MOGIVET AGROPECUARIA LTDA
Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2012.
MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2012 - PROCESSO Nº 19.614/12
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por Intermédio da COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL, torna público, que estará recebendo propostas visando a seleção de interessados para o preenchimento de 61 (sessenta e um) espaços disponíveis nas feiras livres do município, devidamente comprovado. Os envelopes dos interessados contendo a "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos no Departamento de Gestão de Bens e Serviço da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Av. Vec. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Prefeitura Municipal), até as 08h30 do dia 12 de junho de 2012, quando a abertura dos envelopes será realizada nesta mesma data às 09 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço acima, para consulta, onde serão fornecidos gratuitamente.
MOGI DAS CRUZES, em 06 de junho de 2012.
MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Presidente da CMPL
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado nos autos nº 13.391/12, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO":
EDITAL Nº 034/12 - PROCESSO Nº 13.391/12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAILER - UNIDADE MÓVEL ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.
FONTE CONTÁBIL: TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS
Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos pelo Pregoeiro, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague, 277 - 1º andar, (Edifício-Sede da Prefeitura Municipal), às 14:30 horas do dia 26 de junho de 2012. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - links: Licitações). Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações técnicas, no endereço acima, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.
Mogi das Cruzes, em 06 de junho de 2012.
ARNALDO JOSÉ SANCHEZ
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DO PREFEITO:
Processo nº 12.664/12 - Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento, com fundamento nos artigos 26, I, e 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, para autorizar o empenho prévio em favor da empresa APOLO ARTES GRÁFICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.556.764/0001-02, para cobertura de despesa com aquisição de 100 (cem) Apostilas de Instrução Militar do Tiro de Guerra e 30 (trinta) Apostilas panas o Curso de Formação de Cabos, tendo em vista o Início de Instrução do ano de 2012 no Tiro de Guerra 02-082, neste Município. VALOR: R$ 2.060,00.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 50/2011
A Comissão organizadora do Processo Seletivo Interno nº 50/2011, para os cargos de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a classificação obtida pelos candidatos, encontra-se afixada no quadro de editais, no andar térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e divulgada nos sites www.vunesp.com.br e www.pmmc.com.br.
Os candidatos poderão interpor recursos contra a classificação, nos dias 11 e 12 de junho de 2012, conforme o disposto no edital supracitado, em seu Capítulo 13 – Dos Recursos e seus subitens.
Mogi das Cruzes, 6 de junho de 2012.
FRANCISCO MACHADO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2012
- Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações toma-se de conhecimento público a contratação da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU através do processo administrativo 04361/2012, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Inciso VIII do Artigo 24 da mesma lei. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção predial em áreas do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", Posto de Pronto Atendimento-PPA, Pronto Socorro do HMTR e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. VALOR GLOBAL: R$ 131.507,50(cento e trinta e um mil e quinhentos e sete reais e cinqüenta centavos) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (017) 030310.10302103032.350/3.3.90.39.00.Mogi Guaçu, 06-06-2012. ALDOMIR ARENGHI – Superintendente
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – Processo Licitatório 245/2012. Objeto: Aquisição de filmes, fórmula fixadora e reveladora radiológica e papel para vídeo printer no uso de ultrasonografias por um período de 04 (quatro) meses. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi HOMOLOGADA pelo Senhor SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" em 24-05-2012, conforme a seguinte classificação por itens: CIRÚRGICA UMAD LTDA. nos itens 01,02,03,04,05,06,08,09,10,M. Guaçu, 06-06-2012. MARIA REGINA BANDO DA SILVA – Presidenta da C.L – HMTR.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DA CARTA CONVITE Nº 008/2012
Objeto: Execução de obras de rebaixamento de guias e construção de rampas em vias públicas em Mogi Mirim. A Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados, que o processo referenciado resultou deserto. Mogi Mirim, 06/06/2012 – Presidente da CPL.
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012
Objeto: Aquisição de madeiras diversas, portas e batentes. AVISO: O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o Pregão Presencial Nº 086/2012 encontra-se SUSPENSO, e será redesignada nova data e horário para sua abertura. Pregoeiro.
EXTRATO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012
Objeto: Execução de serviços de sinalização viária horizontal. Data de encerramento: 03/07/2012 às 09:00h. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1048/1049. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 02/07/2012. Presidente da CPL.
EXTRATO DE REABERTURA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim torna público e quem possa interessar que reabre a Licitação em epígrafe em todas as suas datas, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (radar). Data de encerramento: 19/07/2012 às 09:00h. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 18/07/2012. Presidente da CPL.
EXTRATO DE REABERTURA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2012—
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim torna público a quem possa interessar que foi reaberto o Edital da Concorrência nº 004/2012 em todos as suas datas conforme segue: Objeto: Execução de obras de construção de creche no MAS. Data de encerramento: 17/07/2012 às 08:00h. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1046/1049. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 16/07/2012. Presidente da CPL.
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012
A Prefeitura de Mogi Mirim torna público que altera e reabre todos os prazos da referida licitação, conforme segue: Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo médicos hospitalares. Data de credenciamento e abertura dos envelopes proposta dia 22/08/2012 às 09:00 horas. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1052/1046. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 21/08/2012. Pregoeira.
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012
A Prefeitura de Mogi Mirim torna público que altera e reabre todos os prazos da referida licitação, conforme segue: Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes com comodato de aparelhos glicosímetros. Data de credenciamento e abertura dos envelopes proposta dia 22/08/2012 às 14:00 horas. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1052/1046. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 21/08/2012. Pregoeira.
EXTRATO DE REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012
A Prefeitura de Mogi Mirim torna público que reabre todos os prazos da referida licitação, conforme segue Objeto: Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições para atender o evento "V Copa de Ginástica Rítmica". Data de credenciamento e abertura dos envelopes proposta dia 26/06/2012 às 09:30 horas. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1052/1046. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 22/06/2012. Pregoeira.
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº. 8.337/2012 ratifico a aquisição do medicamento tratamunab 440 mg, nome comercial "Hercaptin" em frasco ampola, para atender Processo Judicial junto à empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, de acordo com o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Prefeito Municipal.
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2012
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº. 8.393/2012 ratifico a aquisição do suplemento alimentar de nome comercial "Infastrini – Fabricante Support", para atender Processo Judicial junto à empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, de acordo com o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Prefeito Municipal.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012
Processo Licitatório nº. 3.768/2012 – Objeto: Prestação de serviços de auditoria em recursos humanos. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito em 04/06/2012; na íntegra a favor da empresa MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Mogi Mirim 06/06/2012 – Pregoeira.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074- PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2012
Contratante: Prefeitura de Mogi Mirim – Processo: 0982/2012 – Objeto: Serviço de manutenção de máquinas pesadas com fornecimento de peças pó um período estimado de 12 (doze) meses – Contratado: FERTRACTOR – TRATORPEÇAS LTDA – EPP Valor R$ 11.800,00 – Assinatura 06/06/2012 -Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2012 – EDITAL N. 024/2012
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de coletor tronco de esgoto, para realização dos coletores tronco de esgotos das sub-bacias 2 e 4 do sistema de esgotamento sanitário do Município de Mogi Mirim/SP, constante no edital n. 024/2012. DATA LIMITE PARA DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: 11/07/2012. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12 de julho de 2012 até 14 horas e 55 minutos, com abertura às 15 horas. O edital estará disponível aos interessados através do site www.saasemogi.com.br, sem custos, a partir de 11/06/2012. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede do SAAE de Mogi Mirim, situado à Rua Dr. Arthur Candido de Almeida, 114, Centro, Mogi Mirim/SP ou pelo telefone (19) 3805 9018, fax (19) 3802 4480, falar com Larissa, e-mail: licitacoes@saasemogi.com.br, ou ainda pelo site: www.saasemogi.com.br.Mogi Mirim, 06 de junho de 2012. Presidente da CPL. Presidente e Diretores do SAAE.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 027/2.009 – Processo 076/2.009
Objeto: Locação de um imóvel, utilizado pela Diretoria Municipal de Assistência Social.
Locador: Jaime Reis Rodrigues.
Objetivo: Aditamento de prazo para mais 12 meses, com base no artigo 57, Inciso IV e artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93.
AVISO DE EDITAL - A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, torna público a para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionados, que o Edital do Pregão Presencial nº 034/2012, referente ao Processo nº 017/2012, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática, para o Departamento de Educação, para período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances der-se-as 08hr30min do dia 21/06/2012. Encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplisitivo "Licitações" Pregão Presencial. Para maiores esclarecimentos, enviar em contato telefone (13) 3448-3067, telefax (13) 3448-3062, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Setor de Licitações – Autoridade Competente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br por meio de um código verificador (Chancela Digital) e de uma senha fornecidos ao interessado.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 149 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO Nº 940/2012
OBJETO: ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL II, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 422 DE 19/04/2012.

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Adjudica a concorrência nº 011/2012, Processo nº 940/2012, a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

Mococa, 18 de junho de 2012.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 149 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO Nº 940/2012
OBJETO: ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL II, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 422 DE 19/04/2012.

HOMOLOGACÃO

1- De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações, homologo a concorrência nº 011/2012, Processo nº 940/2012, a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa;

2- Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações desta Prefeitura.

Mococa, 18 de junho de 2012.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Folha nº 150 do 2410

Mairiporã, 29 de junhode 2012.
MARCIA SIVELI OLIANI ANDREAZZI
Autoridade superior
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
A Exa. Bacharelanda Carol da Monteiro da Mairiporã
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 87, II da lei 8.666/93, do que consta do processo administrativo 6.405/12, RESOLVE: aplicar à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.857.078/0001-08, a penalidade de MULTA no valor de 10% sobre o valor adjudicado, atuais R$ 450,00, devido às infrações contratuais (Pregão Presencial 81/11). Mairiporã, 28 de junho de 2.012 – ALEXANDRA CRISTINA ESTEVES FABICHAK – Procuradora Geral do Município.
COMUNICADO
Tomada de Preços 11/12 - Processo nº 3727/12
Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a pavimentação e calçada na Rua Pio XII e Rua Zinho Marques, considerando que eventualmente há divergência entre itens da planilha anexa ao edital de convocação, observada na data de hoje, a Comissão de Licitação entendeu adiar "sine die" a abertura da sessão de recebimento dos envelopes "documentos" e "propostas".
Mairiporã, 29 de junho de 2.012.
MARCIA SIVELI OLIANI ANDREAZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 061/12 – Processo nº 7677/12
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bica corrida e pedra 3, com entrega.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/07/12 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs, e deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data da Abertura: 13/07/12 às 14:00 horas.
Mairiporã, 29 de Junho de 2012.
Márcia Siveli Oliani Andreazzi
AUTORIDADE COMPETENTE

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

EDITAL DE LICITAÇÃO 095/2012. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de uniformes diversos, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 9.493/07, homologou em 29-06-2012, o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amado Manoel, na sessão realizada em 14-06-2012, conforme segue: Empresas: INTERNATIONAL SPEED LTDA ME. Rua: José Pedrato de Lacerda Warnack, 356, Bairro: Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81.650-260; SETTA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, Rua: Sergipe, 169, Bairro: Jardim Santa Barbara – Apucarana/PR, CEP: 86.804-200.
José Tiziano Dias Tofoli – Prefeito Municipal
Informamos que se encontra publicado no Diário Oficial do Município de MariliaSP, site: HTTPS://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, no dia 30-06-2012, o preço unitário referente a Ata de Registro de Preços do seguinte processo:
Pregão Eletrônico 087/2012. Registro de Preços, visando à eventual aquisição de óleo Lubrificante semissintético para motor de 02 tempos, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prazo de 12 meses.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 242/2012"
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 052/2012, DE 09/02/2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito do Município de Matão, Dr. Adauto Aparecido Scardoelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, COMUNICA que fica desconsiderada a aplicação de MULTA em desfavor da empresa R.P. FARMA HOSPITALAR LTDA. – EPP, que lhavia sido aplicada e publicada no COMUNICADO N.º 240/2012, de 28/06/2012, uma vez que referida empresa CUMPRIU as entregas previstas no Processo em referência.
Matão, aos 29 de junho de 2012.
DR. ADAUTO SCARDOELLI
PREFEITO DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 241/2012"
O DR. ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que decorrido o prazo regulamentar sem interposição de recurso, que ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da seguinte licitação:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2012 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012.
PROPONENTE: CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.
VALOR GLOBAL PROPOSTO: R$ 1.208.254,32 (hum milhão, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da seguinte obra: Reforma de Seis Unidades Básicas de Saúde nos Bairros: IV Centenário, Bairro Alto, Paraíso, São José, Centro e Silvânia, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, através de parceria com o Governo Federal – Contrato de Repasse n.º 345.897-37/2010 / Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
Comunica à proponente que está convocada para a assinatura do contrato.
Matão, 29 de junho de 2012.
DR. ADAUTO SCARDOELLI
PREFEITO DE MATÃO
"EXTRATO DE CONTRATO"
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: LEÃO ENGENHARIA S.A.
TERMO: Assinado aos 27 de junho de 2012.
VALOR: R$ 308.862,43
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua celebração.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica com execução de Guias e Sarjetas nas Ruas 04 e 05 no Distrito Industrial de Toriba, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, através de parceria com o Governo Federal – Contrato de Repasse n.º 370.420-91 / Ministério das Cidades, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Matão.
PROPONENTES: 02.
* Republicação por ter saído com incorreção.
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.
TERMO: Assinado aos 29 de junho de 2012.
VALOR: R$ 1.208.254,32 (hum milhão, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da sua celebração.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da seguinte obra: Reforma de Seis Unidades Básicas de Saúde nos Bairros: IV Centenário, Bairro Alto, Paraíso, São José, Centro e Silvânia, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, através de parceria com o Governo Federal – Contrato de Repasse n.º 345.897-37/2010 / Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
PROPONENTES: 01.
Palácio da Independência, aos 29 de junho de 2012.
MÁRCIO PELEGRINI
PRESIDENTE DA COMUL

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 62/12; Proc: 4567/12; OBJETO: Aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas e Mobiliário. O Pregoeiro Comunica que fica Adiado "Sine Die" o certame em epígrafe, para alterações no edital. Pregão Presencial nº 63/12; Proc: 2652/12; OBJETO: Aquisição de Cama Fowler, Suporte para Soro e Berço Infantil, destinado a UPA do Zaira. O Pregoeiro Comunica que fica Adiado "Sine Die" o certame em epígrafe, para alterações no edital.
Extrato de Contrato:
Inexigibilidade de Licitação,Art.25,I,Lei Federal 8666/93
Considerando-se a justificativa apresentada,com fundamento no artigo 25,I,Lei Federal nº 8666/93,ratifico a inexigibilidade de Licitação tratada no Processo Administrativo nº 4394/2012,para contratação direta da empresa CBS Medico Cientifica Comércio e Representação Ltda,para compra de kit bomba de infusão contínua de insulina destinado a cumprimento de mandado judicial,pelo prazo de 12(doze) meses,com valor total de R$ 19.200,47(dezenove mil,duzentos reais e quarenta e sete centavos).Mauá,29 de junho de 2012.Oswaldo Dias-Prefeito

MIGUELÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Extrato de Contrato
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 079/2012; CONTRATADA: BOX Conveniência E Veículos Ltda. – EPP.; VALOR: R$74.140,00; ASSINATURA: 14/05/2012; OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio zero km e (01) uma ambulância tipo a zero km, de acordo com proposta de aquisição de equipamento nº 11370.993000/1110-01 firmada com o Fundo Nacional de Saúde — Ministério da Saúde — Governo Federal; VIGÊNCIA: sessenta (60) dias; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/12.
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 080/2012; CONTRATADA: Aldo César Buschim & Cia. Ltda. – ME.; VALOR: R$32.250,00; ASSINATURA: 18/05/2012; OBJETO: Aquisição de impressos gráficos para manutenção dos serviços de diversos setores da administração; VIGÊNCIA: Até 31/12/12; MODALIDADE: Convite de Preços nº 011/12.
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 081/2012; CONTRATADA: Gráfica Ituveravense Ltda. – ME.; VALOR: R$45.250,00; ASSINATURA: 18/05/2012; OBJETO: Aquisição de impressos gráficos para manutenção dos serviços de diversos setores da administração; VIGÊNCIA: Até 31/12/12; MODALIDADE: Convite de Preços nº 011/12.
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 082/2012; CONTRATADA: Paula G. Xavier E Cia. Ltda. – ME.; VALOR: R$33.157,90; ASSINATURA: 22/05/2012; OBJETO: Aquisição de material esportivo para as escolas de ensino fundamental do município; VIGÊNCIA: Período (06) meses; MODALIDADE: Convite de Preços nº 010/12.
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de junho de 2.012.
Vergílio Barbosa Ferreira – Prefeito Municipal
Extrato de Contrato
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 077/2012; CONTRATADA: MÔNICA DIAS ESTEVES – ME.; VALOR: R$79.596,00; ASSINATURA: 04/05/2012; OBJETO: aquisição de uniformes escolares e camisetas a serem distribuídas aos alunos das Escolas municipais do Ensino Fundamental e Unidades de Saúde do Município de Miguelópolis; VIGÊNCIA: durante o período de 03 (três) meses; MODALIDADE: Convite de Preços nº 010/12.
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 de junho de 2.012.
Vergílio Barbosa Ferreira – Prefeito Municipal

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Pregão Presencial nº 036/12 Processo nº 1395/12, referente a aquisição de carnes para Setor de Merenda Escolar. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues ate as 09:00 horas do dia 16 de julho de 2012, juntamente com as amostras dos produtos ofertados, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 12:00 às 17:00 horas na Rua XV de Novembro – 360, Centro, Mococa – SP ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.
Mococa, 30 de junho de 2012
Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Pregão Presencial nº 037/12 Processo nº 1396/12, referente a aquisição de alimentos semi pereciveis e não pereciveis para Setor de Merenda Escolar. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues ate as 09:00 horas do dia 23 de julho de 2012, juntamente com as amostras dos produtos ofertados, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 12:00 às 17:00 horas na Rua XV de Novembro – 360, Centro, Mococa – SP ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.
Mococa, 30 de junho de 2012
Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Pregão Presencial nº 053/12 Processo nº. 1281/12, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas. Ata de abertura e julgamento das propostas e documentação. O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio julgou habilitadas e vencedoras das empresas: Semag Agricola Transporte Ltda, nos itens: 01, 04, 09 e 10 ao valor de R$ 294.036,00; Raddi Industria e Comercio de Adubos Orgânicos Ltda ME, no item: 02 ao valor de R$ 37.000,00; So Constrói Construção Civil e Edificações Ltda, no item: 12 ao valor de R$ 29.100,00; Vanderley Antonio da Silva EPP, no item: 05 ao valor de R$ 47.124,00; Concargi Construção Maquinas e Serviços Ltda, nos itens: 03, 06, 07, 08 e 11 ao valor de R$ 426.197,00.
Mococa, 30 de junho de 2012
Victor Batista da Silva Filho
Pregoeiro Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 15/06/12 a Tomada de Preço nº 009/12 Processo nº 941/12, referente a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Conj. Habit. Dr. Gilberto Rossetti, no Município de Mococa, a empresa: So Constrói Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 424.083,42.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 18/06/12 a Concorrência Publica nº 011/12 Processo nº 940/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóvel publico localizado no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/12, a empresa: Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 21/06/12 a Tomada de Preço nº 010/12 Processo nº 1124/12, referente a prestação de serviços de reforma e ampliação do PSF Dr. Jacinto Talibert no Conj. Hab. Ary Estevão, no Município de Mococa, a empresa: So Constrói Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 176.223,37.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/06/12 a Concorrência Publica nº 012/12 Processo nº 1061/12, referente a contratação de Banco para execução de serviços bancários relativos ao processamento e pagamento da folha da totalidade dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa, a empresa: Banco Santander (Brasil) S.A. ao valor de R$ 2.112.000,99.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 21/06/12 a Tomada de Preço nº 011/12 Processo nº 1125/12, referente a prestação de serviços de reforma do Polliesportivo Mario Dario e Polliesportivo da Cohab II, no Município de Mococa, a empresa: So Constrói Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 114.098,66.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 28/06/12 o Pregão Presencial nº 033/12 Processo nº 1281/12, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas as empresas: Semag Agricola Transporte Ltda, ao valor de R$ 294.036,00; Raddi Industria e Comercio de Adubos Orgânicos Ltda ME, ao valor de R$ 37.000,00; So Constrói Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 29.100,00; Vanderley Antonio da Silva EPP, ao valor de R$ 47.124,00; Concargi Construção Maquinas e Serviços Ltda, ao valor de R$ 426.197,00.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel – Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 005-3/12 - PROCESSO Nº 26.881/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,MATERIAIS, DE 01 (UMA) NATURA TIPO AUTO BOMBA SALVAMENTO (ABS) EM CHASSI DE CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, MARCA FORD, MODELO CARGO 815 e FORNECIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, NESTE MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.
Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 041-2/2012 - PROCESSO Nº 15.830/12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSETICIDAS, FUNGICIDA, CALCÁRIO, GRAMAS E MUDAS DIVERSAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
EMPRESAS VENCEDORAS: FLORICULTURA ART FLORES LTDA ME; SERGIO FUNKE; GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME; FERNANDO BACCHINI AGROPECUÁRIA LTDA EPP; IBEC ENGENHARIA LTDA; CELIO CABRAL FADIGA FILHO - GRAMAS - ME; GRAMAS XAVIER LTDA EPP e CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA.
Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 071/2012 – PROCESSO Nº 20.806/12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRONOMETRO DIGITAL E BUSSOLA COM ROSA DOS VENTOS
EMPRESAS VENCEDORAS: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA; KIMPEL SUPR. CORPORATIVOS E MATERIAL ESCRITORIO LTDA.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 072/2012 – PROCESSOS Nº 20.783/12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA, BANNER E PLACA.
EMPRESAS VENCEDORAS: RICARDO MORGENROTH DE FREITAS-ME, RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA, BENELON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP E KEILA CAMARGO BELARMINO-ME.
Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/12 - PROCESSO Nº 13.754/12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA AO LONGO DA AVENIDA NILO MARCATTO E ESTRADA SANTA CATARINA, COM INTERLIGAÇÃO À ETA LESTE" AO RESERVATÓRIO DA VILA NOVA APARECIDA - ADUTORA JARDIM SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.
O Termo de Compromisso/Repasse: 0350.756-37/11 - Programa Saneamento Urbanos de Água e Esgoto – Ministério Das Cidades.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes das Secretarias Municipais de Obras e de Finanças, decidiu HABILITAR as empresas: Copav Construtora e Pavimentadora Ltda., Teto Construtora S.A. e Construtora Kamilos Ltda., para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e estabelecido conforme subitem "7.1.11" do Edital, o dia 12 de julho de 2012, às 13h 30min, para abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).
Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2012.
MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Presidente da CMPL
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO Nº 055-3/12 - PROCESSO Nº 17.442/12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2012.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado nos autos, comunica que devido a alteração ocorrida no edital, fica REDESIGNADA a apresentação e abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO", para o dia 16 de julho de 2012, às 9:00 horas, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague, 277 - 1º andar, (Edifício-Sede da Prefeitura Municipal). O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: Licitações Prefeitura). Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações técnicas, no endereço acima, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.
Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2012.
ARNALDO JOSÉ SANCHEZ
Pregoeiro
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 005-2/12 - PROCESSO Nº 4.965/12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO (NR-7), INCLUSIVE COM O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA (NR-9), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (NR-4), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP, ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR-15) E CIPA (NR-5), CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS: 4.671, NESTE MUNICÍPIO.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi dado PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo apresentado pela empresa Metra Medicina e Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda., fixando nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, para que as empresas inabilitadas se manifestem sobre a decisão anteriormente proferida.
Mogi das Cruzes, em 28 de junho de 2012.
MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Presidente da CMPL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 57/2011
A Comissão organizadora do Concurso Público aberto pelo Edital nº 57/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que o resultado da avaliação psicológica, bem como a respectiva classificação dos candidatos habilitados para os cargos de Guarda Municipal – feminino e masculino, encontram-se afixados no quadro de editais, no andar térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e divulgados nos sites www.vunesp.com.br e www.pmmc.com.br.
Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado da avaliação psicológica e a classificação, nos dias 2 e 3 de julho de 2012, conforme o disposto no edital supracitado, em seu Capítulo 12 – Dos Recursos e seus subitens.
Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2012.
FRANCISCO MACHADO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão Especial
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS COM PROVAS PRÁTICAS E FÍSICAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 56/2011
A Comissão organizadora do Concurso Público aberto pelo Edital nº 56/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a classificação obtida pelos candidatos, nos cargos: Auxiliar de Controle de Vetores, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, encontra-se afixada no quadro de editais, no andar térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e divulgadas nos sites www.vunesp.com.br e www.pmmc.com.br.
Os candidatos poderão interpor recursos contra a classificação, nos dias 2 e 3 de julho de 2012, conforme o disposto no edital supracitado, em seu Capítulo 13 – Dos Recursos e seus subitens.
Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2012.
FRANCISCO MACHADO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Ref.: Processo Licitatório nº 019/12 - Convite nº 017/12
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras de reforma e adaptação do Prédio da Edilidade.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente ao processo em epígrafe, que julgou vencedora do certame licitatório a proposta da licitante NOVA CASTILHO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo valor global de R$ 146.100,84 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais e oitenta e quatro centavos),, adjudicando à mesma o objeto da licitação, uma vez que transcorreu o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", 56º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que fossem apresentados recursos.
Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2012.
RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2012 - CONTRATADA: LABLINK SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - ME - R$ 7.500,00 P.A. nº. 0390/2012. NATUREZA: Dispensa de licitação. OBJETO: Cessão de licença temporária de uso de software para interfa-

Impresso Oficial do Estado S A
CN=BR, CN=OP-Brasil, OU=Autenticado por AR Imprensa Oficial, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), OU=(em branco), CN=Imprensa Oficial do Estado S A, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Folha nº 151 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 121/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.763.928/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ANTONIO NAUFEL, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.580.592-4 SSP-SP e do CPF Nº 584.157.938-04, residente e domiciliado nesta cidade à PRAÇA PACIFICO COSTA LIMA – 44 – VILA QUINTINO – MOCOCA - SP, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, firma estabelecida à AVENIDA GOIÁS 1.820/1.860 – SANTA PAULA – SÃO CAETANO DO SUL/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.857.758/0001-40 e Inscrição Estadual Nº 636.163.173.110, representada neste ato por PAULO MASSANORI KAKAZU, portador do CPF Nº 033.274.978-93, RG nº 8.834.043-0, residente e domiciliado à .RUA VIA PALERMO Nº33 – JARDIM VILA PARADISO – INDAIATUBA/SP , doravante denominada CONCESSIONÁRIA, diante da Licitação tornada a efeito na modalidade de concorrência 011/2012, tem por justo e acordado o presente Contrato de Concessão, que regerá pelas clausulas e condições que seguem

DO OBJETO:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Município de Mococa, na qualidade de Concedente, faz concessão a DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA - Concessionária, para o uso de área, conforme segue:

a) terreno com 87,39 metros de frente; 42,50 metros de fundos; 138,67 em uma das laterais e 16,68 metros na outra lateral, defletindo à direita 31,94 metros, daí defletindo à esquerda 65,52 metros até encontrar os fundos do imóvel, perfazendo uma área de 6.453,79 metros quadrados, cercado com 496 metros lineares de alambrado de aço galvanizado, contendo sobre o imóvel, um galpão industrial com área total de 1.728 metros quadrados, pé direito de 7 metros, sendo 3 metros em bloco de cimento e 4 metros em telha galvanizada, piso em concreto polido, estrutura metálica em aço e telhas metálicas; uma área denominada vestiário, com 168,16 metros quadrados, com pé direito de 3 metros, forrado com laje e coberto com telhas de fibrocimento em estrutura de madeira, azulejos até o teto e piso cerâmico; um área denominada escritório, com 186,20 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com laje inclinada e coberto com telhas de fibrocimento e piso em cerâmica; uma área denominada refeitório com 154,39 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com

Folha nº 152 do
Processo nº 940/2012
D
LICITAÇÃO

lâminas de PVC rígido e piso em cerâmica; todas as áreas construídas possuem instalações elétricas e sanitárias/hidráulicas; pavimentação asfáltica externa totalizando 2.473 metros quadrados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da presente concessão é de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período a contar da data da assinatura do presente contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

CLAUSULA TERCEIRA - A Concessionária obriga-se: - a pagar as taxas de água, energia elétrica e telefone, manutenção e limpeza da área física do imóvel e outras taxas que porventura possam incidir sobre o imóvel;

- a apresentar o comprovante de pagamento das taxas quando for exigido pela Concedente;

- a responsabilizar-se pela remuneração e pagamento dos encargos sociais dos funcionários contratados;

- a responsabilizar-se por perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do cedente.

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

CLAUSULA QUARTA - São obrigações da concedente:

- disponibilizar o imóvel a concessionária devidamente livre e desimpedido.

DOS DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

CLAUSULA QUINTA - são direitos da concessionária:

- utilizar o imóvel com a finalidade de instalar indústria do ramo de fabricação de peças automotivas

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

CLAUSULA SEXTA - É assegurado ao Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, o direito de fiscalização dos deveres da Concessionária, bem como, do pessoal e serviços contratados.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedada a utilização do imóvel objeto da presente concessão de uso diversa de sua finalidade, em especial para

Parágrafo Único: O caso de rescisão pelos motivos expressos nos incisos I e III, a retomada ocorrera sem que assista ao outorgado concessionário o direito a qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas, a que título for.

CLAUSULA NONA - O Contrato poderá ser

Folha nº 152 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

lâminas de PVC rígido e piso em cerâmica; todas as áreas construídas possuem instalações elétricas e sanitárias/hidráulicas; pavimentação asfáltica externa totalizando 2.473 metros quadrados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da presente concessão é de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período a contar da data da assinatura do presente contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

CLAUSULA TERCEIRA - A Concessionária obriga-se: - a pagar as taxas de água, energia elétrica e telefone, manutenção e limpeza da área física do imóvel e outras taxas que porventura possam incidir sobre o imóvel;

- a apresentar o comprovante de pagamento das taxas quando for exigido pela Concedente;

- a responsabilizar-se pela remuneração e pagamento dos encargos sociais dos funcionários contratados;

- a responsabilizar-se por perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do cedente.

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

CLAUSULA QUARTA - São obrigações da concedente:

- disponibilizar o imóvel a concessionária devidamente livre e desimpedido.

DOS DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

CLAUSULA QUINTA - são direitos da concessionária:

- utilizar o imóvel com a finalidade de instalar indústria do ramo de fabricação de peças automotivas

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

CLAUSULA SEXTA - É assegurado ao Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, o direito de fiscalização dos deveres da Concessionária, bem como, do pessoal e serviços contratados.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedada a utilização do imóvel objeto da presente concessão de uso diversa de sua finalidade, em especial para

atividades amorais, político-partidárias ou religiosas, bem como transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da concessão, sem prévia e expressa autorização do concedente.

Parágrafo Segundo: Ao final da concessão, o imóvel retornará ao Município, com todas as suas benfeitorias.

Parágrafo Terceiro: Caso o Concessionário tiver a intenção de realizar melhoramentos e benfeitorias, este deverá pedir autorização por escrito a Administração.

CLAUSULA SETIMA - Em caso de término do presente contrato, ou por ser rescindido, obriga-se a Concessionária a desocupar imediatamente o imóvel objeto desse contrato, entregando ao Concedente em perfeitas condições, independente de aviso prévio Judicial ou extra judicial.

Parágrafo Primeiro: A Concedente poderá considerar rescindido o contrato a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela concessionária de qualquer clausula.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento integral, inclusive nas datas aprazadas, implicara na faculdade de rescisão contratual, ou independentemente de notificação ou interpelação sujeitando o infrator, ao ressarcimento das perdas ou danos causados.

DA RESCISÃO:

CLAUSULA OITAVA - Considerar-se-á rescindido o contrato de concessão, independentemente de ato especial, retornando o imóvel ao outorgante concedente, nos seguintes casos:

I - se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;

II - se ocorrer inadimplemento de clausula contratual;

III - se o outorgado concessionário renunciar a concessão, deixar de exercer as suas atividades especificas ou se extinguir;

IV - por interesse publico.

Parágrafo Único: O caso de rescisão pelos motivos expressos nos incisos I e III, a retomada ocorrera sem que assista ao outorgado concessionário o direito a qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas, a que título for.

CLAUSULA NONA - O Concedente poderá considerar rescindido o presente contrato independente de seu termino, no caso de descumprimento pela

Folha nº 154
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

Concessionária de qualquer clausula contratual conforme disposto no art. 79, inciso I, e art. 80, ambos da lei no 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas na forma do art. 87 e seus incisos da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA - Todos os melhoramentos e benfeitorias de qualquer espécie realizadas pela Concessionária no imóvel objeto desta concessão, serão incorporados ao patrimônio Publico Municipal, sem direito a indenização.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa previa, aplicar ao contratado, as sanções abaixo relacionadas, previstas na Lei no 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica;

Parágrafo Primeiro: Essas penalidades serão aplicadas a critério da Administração Municipal e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas as penalidades:

I - quando houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - quando houver descumprimento das normas estabelecidas na Lei no 8.666/93 ou de normas legais ou regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (inciso II).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As multas previstas nos itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de forca maior ou caso fortuito.

Folha nº 136 do
Processo nº 07/0 201
LICITAÇÃO

SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), NO QUAL FOI OBSERVADO O PERCENTUAL DE PARTICIPACAO DE CADA UMA DELAS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EM 31/12/2006 E NAS CONDICOES E LIMITES PREVISTOS NA LEGISLACAO EM VIGOR PARA A REMUNERACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO EXISTENTE EM 31/12/2006 PELA VARIACAO DA TJLP NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2007. O VALOR SERA DISTRIBUIDO COM BASE NAS QUOTAS EXISTENTES EM 31/12/2006

NUM.DOC: 044.882/08-7 SESSÃO: 06/02/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 361.688.619,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 361.688.618,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00 (UM REAL).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 054.011/08-5 SESSÃO: 12/02/2008

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35200831959, DELPHI DIESEL SYSTEMS DO BRASIL LTDA..

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 425.524.066,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903382252, SITUADA À: RUA DA BARRA, 141, PARQUE RINCAO, COTIA - SP, CEP 06705-420.

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 425.524.064,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 117.356/08-6 SESSÃO: 14/04/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 432.716.857,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE

JURÍDICO
DELPHI

Folha nº 137
Processo nº 040 201
RUBRICAÇÃO

	À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REMANESCENTE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RG/RNE: W631096A, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 432.716.855,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 127.873/08-9	**SESSÃO: 22/04/2008**
	ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010048, SITUADA À RUA BERNARDINO BERNARDI, 510, 515, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-250. ALTERADO PARA RUA GIUSEPPE MANDELLI, 118, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-295.
NUM.DOC: 125.028/08-8	**SESSÃO: 30/04/2008**
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010048, SITUADA À RUA GIUSEPPE MANDELLI, 118, SAO JOAO, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90200-295.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 179.170/08-9	**SESSÃO: 11/06/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2008. DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E A DESTINACAO DO RESULTADO REFERENTE O EXERCICIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.
NUM.DOC: 200.418/08-7	**SESSÃO: 26/06/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 11/06/2008. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDO
NUM.DOC: 227.511/08-6	**SESSÃO: 14/07/2008**
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999122016, SITUADA À: TRAVESSA ANTONIO EUGENCIO DA FONSECA, 250, CACHOEIRINHA, CONCEICAO DOS OUROS - MG, CEP 37548-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/06/2008.
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903255200, SITUADA À RODOVIA DOS TAMOIOS, S/N, KM21,8 SET. M, TAPANHAO, JAMBEIRO - SP, CEP 12270-000.
NUM.DOC: 234.147/08-8	**SESSÃO: 16/07/2008**
	JORNAL O DIA SP, DE 20/06/2008.
NUM.DOC: 234.148/08-1	**SESSÃO: 16/07/2008**
	D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/06/2008.
NUM.DOC: 268.161/08-2	**SESSÃO: 24/09/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 18/09/2008. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.
NUM.DOC: 324.300/08-6	**SESSÃO: 22/10/2008**
	ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 01/10/2008. ATA DE REUNIOES DOS QUOTISTAS ORDEM DO DIA DELIBERAR SOBRE A CONCESSAO DE EMPRESTIMO PARA A SOCIEDADE DELPHI FRANCE HOLDING SAS NO VALOR EQUIVALENTE A R$ 41.200.000,00 (QUARENTA E UM MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS).
NUM.DOC: 414.791/08-3	**SESSÃO: 29/12/2008**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 17/12/2008. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A ALIENACAO DO PREDIO E DAS BENFEITORIAS, BEM COMO DOS DIREITOS A AQUISICAO DA PROPRIEDADE DO TERRENO REFERENTES A FILIAL DA SOCIEDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE GRAVATAI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DE TITULARIDADE DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 000.705/09-3	**SESSÃO: 06/01/2009**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 437.052.246,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL,

DELPHI

Folha nº 138
Processo nº 94 / 201_
LICITAÇÃO

DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MARTIN WELLS ASTETE, NACIONALIDADE CHILENA, CPF: 670.858.068-34, RG/RNE: W631096A, RESIDENTE À AV. GOIAS, 1820, 1860, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

REMANESCENTE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VÁLOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.

NUM.DOC: 061.227/09-2 SESSÃO: 13/02/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 04/02/2009. DELIBERAR ACERCA DA INDICACAO DO SR. ROBERTO EDWIN BERRY COMO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 098.032/09-4 SESSÃO: 13/03/2009

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ADICIONA-SE O PARAGRAFO SEGUNDO A CLAUSULA 3 DO CONTRATO SOCIAL DE MODO A REFLETIR A EXISTENCIA DO PENHOR.

NUM.DOC: 116.786/09-7 SESSÃO: 09/04/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/03/2009. FAZER CONSIGNAR E RATIFICAR A TRANSFERENCIA DOS ATOS CONCESSIONARIOS DO REGIME DE DRAWBACK DA FILIAL DA SOCIEDADE LOCALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E INSCRITA SOB O CNPJ 08.857.758/0005-74 PARA A SAGINAW INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. EM 01 DE ABRIL DE 2008.

NUM.DOC: 465.258/09-8 SESSÃO: 09/12/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 02/10/2009. APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2008; E PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS.

NUM.DOC: 465.259/09-1 SESSÃO: 09/12/2009

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. E DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP., OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

ADMITIDO DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS (HOLDING) INC. , DOCUMENTO: 00000000002, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY, MICHIGAN, E.U.A.)

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE DELPHI INTERNATIONAL HOLDINGS CORP. , DOCUMENTO: 00000000003, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).(ENDERECO: 5725 DELPHI DRIVE, TROY,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha nº 134 do
Processo nº 940/10 / 201
LICITAÇÃO

	MICHIGAN, E.U.A.)
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 478.724/09-3	**SESSÃO: 24/12/2009**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 03/12/2009. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (I) A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS AS SOCIAS DA SOCIEDADE; E, (II) O PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 027.244/10-6	**SESSÃO: 27/01/2010**
	REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.052.244,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
	REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999143081, SITUADA À: RUA PEDRA SABAO, 315, DISTRITO CACHOEIRA, OURO PRETO - MG, CEP 35400-000, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/01/2010.
	ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999012695, SITUADA À RODOVIA BR 290, 67, KM 67 AREA 2, COMPLEXO INDUST. AT, GRAVATA - RS.
	NOMEADO ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615-T - SP, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 128.175/10-2	**SESSÃO: 14/04/2010**
	ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA 8 DO CONTRATO SOCIAL.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 163.223/10-5	**SESSÃO: 17/05/2010**
	ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS SOCIAS DELIBERAM E ACORDAM, POR UNANIMIDADE E COM BASE EM MOTIVOS OPERACIONAIS E ESTRATEGICOS, CANCELAR A ABERTURA DA FILIAL QUE SE SITUARIA NA RUA PEDRA SABAO, N 315, DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO, CEP 35400-000, NA CIDADE DE OURO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME ANTERIORMENTE DELIBERADO E APROVADO POR MEIO DA 22 ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL, REGISTRADA PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO SOB O N 27.244/10-6, EM SESSAO DE 27/01/2010.
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999145342, SITUADA À: RODOVIA DOS INCONFIDENTES, S/N, KM 58, ZONA RURAL, ITABIRITO - MG, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/04/2010.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 163.224/10-9	**SESSÃO: 17/05/2010**
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2010. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009; E (II) APROVAR A DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009.
NUM.DOC: 315.219/10-5	**SESSÃO: 03/09/2010**

JURÍDICO DELPHI

Folha nº 140 do
Processo nº 140 201 2

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. AJUSTAR A REDACAO DA DELIBERACAO CONSTANTE DO ITEM 7. 1 DA 14ª ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL.
NUM.DOC: 325.049/10-5 SESSÃO: 15/09/2010
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 443.001.884,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921 - SP, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE REPRESENTANTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 443.001.882,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2,00 (DOIS REAIS).
REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP.
NUM.DOC: 389.769/10-1 SESSÃO: 10/11/2010
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 04/11/2010. APROVACAO DA INSTITUICAO DE SERVIDAO PERPETUA E GRATUITA DE PASSAGEM EM FAVOR DE QUINTA DOS MOREIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
NUM.DOC: 447.909/10-1 SESSÃO: 20/12/2010
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 01/12/2010. DELIBERAR SOBRE O PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO AS SOCIAS DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 015.713/11-8 SESSÃO: 05/01/2011
INCORPORAÇÃO DE NIRE 35213290960, FAMAR DO BRASIL - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA..
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 444.628.863,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903949392, SITUADA À: RUA DA TURIASSU, 1335/, 1341, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-001.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 444.574.683,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS, FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS

Folha nº 141 do
Processo nº 940 201 2
ANOTAÇÃO

AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

NUM.DOC: 025.247/11-6 SESSÃO: 19/01/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/12/2010. IV. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE O PAGAMENTO AS SOCIAS DA SOCIEDADE DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2005.

NUM.DOC: 060.573/11-9 SESSÃO: 16/02/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 455.326.872,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

REMANESCENTE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RG/RNE: 7114921, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

NUM.DOC: 075.536/11-0 SESSÃO: 23/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 17/01/2011. DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS AS SOCIAS DA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 136.442/11-0 SESSÃO: 12/04/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 22/03/2011. DELIBERACOES: APROVAR, NOS TERMOS DO PARAGRAFO QUARTO DA CLAUSULA 10 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE, A DISTRIBUICAO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, RELATIVOS AO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2006 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010, COM OBSERVANCIA DO PERCENTUAL DE PARTICIPACAO DE CADA UMA DAS SOCIAS NO CAPITAL DA SOCIEDADE, NAS CONDICOES E DENTRO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLACAO EM VIGOR. O VALOR BRUTO PARA DISTRIBUICAO A TITULO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO E DE R$ 37.828.187,93.

NUM.DOC: 141.217/11-0 SESSÃO: 18/04/2011

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOSE ROBERTO FRANCISCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 523.061.008-53, RESIDENTE À AV.GOIAS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

REMANESCENTE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Folha nº 142 do
Processo nº 940 201 2
LICITAÇÃO

À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NUM.DOC: 184.398/11-3 SESSÃO: 12/05/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/03/2011. INDICACAO DO SR. JOHN MICHAEL ARENDS, COMO ADMINISTRADOR SEM DESIGNACAO ESPECIFICA, FICANDO O EXERCICIO DAS SUAS ATIVIDADES SUJEITO A OBTENCAO DO VISTO DE RESIDENCIA PERMANENTE NO BRASIL.
NUM.DOC: 202.427/11-0 SESSÃO: 31/05/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/03/2011. APROVAR A CONSTITUICAO DE UMA SERVIDAO PERPETUA E GRATUITA DE PASSAGEM NA GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DO REMANESCENTE DA GLEBA 02, EM FAVOR DE QUINTA DOS MOREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
NUM.DOC: 236.391/11-2 SESSÃO: 21/06/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/03/2011. DELIBERAR SOBRE A INDICACAO DE UM NOVO ADMINISTRADOR SEM DESIGNACAO ESPECIFICA.
NUM.DOC: 211.122/11-7 SESSÃO: 04/07/2011
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERT EDWIN BERRY, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 233.502.348-95, RG/RNE: V582615T, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, SAO PAULO - SP, CEP 09550-050, REPRESENTANDO DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L E DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L, OCUPANDO O CARGO DE PROCURADOR.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903949392, SITUADA À RUA DA TURIASSU, 1335/, 1341, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05005-001.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NUM.DOC: 419.875/11-6 SESSÃO: 20/10/2011
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AS SOCIAS, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, DECIDEM RATIFICAR A APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010; DECIDEM AS SOCIAS, AINDA, RATIFICAR A DESTINACAO DOS LUCROS APURADOS NO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
NUM.DOC: 488.096/11-0 SESSÃO: 07/12/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 16/11/2011. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE O PAGAMENTO AS SOCIAS DA SOCIEDADE DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2011.
NUM.DOC: 507.630/11-7 SESSÃO: 26/12/2011
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

JURÍDICO DELPHI

Folha nº 143 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
NOMEADO JOHN MICHAEL ARENDS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.967.948-95, RG/RNE: V769185-S, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, BAIRRO SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ BAIRRO SANTA PAULA SP 09550050)
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
NUM.DOC: 087.353/12-0 SESSÃO: 01/03/2012
REMANESCENTE GABOR JANOS DEAK, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 387.454.888-00, RG/RNE: 4168591 - SP, RESIDENTE À AV. GOAIS, 1820, 1860, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE DELPHI LATIN AMERICA S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000004, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 455.272.692,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
REMANESCENTE DELPHI GLOBAL HOLDINGS S.A.R.L , DOCUMENTO: 00000000005, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 54.180,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
REMANESCENTE JOHN MICHAEL ARENDS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.967.948-95, RG/RNE: V769185-S, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, BAIRRO SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ BAIRRO SANTA PAULA SP 09550050)
NOMEADO SANDRA POPE THOMPKINS, NACIONALIDADE AMERICANA, CPF: 234.991.588-33, RG/RNE: V789228-0, RESIDENTE À AVENIDA GOIAS, 1820/, SANTA PAULA, OCUPANDO O CARGO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(ENDERECO: AVENIDA GOIAS 1820/ SANTA PAULA SP 09550050)
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À AVENIDA GOIAS, 1860, 2 ANDAR, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, COM OBJETO DESTACADO DE : FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
NUM.DOC: 087.354/12-3
EM FASE DE CADASTRAMENTO. ROLO: 629529 FLASH: 21

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213335874
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/05/2012

Certification signature by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO <autenticajucesp@[redacted]>, Validity Unknown
Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 15/05/2012 09:20:[redacted]
Motivo: Autenticação de [redacted] Cadastral Completa
Localização: Sao Paulo

Ficha Cadastral Completa certificada para VINICIUS GUARNIERI SALA:38519881831
[Autenticidade: 22162273] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Folha nº 144 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

DELPHI

Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda
CNPJ: 00.857.758.0001-40

Faturamento Bruto nos Últimos 12 Meses
(De Maio/2011 a Abril/2012).

Faturamento

Mês/Ano	**Valor R$**
mai/11	224.645.067,21
jun/11	216.204.159,26
jul/11	218.856.380,33
ago/11	224.812.036,07
set/11	193.567.279,77
out/11	192.456.517,07
nov/11	188.272.829,65
dez/11	170.120.794,29
jan/12	159.822.902,89
fev/12	156.999.747,05
mar/12	202.385.878,41
abr/12	173.967.652,05
Total	**2.322.111.244,05**

Nota: Faturamento bruto, líquido de devoluções e descontos incondicionais.

JURÍDICO DELPHI

DELPHI

Folha nº 145 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

☐ Av. Goiás, 1820/1860 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09550-050
☐ Av. Avelino Ribeiro, 900 - Paraisópolis - MG - CEP 37660-000
☐ Rod. SP - 346, Km 202,5 - Espírito Santo do Pinhal - SP - CEP 13990-970
☐ Av. Com. Leopoldo Dedini, 1363 - Piracicaba - SP - CEP 13422-210
☐ Anel Viário Municipal, 195 - Piracicaba - SP - CEP 13400-000
☐ Rod. dos Tamoios, Km 21,8 - Jambeiro - SP - CEP 12290-000
☐ Rua Vicenzo Granchelli, 10 - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
☐ Rua da Barra, 141 - Parque Rincão - Cotia - SP - CEP 06705-420
☐ Trav. Antonio Eugênio da Fonseca, 250 - Cachoeira - Conceição dos Ouros - MG CEP 37548-000
☐ Rua Projetada, 480 - Jardim Deia - Jacutinga - MG - CEP 37590-000
☐ Av. Queiroz Junior, 3040 - Bairro Esperança - Itabirito - MG - CEP 35450-000

******** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

12:15 31/05/2012 000166 SETOR DE LICITACOES **

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA – A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua XV de Novembro, nº 360. 3º Andar. Cidade de Mocóca.
Estado de São Paulo. CEP 13730-020,
ENVELOPE 02 – PROPOSTA
CONCORRÊNCIA 011/2012 – PROCESSO 0940/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 146 do
Processo nº 940 / 2012
D
LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2012
PROCESSO Nº 940/2012
OBJETO – ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS PUBLICOS LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL II, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 422 DE 19/04/2012.
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze, às 14:10 hs, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Mococa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Srs: VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO; WALTER IORIO SOARES; EDUARDO LINO GONÇALVES, para abertura dos envelopes de nº 01 e análise da documentação da empresa participante. Presidindo a reunião, o Sr. VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO; levou ao conhecimento dos presentes que apenas 01 (uma) empresa estava participando da Concorrência Publica em epigrafe: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, representado pelo Sr. Vicente Alves Pimenta Junior portador do RG 7.699.874-5 SSP-SP. Deu-se a abertura do envelope de nº 01 onde contem as documentações de habilitação. A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitada a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Deu-se então a abertura do envelope de nº 02 onde contem as propostas comerciais. A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa. As partes esclareceram que no caso de rescisão antecipada a única penalidade imposta a concessionária será a perca das benfeitorias realizadas em favor do Município. Por ser Imóvel Municipal não incidirá IPTU. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para interposição de eventuais recursos.

VICTOR BATISTA DA SILVA FILHO
Presidente

WALTER IORIO SOARES
Membro

EDUARDO LINO GONÇALVES
Membro

Folha nº 147 do
Processo nº 940 / 2012

TERMO ADITIVO 38/12 ao CONTRATO 89/11: PROC.10057/09: CONTRATADA: Erbauen Construtora e Incorporadora Ltda: Objeto: prorrog.prazo com acréscimo de 6,11654%, referente à contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação das instalações do Pronto Socorro e Emergência do Hospital de Clínicas Dr.Rademaks Nardini: PRAZO:90 dias: VALOR SUPRIMIDO: R$30.990,29: VALOR TOTAL: R$506.863,33: ASSINAT:25/05/12

TERMO ADITIVO 39/12 ao CONTRATO 77/08: PROC.1690/08: CONTRATADA: LOCADORA: Maria Cecília Boscariol: Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste de 3,6533333%, referente à locação de imóvel situado na R.Luiz Martani,801, Centro, Mauá, para instalação do Centro de Atendimento Psico-social-CAPS para adultos: PRAZO:12 meses: VALOR ACRESCIDO: R$3.442,44: VALOR TOTAL: R$97.669,80: ASSINAT:29/05/12

TERMO ADITIVO 40/12 ao CONTRATO 86/10: PROC.1142/10: CONTRATADA: Davi Alves de Oliveira-ME: Objeto: Prorrogação de prazo com acréscimo de 13%, referente à prestação de serviços de locação de caminhões com manutenção para coleta de resíduos inservíveis(Operação Bota-Fora): VALOR ACRESCIDO: R$512.612,00: VALOR TOTAL: R$4.454.912,00: ASSINAT:31/05/12

TERMO ADITIVO 01/12 ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO 03/12: PROC.1884/12: PERMISSIONÁRIA: Horizons Telecomunicações e Tecnologia Ltda: Objeto: permissão de uso de áreas públicas de propriedade do Munic.Mauá, descrito e caracterizado no Decreto 7680/12, alterado pelo Decreto 7698/12, com áreas de 19,00m² e 4,00m², situadas entre a Av.João Ramalho e a R.Gabriel Marques. no Munic.Mauá: ASSINAT:21/05/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/12: PROC.2172/12: Objeto: Fornecimento de tiras reagentes para teste de glicose no sangue: COMP.FORNEC: CBS Hospitalar Ltda: PRAZO:12 meses: VALOR ESTIMADO: ATÉ R$686.000,00: ASSINAT:21/05/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/12: PROC.2898/12: Objeto: Fornecimento de Insulinas lantus e apidra para atender Ações Judiciais: COMP.FORNEC: DF Med Distribuidora de Medicamentos do Distrito Federal Ltda: PRAZO:12 meses: VALOR ESTIMADO: ATÉ R$228.898,20: ASSINAT:22/05/12

TERMO DE PERMISSÃO DE USO 04/12: PROC.4320/12: PERMISSIONÁRIA: Tatyana P.Henriques Santos: Objeto: permissão de uso onerosa de espaço público para realização da 29ª Festa Junina de Mauá: PRAZO:15 dias: ASSINAT:30/05/12

Extrato de Contrato:
TERMO ADITIVO Nº37/12 ao CONTRATO MÚLTIPLO Nº .012256199:PROC.12423/09:CONTRATADA:ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:OBJETO:Prorrogação de prazo,referente à prestação de serviços e vendas de produtos à Contratante:PRAZO:12 meses:VALOR:R$248.988,96:ASSINA 1:28/05/12

Dispensa de Licitação,Art.24,X,Lei Federal 8666/93
Considerando-se a justificativa apresentada,com fundamento no artigo 24,X,Lei Federal nº 8666/93,ratifico a Dispensa de Licitação tratada no Proc.Admin.867/12,para a locação de imóvel para atender ao funcionamento da Escritório de Regularização Fundiária das AEIS Chafick/Maeuco e ponto de apoio da Defesa Civil,pelo prazo de 12(meses),com valor mensal de R$1.668,00(mil seiscentos e sessenta e oito reais) e valor total de R$ 20.016,00(vinte mil e dezesseis reais).Mauá,06 de junho de 2012.Oswaldo Dias-Prefeito

MIGUELÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012.
Objeto: aquisição de Equipamentos para as Unidades da Saúde de Miguelópolis, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde – SUS/SP, de acordo com Convenio nº 663/2007 – Processo nº 001/0208/000/577/2011 – Termo Aditivo nº 002/2011 e Resolução SS – 138, de 28/12/12, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, com entrega de forma imediata, durante o período compreendido até 30 de junho de 2.012. Especificações e quantidades contidas em Edital completo. Local da entrega dos envelopes de proposta e habilitação: Praça Vovó Mariquinha nº. 100- Centro, Município de Miguelópolis-SP. Esclarecimentos: Fone/Fax: (16) 3835-6600 (16)3835-6609. Edital à disposição no setor competente. NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Data: 21 de junho de 2012, às 13:30horas. Miguelópolis-SP, 06 de junho de 2012. Vergílio Barbosa Ferreira. Prefeito Municipal.

MIRANTE DO PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

COMUNICADO Nº 018/2012
A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, C O M U N I C A, aos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 026/2012, Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura.
Mirante do Paranapanema, 05 de Junho de 2012.
EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2012
OBJETO: Licitação na Modalidade LEILÃO, destinado a alienação de máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - ENCERRAMENTO: 22 de Junho de 2012 – HORÁRIO: 09h00min - O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal, (fone) 0XX18 – 3981-9191, conforme abaixo especificado:
LOTE 01 – Trator: modelo MF 265, motor perkins, diesel – Ano de Fabricação: 1982 – CONDIÇÕES: Veículo em bom estado de conservação – LANCE MÍNIMO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais);
LOTE 02 – Trator: modelo 5030, Ford, diesel – Ano de Fabricação: 1994 – CONDIÇÕES: Veículo em bom estado de conservação – LANCE MÍNIMO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 049/2012, Processo nº 078/2012 – D.A. D.C.L., presidido pela pregoeira Sra. Silmara de Freitas Baptista, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa: COCENZO & CIA LTDA o item 01 do Edital, com o valor total de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Mirassol, 06 de junho de 2012.
PROF DR JOSÉ RICCI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 049/2012, Processo nº 078/2012 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Luiz Carlos Bordinassi, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Anexo I do Edital, com o valor total de R$ 30.232,10 (trinta mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Mirassol, 06 de junho de 2012.
PROF DR JOSÉ RICCI JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Tomada de Preço nº 009/12 Processo nº 941/12, referente a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, no Município de Mococa. Ata de julgamento das propostas. A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa: So Construí Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 424.063,42. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos.
Mococa, 06 de junho de 2012
Victor Batista da Silva Filho
Pres. Com. Licitações
Concorrência Publica nº 011/12 Processo nº 940/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industriel II, conforme Lei Municipal nº 422. Ata de abertura e julgamento das documentações e propostas. A Comissão Permanente de Licitações julgou habilitada a vencedora a empresa Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda, por ter apresentado a proposta mais vantajosa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos.
Mococa, 06 de junho de 2012
Victor Batista da Silva Filho
Pres. Com. Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Tomada de Preço nº 008/12 Processo nº 758/12, referente a referente a prestação de serviços para construção de academia da saúde no Bairro Nenê Pereira Lima, Município de Mococa, a empresa: Construtora Cidade Forte Ltda, ao valor de R$ 125.878,61.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Concorrência Publica nº 007/12 Processo nº 722/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industriel II, conforme Lei Municipal nº 410, a empresa: So Construí Construção Civil e Edificações Ltda.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Concorrência Publica nº 006/12 Processo nº 725/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industriel II, conforme Lei Municipal nº 414, a empresa: Kisol Industria e Comercio de Aquecador Solar Ltda ME.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 17/05/12 a Concorrência Publica nº 010/12 Processo nº 726/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóveis públicos localizado no Distrito Industriel II, conforme Lei Municipal nº 415, a empresa: Patricia Carolina Camargo Montanini EPP.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 21/05/12 a Tomada de Preço nº 007/12 Processo nº 649/12, referente a referente a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Vila Santa Rosa, Município de Mococa, a empresa: So Construí Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 320.431,82.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/05/12 a Concorrência Publica nº 001/12 Processo nº 343/12, referente a prestação de serviços para gerir e executar diretamente as operações de Unidade de Saúde: Atenção Básica, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R$ 6.139.218,96.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/05/12 a Concorrência Publica nº 002/12 Processo nº 344/12, referente a prestação de serviços para gerir e executar diretamente as operações de Unidade de Saúde: Atenção Básica, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R$ 8.480.387,76.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/05/12 a Concorrência Publica nº 003/12 Processo nº 345/12, referente à prestação de serviços para gerir e executar diretamente as operações de Unidade de Saúde: Atenção Básica, a empresa: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, ao valor de R$ 6.009.438,48.
Mococa, 06 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2012 – PROCESSOS Nº 20.022/12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FENO E RAÇÕES
EMPRESA VENCEDORA: MOGIVET AGROPECUARIA LTDA
Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2012 - PROCESSO Nº 19.614/12
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL, torna público, que estará recebendo propostas visando a seleção de interessados para o preenchimento de 61 (sessenta e um) espaços disponíveis nas feiras livres do município, devidamente comprovado. Os envelopes dos interessados contendo a "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos no Departamento de Gestão de Bens e Serviço da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade), até às 09h30 do dia 12 de julho de 2012. A abertura dos envelopes será realizada nesta mesma data às 09 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço acima, para consulta, onde serão fornecidos gratuitamente.
MOGI DAS CRUZES, em 06 de junho de 2012.
MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Presidente da CMPL
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado nos autos nº 13.101/12, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO":
EDITAL Nº 034/12 - PROCESSO Nº 13.391/12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAILER - UNIDADE MÓVEL ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.
* FONTE CONTÁBIL: TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS
Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos pelo Pregoeiro, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague, 277 - 1º andar, (Edifício-Sede da Prefeitura Municipal), às 14:30 horas do dia 26 de junho de 2012. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: Licitações). Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações técnicas, no endereço acima, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.
Mogi das Cruzes, em 06 de junho de 2012.
ARNALDO JOSÉ SANCHEZ
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DO PREFEITO:
Processo nº 12.864/12 - Declara insubsistente a licitação e ratifica o procedimento, com fundamento nos artigos 26, I, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, para autorizar o empenho prévio em favor da empresa APOLO ARTES GRÁFICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.566.768/0001-02, para cobertura da despesa com aquisição de 100 (cem) Apostilas da Instrução Militar do Tiro de Guerra e 30 (trinta) Apostilas para o Curso de Formação de Cabos, tendo em vista o início da instrução do ano de 2012 no Tiro de Guerra 02-062, nesta Município. VALOR: R$ 2.060,00.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 59/2011
A Comissão organizadora do Processo Seletivo Interno nº 59/2011, para os cargos de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a classificação obtida pelos candidatos, encontra-se afixada no quadro de editais, no andar térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e divulgada nos sites www.vunesp.com.br e www.pmmc.com.br.
Os candidatos poderão interpor recursos contra a classificação, nos dias 11 e 12 de junho de 2012, conforme o disposto no edital supracitado, em seu Capítulo 13 – Dos Recursos e seus subitens.
Mogi das Cruzes, 6 de junho de 2012.
FRANCISCO MACHADO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2012 - Nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações torna-se de conhecimento público a contratação da empresa EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU através do processo administrativo 0436./2012, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Inciso VIII do Artigo 24 da mesma lei. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção predial em áreas do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", Posto de Pronto Atendimento-PPA, Pronto Socorro do HMTR e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. VALOR GLOBAL: R$ 131.507,50(cento e trinta e um mil e quinhentos e sete reais e cinqüenta centavos) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (017) 030310.10302103032.360/3.3.90.39.00.Mogi Guaçu, 06-06-2012. ALDOMIR ARENGHI – Superintendente
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2012 – Processo Licitatório 245/2012. Objeto: Aquisição de filmes, fórmula fixadora e reveladora radiológica e papel para vídeo printar no uso de ultrassonografias por um período de 04 (quatro) meses. AVISO: Leve-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi HOMOLOGADA pelo Senhor SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" em 24-05-2012, conforme a seguinte classificação por itens: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, nos itens 01,02,03,04,05,06,08,09,10,AA. Guaçu, 06-06-2012. MARIA REGINA BANDO DA SILVA – Presidenta da C.L – HMTR.

MOGI MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DA CARTA CONVITE Nº 008/2012
Objeto: Execução de obras de rebaixamento de guias e construção de rampas em vias públicas em Mogi Mirim. A Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados, que o processo referenciado resultou deserto. Mogi Mirim, 06/06/2012 – Presidente da CPL.
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012
Objeto: Aquisição de madeiras diversas, portas e batentes. AVISO: O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o Pregão Presencial Nº 086/2012 encontra-se SUSPENSO, e será redesignada nova data e horário para sua abertura. Pregoeiro.
EXTRATO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012
Objeto: Execução de serviços de sinalização viária horizontal. Data de encerramento: 03/07/2012 às 09:00h. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1046/1049. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 02/07/2012. Presidente da CPL.
EXTRATO DE REABERTURA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim torna público a quem possa interessar que reabre a Licitação em epígrafe em todas as suas datas, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços de monitoramento eletrônico (radar). Data de encerramento: 19/07/2012 às 09:00h. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1046/1049. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 16/07/2012. Presidente da CPL.
EXTRATO DE REABERTURA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim torna público a quem possa interessar que foi reaberto o Edital da Concorrência nº.004/2012 em todas as suas datas conforme segue: Objeto: Execução de obra de construção de creche no MAS. Data de encerramento: 17/07/2012 às 09:00h. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1046/1049. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 14/07/2012. Presidente da CPL.
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2012
A Prefeitura de Mogi Mirim torna público que altera e reabre todos os prazos da referida licitação, conforme segue: Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo médicos hospitalares. Data de credenciamento e abertura dos envelopes proposta dia 22/06/2012 às 09:00 horas. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1052/1046. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 21/06/2012. Pregoeira.
EXTRATO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012
A Prefeitura de Mogi Mirim torna público que altera e reabre todos os prazos da referida licitação, conforme segue: Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes com comodato de aparelhos glicosímetros. Data de credenciamento e abertura dos envelopes proposta dia 22/06/2012 às 14:00 horas. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1052/1046. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 21/06/2012. Pregoeira.
EXTRATO DE REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012
A Prefeitura de Mogi Mirim torna público que reabre todos os prazos da referida licitação, conforme segue Objeto: Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições para atender o evento "V Copa de Ginástica Rítmica". Data de credenciamento e abertura dos envelopes proposta dia 26/06/2012 às 09:30 horas. Informações: Departamento de Recursos Materiais, à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, ou pelos telefones: (19) 3814-1052/1046. Disponibilidade do edital: Diretamente na Divisão de Licitações, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (Dez Reais), conforme guia emitida pelo Setor Competente da PMMM e/ou através do site www.mogimirim.sp.gov.br sem ônus, até o dia 22/06/2012. Pregoeira.
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº. 8.337/2012 ratifico a aquisição do medicamento trastuzumab 440 mg, nome comercial "Herceptin" em frasco ampola, para atender Processo Judicial junto à empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, de acordo com o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Prefeito Municipal.
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2012
Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o processo administrativo nº. 8.393/2012 ratifico a aquisição do suplemento alimentar de nome comercial "Infatrini – Fabricante Support", para atender Processo Judicial junto à empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, de acordo com o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Prefeito Municipal.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012
Processo Licitatório nº. 3.768/2012 – Objeto: Prestação de serviços de auditoria em recursos humanos. AVISO: Leve-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito em 04/06/2012; na íntegra a favor da empresa MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Mogi Mirim 05/06/2012 – Pregoeira.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074- PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2012
Contratantes: Prefeitura de Mogi Mirim – Processo: 0082/2012 – Objeto: Serviço de manutenção de máquinas pesadas com fornecimento de peças pó um período estimado de 12 (doze) meses - Contratada: FERTRACTOR – TRATORPEÇAS LTDA – EPP Valor R$ 11.800,00 – Aminatura 06/06/2012 -Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2012 – EDITAL N. 02-01/2012
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de coletor tronco de esgoto, para realização dos coletores tronco de esgotos das sub-bacias 2 e 4 do sistema de esgotamento sanitário do Município de Mogi Mirim/SP, constante no edital n. 024/2012. DATA LIMITE PARA DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: 11/07/2012. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12 de julho de 2012 até 14 horas e 55 minutos, com abertura às 15 horas. O edital estará disponível aos interessados através do site: www.saasmogi.com.br, sem custos, a partir de 11/06/2012. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede do SAAE de Mogi Mirim, situado à Rua Dr. Arthur Candido de Almeida, 114, Centro, Mogi Mirim/SP ou pelo telefone (19) 3805 9918, fax (19) 3802 4480, pelo site: www.saasmogi.com.br.Mogi Mirim, 06 de junho de 2012. Presidente da CPL. Presidente e Diretores do SAAE.

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 027/2.009 – Processo 075/2.009
Objeto: Locação de um imóvel, utilizado pela Diretoria Municipal de Assistência Social.
Locador: Jaime Reis Rodrigues.
Objetivo: Aditamento de prazo para mais 12 meses, com base no artigo 57, Inciso IV e artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93.
AVISO DE EDITAL - A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionados, que o Edital do Pregão Presencial nº 034/2012, referente ao Processo n.º 017/2012, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática, para o Departamento de Educação, para período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-ão 09h:30min do dia 21/06/2012. Encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações" Pregão Presencial. Para qualquer esclarecimento, enviar um convites telefone (13) 3448-3067, telefax (13) 3448-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Salim Ibes Salomão - Autoridade Competente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br, por qualquer leitor de código de barras bidimensional (QR Code), ou ainda pelo código numérico 12060720120320000000
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 149 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO Nº 940/2012
OBJETO: ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL II, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 422 DE 19/04/2012.

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Adjudica a concorrência nº 011/2012, Processo nº 940/2012, a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

Mococa, 18 de junho de 2012.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 149 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012
PROCESSO Nº 940/2012
OBJETO: ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMOVEIS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL II, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 422 DE 19/04/2012.

HOMOLOGACÃO

1- De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações, homologo a concorrência nº 011/2012, Processo nº 940/2012, a empresa: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa;

2- Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações desta Prefeitura.

Mococa, 18 de junho de 2012.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Mairiporã, 29 de Junhode 2012.
MARCIA SIVELI OLIANI ANDREAZZI
Autoridade superior
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
A Sra. Procuradora Geral do Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 87, II da lei 8.666/93, do que consta do processo administrativo 6.405/12, RESOLVE aplicar à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.857.076/0001-09, a penalidade de MULTA no valor de 10% sobre o valor adjudicado, atuais R$ 450,00, devido às infrações contratuais (Pregão Presencial 81/11). Mairiporã, 28 de junho de 2.012 – ALEXANDRA CRISTINA ESTEVES FABICHAK – Procuradora Geral do Município.
COMUNICADO
Tomada de Preços 11/12 - Processo nº 3727/12
Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a pavimentação e calçada na Rua Pio XII e Rua Zinho Marques, considerando que eventualmente há divergência entre itens da planilha anexa ao edital de convocação, observada na data de hoje, a Comissão de Licitação entendeu adiar "sine die" a abertura da sessão de recebimento dos envelopes "documentos" e "propostas".
Mairiporã, 29 de junho de 2.012.
MARCIA SIVELI OLIANI ANDREAZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 061/12 – Processo nº 7677/12
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bicarbonato e pedra 3, com entrega.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/07/12 na sede desta Prefeitura Municipal, no Departamento de Materiais, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs, e deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo, ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de Abertura: 13/07/12 às 14:00 horas.
Mairiporã, 29 de Junho de 2012.
Márcia Siveli Oliani Andreazzi
AUTORIDADE COMPETENTE

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

EDITAL DE LICITAÇÃO 095/2012. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de uniformes diversos, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 9.489/07, homologou em 29-06-2012, o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, na sessão realizada em 14-06-2012, conforme segue: Empresas: INTERNATIONAL SPEED LTDA ME, Rua: José Peixoto de Lacerda Werneck, 356, Bairro: Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81.650-260; SETTA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, Rua: Sergipe, 160, Bairro: Jardim Santa Barbara – Apucarana/PR, CEP: 86.804-200.
José Ticiano Dias Toffoli – Prefeito Municipal
Informamos que se encontra publicado no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: HTTPS://diariooficial.marilia.sp.gov.br/, no dia 30-06-2012, o preço unitário referente a Ata de Registro de Preços do seguinte processo:
Pregão Eletrônico 087/2012. Registro de Preços, visando à eventual aquisição de óleo Lubrificante semissintético para motor de 02 tempos, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prazo de 12 meses.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 242/2012"
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 032/2012, DE 09/02/2012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito do Município de Matão, Dr. Adauto Aparecido Scardoelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, COMUNICA que fica desconsiderada a aplicação de MULTA em desfavor da empresa R.P. FARMA HOSPITALAR LTDA. – EPP, que havia sido aplicada e publicada no COMUNICADO N.º 240/2012, de 28/06/2012, uma vez que referida empresa CUMPRIU as entregas previstas no Processo em referência.
Matão, aos 29 de junho de 2012.
DR. ADAUTO SCARDOELLI
PREFEITO DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 241/2012"
O DR. ADAUTO APARECIDO SCARDOELLI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que decorrido o prazo regulamentar sem interposição de recurso, que ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da seguinte licitação:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2012 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012.
PROPONENTE: CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.
VALOR GLOBAL PROPOSTO: R$ 1.208.254,32 (hum milhão, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da seguinte obra: Reforma de Seis Unidades Básicas de Saúde nos Bairros: IV Centenário, Bairro Alto, Paraíso, São José, Centro e Silvânia, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, através de parceria com o Governo Federal – Contrato de Repasse n.º 345.897-37/2010 / Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
Comunica à proponente que está convocada para a assinatura do contrato.
Matão, 29 de junho de 2012.
DR. ADAUTO SCARDOELLI
PREFEITO DE MATÃO
"EXTRATO DE CONTRATO"
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: LEÃO ENGENHARIA S.A.
TERMO: Assinado aos 27 de junho de 2012.
VALOR: R$ 308.852,43
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua celebração.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica com execução de Guias e Sarjetas nas Ruas 04 e 05 no Distrito Industrial de Toriba, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, através de parceria com o Governo Federal – Contrato de Repasse n.º 370.420-91 / Ministério das Cidades, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Matão.
PROPONENTES: 02.
* Republicado por ter saído com incorreção.
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.
TERMO: Assinado aos 29 de junho de 2012.
VALOR: R$ 1.208.254,32 (hum milhão, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da sua celebração.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da seguinte obra: Reforma de Seis Unidades Básicas de Saúde nos Bairros: IV Centenário, Bairro Alto, Paraíso, São José, Centro e Silvânia, com fornecimento de material, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a sua perfeita execução, tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, através de parceria com o Governo Federal – Contrato de Repasse n.º 345.897-37/2010 / Ministério da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
PROPONENTES: 01.
Palácio da Independência, aos 29 de junho de 2012.
MÁRCIO PELEGRINI
PRESIDENTE DA COMUL

MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 62/12; Proc: 4567/12; OBJETO: Aquisição de Câmaras de Conservação de Vacinas e Mobiliário. O Pregoeiro Comunica que fica Adiado "Sine Die" o certame em epígrafe, para alterações no edital. Pregão Presencial nº 63/12; Proc: 2652/12; OBJETO: Aquisição de Cama Fowler, Suporte para Soro e Berço Infantil, destinado a UPA do Zaira. O Pregoeiro Comunica que fica Adiado "Sine Die" o certame em epígrafe, para alterações no edital.
Extrato de Contrato:
Inexigibilidade de Licitação,Art.25,I,Lei Federal 8666/93
Considerando-se a justificativa apresentada,com fundamento no artigo 25,I,Lei Federal nº 8666/93,ratifico a Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo Administrativo nº 4394/2012,para contratação direta da empresa CBS Medico Cientifica Comércio e Representação Ltda,para compra de kit bomba de infusão contínua de insulina destinado a cumprimento de mandado judicial,pelo prazo de 12(doze) meses,com valor total de R$ 19.200,47(dezenove mil,duzentos reais e quarenta e sete centavos).Mauá,29 de junho de 2012.Oswaldo Dias-Prefeito

MIGUELÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Extrato de Contrato
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 079/2012; CONTRATADA: BOX Conveniência E Veículos Ltda. – EPP.; VALOR: R$74.140,00; ASSINATURA: 14/05/2012; OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio zero km e (01) uma ambulância tipo a zero km, de acordo com proposta de aquisição de equipamento nº 11370.993000/1110-01 firmada com o Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal; VIGÊNCIA: sessenta (60) dias; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/12.
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 080/2012; CONTRATADA: Aldo César Buschim & Cia. Ltda. – ME.; VALOR: R$32.250,00; ASSINATURA: 18/05/2012; OBJETO: Aquisição de impressos gráficos para manutenção dos serviços de diversos setores da administração; VIGÊNCIA: Até 31/12/12; MODALIDADE: Convite de Preços nº 011/12.
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 081/2012; CONTRATADA: Gráfica Ituveravense Ltda. – ME.; VALOR: R$45.250,00; ASSINATURA: 18/05/2012; OBJETO: Aquisição de impressos gráficos para manutenção dos serviços de diversos setores da administração; VIGÊNCIA: Até 31/12/12; MODALIDADE: Convite de Preços nº 011/12.
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 082/2012; CONTRATADA: Paula G. Xavier E Cia. Ltda. – ME.; VALOR: R$33.157,90; ASSINATURA: 22/05/2012; OBJETO: Aquisição de material esportivo para as escolas de ensino fundamental do município; VIGÊNCIA: Período (06) meses; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/12.
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de junho de 2.012.
Vergílio Barbosa Ferreira – Prefeito Municipal
Extrato de Contrato
CONTRATANTE: PMM CONTRATO: 077/2012; CONTRATADA: MÔNICA DIAS ESTEVES – ME.; VALOR: R$79.596,00; ASSINATURA: 04/05/2012; OBJETO: aquisição de uniformes escolares e camisetas a serem distribuídas aos alunos das Escolas municipais do Ensino Fundamental e Unidades de Saúde do Município de Miguelópolis; VIGÊNCIA: durante o período de 03 (três) meses; MODALIDADE: Convite de Preços nº 010/12.
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 de junho de 2.012.
Vergílio Barbosa Ferreira – Prefeito Municipal

MOCOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Pregão Presencial nº 036/12 Processo nº 1395/12, referente a aquisição de carnes para Setor de Merenda Escolar. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues ate as 09:00 horas do dia 16 de julho de 2012, juntamente com as amostras dos produtos ofertados, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 12:00 às 17:00 horas na Rua XV de Novembro – 360, Centro, Mococa – SP ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.
Mococa, 30 de junho de 2012
Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações
Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mococa o edital de Pregão Presencial nº 037/12 Processo nº 1396/12, referente a aquisição de alimentos semi pereciveis e não pereciveis para Setor de Merenda Escolar. A entrega do envelope de nº 01 onde contem as propostas comerciais e o envelope de nº 02 onde contem as documentações de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues ate as 09:00 horas do dia 23 de julho de 2012, juntamente com as amostras dos produtos ofertados, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 12:00 às 17:00 horas na Rua XV de Novembro – 360, Centro, Mococa – SP ou pelo site: www.mococa.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone (19) 3656-9801.
Mococa, 30 de junho de 2012
Germano Pucciarelli
Enc. Setor de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Pregão Presencial nº 053/12 Processo nº 1281/12, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas. Ata de abertura e julgamento das propostas e documentação. O Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio julgou habilitadas e vencedoras das empresas: Semag Agrícola Transporte Ltda, nos itens: 01, 04, 09 e 10 ao valor de R$ 294.696,00; Raddi Industria e Comercio de Adubos Orgânicos Ltda ME, no item: 02 ao valor de R$ 37.000,00; So Construção Civil e Edificações Ltda, no item: 12 ao valor de R$ 29.100,00; Vanderley Antonio da Silva EPP, no item: 05 ao valor de R$ 47.124,00; Concergi Construção Maquinas e Serviços Ltda, nos itens: 03, 06, 07, 08 e 11 ao valor de R$ 426.197,00.
Mococa, 30 de junho de 2012
Victor Batista da Silva Filho
Pregoeiro Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 15/06/12 a Tomada de Preço nº 009/12 Processo nº 941/12, referente a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Conj. Habit. Dr. Gilberto Rossetti, no Município de Mococa, a empresa: So Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 424.083,42.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 18/06/12 a Concorrência Pública nº 011/12 Processo nº 940/12, referente a alienação por concessão de direito real de uso de imóvel publico localizado no Distrito Industrial II, conforme Lei Complementar Municipal nº 422 de 19/04/12, a empresa: Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 21/06/12 a Tomada de Preço nº 010/12 Processo nº 1124/12, referente a prestação de serviços de reforma e ampliação do PSF Dr. Jacinto Talberti no Conj. Hab. Ary Estevão, no Município de Mococa, a empresa: So Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 176.223,37.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 25/06/12 a Concorrência Pública nº 012/12 Processo nº 1061/12, referente a contratação de Banco para execução de serviços bancários relativos ao processamento e pagamento da folha da totalidade dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa, a empresa: Banco Santander (Brasil) S.A. ao valor de R$ 2.112.000,99.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 21/06/12 a Tomada de Preço nº 011/12 Processo nº 1125/12, referente a prestação de serviços de reforma do Pollesportivo Mario Dario e Pollesportivo da Cohab II, no Município de Mococa, a empresa: So Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 114.098,66.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel
Prefeito Municipal
O Prefeito Municipal esta adjudicando e homologando no dia 28/06/12 o Pregão Presencial nº 083/12 Processo nº 1281/12, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas as empresas: Semag Agrícola Transporte Ltda, ao valor de R$ 294.696,00; Raddi Industria e Comercio de Adubos Orgânicos Ltda ME, ao valor de R$ 37.000,00; So Construção Construção Civil e Edificações Ltda, ao valor de R$ 29.100,00; Vanderley Antonio da Silva EPP, ao valor de R$ 47.124,00; Concergi Construção Maquinas e Serviços Ltda, ao valor de R$ 426.197,00.
Mococa, 30 de junho de 2012
Antonio Naufel – Prefeito Municipal

MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 005-3/12 - PROCESSO Nº 26.881/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA/MATERIAIS, DE 01 (UMA) VIATURA TIPO AUTO BOMBA SALVAMENTO (ABS) EM CHASSI DE CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, MARCA FORD, MODELO CARGO 815 E FORNECIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, NESTE MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.
Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 041-2/2012 - PROCESSO Nº 15.830/12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSETICIDAS, FUNGICIDA, CALCÁRIO, GRAMAS E MUDAS DIVERSAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
EMPRESAS VENCEDORAS: FLORICULTURA ART FLORES LTDA ME; SERGIO FUNKE; GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME; FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP; IBEC ENGENHARIA LTDA; CELIO CABRAL FADIGA FILHO - GRAMAS - ME; GRAMAS XAVIER LTDA EPP e CABELLO & CABELLO COMERCIAL LTDA.
Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 071/2012 – PROCESSO Nº 20.806/12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRONOMETRO DIGITAL E BUSSOLA COM ROSA DOS VENTOS
EMPRESAS VENCEDORAS: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA; KIMPEL SUPR. CORPORATIVOS E MATERIAL ESCRITORIO LTDA.
Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 072/2012 – PROCESSOS Nº 20.793/12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXA, BANNER E PLACA.
EMPRESAS VENCEDORAS: RICARDO MORGENROTH DE FREITAS-ME, RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA, BENELON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP E KEILA CAMARGO BELARMINO-ME.
Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2012.
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL
AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/12 - PROCESSO Nº 13.754/12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA AO LOMBO DA AVENIDA NILO MARCATTO E ESTRADA SANTA CATARINA, COM INTERLIGAÇÃO DA "ETA LESTE" AO RESERVATÓRIO DA VILA NOVA APARECIDA - ADUTORA JARDIM SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.
Valor estimado: R$ 2.000.000,00
Compromisso/Repasse: 0350.756-37/11 - Programa Saneamento para Todos - Ministério das Cidades.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes das Secretarias Municipais de Obras e de Finanças, decidiu HABILITAR as empresas: Copav Construtora e Pavimentadora Ltda., Yeto Construtora S.A. e Construtora Kamilos Ltda., para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e estabelecido conforme subitem "7.1.11" do Edital, o dia 12 de julho de 2012, às 13h 30min, para abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).
Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2012.
MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Presidente da CMPL
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO Nº 055-3/12 - PROCESSO Nº 17.442/12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2012.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado nos autos, comunica que devido a alteração ocorrida no edital, fica REDESIGNADA a apresentação e abertura dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO", para o dia 16 de julho de 2012, às 9:00 horas, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague, 277 - 1º andar, (Edifício-Sede da Prefeitura Municipal). O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: Licitações Prefeitura). Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações técnicas, no endereço acima, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.
Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2012.
ARNALDO JOSÉ SANCHEZ
Pregoeiro
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 005-2/12 - PROCESSO Nº 4.965/12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO (NR-7), INCLUSIVE COM O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA (NR-9), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (NR-4), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP; ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR-15) E CIPA (NR-5), CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS: 4.671, NESTE MUNICÍPIO.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi dado PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo apresentado pela empresa Metra Medicina e Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda., fixando nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, para que as empresas inabilitadas se manifestem sobre a decisão anteriormente proferida.
Mogi das Cruzes, em 28 de junho de 2012.
MARCOS ROBERTO REGUEIRO
Presidente da CMPL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 57/2011
A Comissão organizadora do Concurso Público aberto pelo Edital nº 57/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que o resultado da avaliação psicológica, bem como a respectiva classificação dos candidatos habilitados para os cargos de Guarda Municipal – feminino e masculino, encontram-se afixados no quadro de editais, no andar térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e divulgados nos sites www.vunesp.com.br e www.pmmc.com.br.
Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado da avaliação psicológica e a classificação, nos dias 2 e 3 de julho de 2012, conforme o disposto no edital supracitado, em seu Capítulo 12 – Dos Recursos e seus subitens.
Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2012.
FRANCISCO MACHADO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão Especial
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS COM PROVAS PRÁTICAS E FÍSICAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 56/2011
A Comissão organizadora do Concurso Público aberto pelo Edital nº 56/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a classificação obtida pelos candidatos, nos cargos: Auxiliar de Controle de Vetores, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, encontra-se afixada no quadro de editais, no andar térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e divulgadas nos sites www.vunesp.com.br e www.pmmc.com.br.
Os candidatos poderão interpor recursos contra a classificação, nos dias 2 e 3 de julho de 2012, conforme o disposto no edital supracitado, em seu Capítulo 13 – Dos Recursos e seus subitens.
Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2012.
FRANCISCO MACHADO PIRES JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Ref.: Processo Licitatório nº 019/12 - Convite nº 017/12
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras de reforma e adaptação do Prédio da Edilidade.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente ao processo em epígrafe, que julgou vencedora do certame licitatório a proposta da licitante NOVA CASTILHO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo valor global de R$ 145.100,84 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais e oitenta e quatro centavos),, adjudicando à mesma o objeto da licitação, uma vez que transcorreu o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", 56º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem que fossem apresentados recursos.
Mogi das Cruzes, em 29 de junho de 2012.
RUBENS BENEDITO FERNANDES
Presidente da Câmara

MOGI GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2012 - CONTRATADA: LABLINK SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA - ME - R$ 7.500,00 P.A. nº. 0390/2012. NATUREZA: Dispensa de licitação. OBJETO: Cessão de licença temporária de uso de software para interfa-

Folha nº 190 do Processo nº 2012
Visto

Imprensa Oficial do Estado S A
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Imprensa Oficial, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), OU=(em branco), CN=Imprensa Oficial do Estado S A, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Folha nº 151 do
Processo nº 940 / 2012
LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 121/2012

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.763.928/0001-01, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ANTONIO NAUFEL, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.580.592-4 SSP-SP e do CPF Nº 584.157.938-04, residente e domiciliado nesta cidade à PRAÇA PACIFICO COSTA LIMA – 44 – VILA QUINTINO – MOCOCA - SP, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, firma estabelecida à AVENIDA GOIÁS 1.820/1.860 – SANTA PAULA – SÃO CAETANO DO SUL/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.857.758/0001-40 e Inscrição Estadual Nº 636.163.173.110, representada neste ato por PAULO MASSANORI KAKAZU, portador do CPF Nº 033.274.978-93, RG nº 8.834.043-0, residente e domiciliado à .RUA VIA PALERMO Nº33 – JARDIM VILA PARADISO – INDAIATUBA/SP , doravante denominada CONCESSIONÁRIA, diante da Licitação tornada a efeito na modalidade de concorrência 011/2012, tem por justo e acordado o presente Contrato de Concessão, que regerá pelas clausulas e condições que seguem

DO OBJETO:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Município de Mococa, na qualidade de Concedente, faz concessão a DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA - Concessionária, para o uso de área, conforme segue:

a) terreno com 87,39 metros de frente; 42,50 metros de fundos; 138,67 em uma das laterais e 16,68 metros na outra lateral, defletindo à direita 31,94 metros, daí defletindo à esquerda 65,52 metros até encontrar os fundos do imóvel, perfazendo uma área de 6.453,79 metros quadrados, cercado com 496 metros lineares de alambrado de aço galvanizado, contendo sobre o imóvel, um galpão industrial com área total de 1.728 metros quadrados, pé direito de 7 metros, sendo 3 metros em bloco de cimento e 4 metros em telha galvanizada, piso em concreto polido, estrutura metálica em aço e telhas metálicas; uma área denominada vestiário, com 168,16 metros quadrados, com pé direito de 3 metros, forrado com laje e coberto com telhas de fibrocimento em estrutura de madeira, azulejos até o teto e piso cerâmico; um área denominada escritório, com 186,20 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com laje inclinada e coberto com telhas de fibrocimento e piso em cerâmica; uma área denominada refeitório com 154,39 metros quadrados, em alvenaria com pé direito de 3 metros, forrado com

Folha nº 152 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

lâminas de PVC rígido e piso em cerâmica; todas as áreas construídas possuem instalações elétricas e sanitárias/hidráulicas; pavimentação asfáltica externa totalizando 2.473 metros quadrados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da presente concessão é de 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período a contar da data da assinatura do presente contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA:

CLAUSULA TERCEIRA - A Concessionária obriga-se: - a pagar as taxas de água, energia elétrica e telefone, manutenção e limpeza da área física do imóvel e outras taxas que porventura possam incidir sobre o imóvel;

- a apresentar o comprovante de pagamento das taxas quando for exigido pela Concedente;

- a responsabilizar-se pela remuneração e pagamento dos encargos sociais dos funcionários contratados;

- a responsabilizar-se por perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do cedente.

OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

CLAUSULA QUARTA - São obrigações da concedente:

- disponibilizar o imóvel a concessionária devidamente livre e desimpedido.

DOS DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

CLAUSULA QUINTA - são direitos da concessionária:

- utilizar o imóvel com a finalidade de instalar indústria do ramo de fabricação de peças automotivas

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

CLAUSULA SEXTA - É assegurado ao Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, o direito de fiscalização dos deveres da Concessionária, bem como, do pessoal e serviços contratados.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedada a utilização do imóvel objeto da presente concessão de uso diversa de sua finalidade, em especial para

atividades amorais, político-partidárias ou religiosas, bem como transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel objeto da concessão, sem prévia e expressa autorização do concedente.

Parágrafo Segundo: Ao final da concessão, o imóvel retornará ao Município, com todas as suas benfeitorias.

Parágrafo Terceiro: Caso o Concessionário tiver a intenção de realizar melhoramentos e benfeitorias, este deverá pedir autorização por escrito a Administração.

CLAUSULA SETIMA - Em caso de término do presente contrato, ou por ser rescindido, obriga-se a Concessionária a desocupar imediatamente o imóvel objeto desse contrato, entregando ao Concedente em perfeitas condições, independente de aviso prévio Judicial ou extra judicial.

Parágrafo Primeiro: A Concedente poderá considerar rescindido o contrato a qualquer tempo, no caso de descumprimento pela concessionária de qualquer clausula.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento integral, inclusive nas datas aprazadas, implicara na faculdade de rescisão contratual, ou independentemente de notificação ou interpelação sujeitando o infrator, ao ressarcimento das perdas ou danos causados.

DA RESCISÃO:

CLAUSULA OITAVA - Considerar-se-á rescindido o contrato de concessão, independentemente de ato especial, retornando o imóvel ao outorgante concedente, nos seguintes casos:

I - se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada;

II - se ocorrer inadimplemento de clausula contratual;

III - se o outorgado concessionário renunciar a concessão, deixar de exercer as suas atividades especificas ou se extinguir;

IV - por interesse publico.

Parágrafo Único: O caso de rescisão pelos motivos expressos nos incisos I e III, a retomada ocorrera sem que assista ao outorgado concessionário o direito a qualquer indenização pelas benfeitorias realizadas, a que título for.

CLAUSULA NONA - O Concedente poderá considerar rescindido o presente contrato independente de seu termino, no caso de descumprimento pela

contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica;

Folha nº 154
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

Concessionária de qualquer clausula contratual conforme disposto no art. 79, inciso I, e art. 80, ambos da lei no 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas na forma do art. 87 e seus incisos da mesma lei.

CLAUSULA DÉCIMA - Todos os melhoramentos e benfeitorias de qualquer espécie realizadas pela Concessionária no imóvel objeto desta concessão, serão incorporados ao patrimônio Publico Municipal, sem direito a indenização.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa previa, aplicar ao contratado, as sanções abaixo relacionadas, previstas na Lei no 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica;

Parágrafo Primeiro: Essas penalidades serão aplicadas a critério da Administração Municipal e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas as penalidades:

I - quando houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - quando houver descumprimento das normas estabelecidas na Lei no 8.666/93 ou de normas legais ou regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (inciso II).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As multas previstas nos itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de forca maior ou caso fortuito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Folha nº 155 do
Processo nº 940/2012
LICITAÇÃO

DO FORO:

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Mococa, para dirimir quaisquer questões referentes ao presente Contrato.

E por estarem certos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Mococa, 18 de junho de 2012.

ANTONIO NAUFEL
Contratante

PAULO MASSANORI KAKAZU
Contratada

Testemunhas

Nome: Francisco Sales G. Fernandes
RG: 13.559.007-9

Nome: Vicente Alves Pimenta Jr.
RG: 7699894-5

Folha nº 156 do
Processo nº 940 / 201 C
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
8896 21/06/12
Nº PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

DO

SETOR DE LICITAÇÃO

PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – EDUARDO

PROCESSO: Nº 946/2012

Estamos enviando Cópia do Contrato nº 121/2012 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, e a Empresa DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA referente à concessão de terreno.

Mococa, 21 de junho de 2012

GERMANO PUCCIARELLI
Enc. do Setor de Licitação

Ciente:_____